DIARIO DE PERNAMBUCO

ANNO 93 -- N. 289 | JORNAL MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO NA AMERICA LATINA | FUNDADO EM 1825

RECIFE — PERNAMBUCO — BRAZIL | Propriedade de Carlos B. P. de Lyra | DOMINGO, 21 DE OUTUBRO DE 1917

EXPEDIENTE

DIARIO DE PERNAMBUCO
(FUNDADO EM 1825)

Director: CARLOS LYRA FILHO.
Redactor-Chefe: MANUEL CAETANO.

ASSIGNATURAS PARA TODO BRAZIL

Anno .... 28$000
Semestre .... 14$000

ORGÃO DE INFORMAÇÕES
NOTICIOSO E INDEPENDENTE

Nenhum compromisso partidario. Nenhuma ligação official

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFFICINAS: Praça da Independencia, 12 e 22; Rua Duque de Caxias 48. — Telephone n. 76 — End. telegraphico "DIARIO DE PERNAMBUCO".

Composto em machinas
LINOTYPE
DA
LINOTYPE MERGENTHALER C.
A maior officina do norte do Brazil

— De hoje a 31 de dezembro de 1917........ 5$600

Não se devolvem autographos

INFORMAÇÕES

DIVERSÕES

Avenida (Feitosa) — "Sob o nome de outra", drama em oito actos.
Caxangá — "Enigma da mascara" 9º e 10º episodios.
High-life (Casa Amarella — "O enigma da mascara", 4ª série.
Idéal — "Herança fatal", 1º e 2.º episodios, drama em 5 actos.
Moderno — "O pavão de Nova York", drama de Fox em sete actos.
Odeon — "A sereia", drama em 6 partes.
Parque — Matinée: "O 31". Soirée: "Roça do Valentim". Companhia do Theatro S. Pedro.
Pathé — "Soirée de gala de Bufalo".
Polytheama — "O direito á vida" e "Inimigos imprevistos", comedia.
Popular — "Tiro na alfandega" ou "Os contrabandistas", drama em 5 actos e "E as joias?", comedia em 2 actos.
Royal — "O apostolo", drama em cinco actos.
Victoria — "Quem é ella?", drama em 6 actos.

VAPORES

A chegar:
Hollandia, da Europa.
A sahir:
America, Rio e Santos.
Malas maritimas — O correio expede hoje malas pelo vapor:
America — Recebe objectos para registrar até 13 horas; impressos e cartas de porte simples 13 1|2 e cartas de porte duplo 14.0.
Malas terrestres — O correio expede malas amanhã para as seguintes agencias do interior do Estado:
Brejo, Jatobá do Brejo, Vicencia, Cruangy, Macapá, S. Vicente, Bonito; Villa Bella Alagoa de Baixo, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade, São José da Coroa Grande, Correntes, L. do Cavalleiro, Goyanna, Chã Grande, Pedra de Fogo, Itambé, São Francisco, Salgueiros, Leopoldina, Ouricury, Belmonte, Granito, Exú, Afogados de Ingazeira, S. José do Egypto, Flôres, Triumpho, Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Bom Jardim, Umbuzeiro, Ipojuca; Serinhãem, Malhadinha e São Maria de Taquaretinga.
Obs. — Toda correspondencia só será aceeita até ás 15 horas da vespera.
Telegrammas retidos — No Telegrapho nacional acham-se retidos os seguintes despachos: Medeiros; Campello; Jafra; para Dee; Herminio Leão e Stowell.
Pharmacia de promptidão — Durante o dia de hoje ficarão de permanencias as seguintes pharmacias: Bôa Vista: Pharmacia Ferreira — praça Maciel Pinheiro; S. Antonio: Pharmacia Pernambucana — Rua Larga do Rosario e Pharmacia Oriental — Rua Estreita do Rosario; S. José: Pharmacia S. José — Rua Vidal de Negreiros.
A' noite: Pharmacia Universal, sita á rua da Imperatriz — Bôa Vista.

PUBLICAMOS HOJE:

PARTE EDITORIAL

Telegrammas;
— Vida commercial;
— Os Estados Unidos e a guerra (Oliveira Lima);
— Em torno da guerra (A.);
— Chronica do fôro (J. L.);
— Contos do domingo (E. Germain)
— Politica de Alagoas;
— O "Diario" em Alagoas;
— 1.º Congresso de estudantes pernambucanos;
— Jornaes de hontem;
— Diario social;
— Sport;
— O concurso da faculdade;
— Varias;
— Alma religiosa;
— Artes e artistas;
— Noticias;
— Folhetim;
— Ultima hora;

PARTE INEDITORIAL

Solicitadas: Prisão de ex-empregados da fazenda (Augusto Dias Simões); Mme. Castro; Salve 21 de Outubro; Declaração necessaria (Frigio Lima de Albuquerque); Acção de força espoliativa; o administrador aposentado da Recebedoria (Manoel A. de Oliveira Brandão); Protesto do commercio de Garanhuns (diversas assignaturas); Aos incautos (L. Piereck); Incendio da Delegacia fiscal (João Victorino Vergara); Photo Piereck (Louis Piereck); Avisos; Editaes; Annuncios; Commercio.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Gréve. — RIO, 19 — Segundo noticias de Porto Alegre, o pessoal do deposito de tracção das estações de S. João, Monte Negro, Gravatahy, Cacequy e Passo Fundo adherio á gréve declarada ultimamente no Estado do Rio Grande do Sul, ficando os trens de passageiros procedentes de Santanna do Livramento, Bagé e Uruguayanna detidos em Cacequy. O governo do Estado ordenou ás autoridades dos municipios servidos pela "Compagnie auxiliair" que impeçam os grévistas de praticarem depredações ou outras violencias, especialmente contra propriedades da viação federal. O inspector da região militar alli, cooperando com o governo, mandou guarnecer com forças federaes as pontes da mesma via-ferrea, desde Santa Maria até aquella capital.

— Pelos ultimos telegrammas a respeito, o movimento foi promovido por pessoas extranhas ao operariado do Estado.

O dr. Delfim Moreira — RIO, 19 — Embarcou hoje em Bello Horisonte, ás 19 horas, com destino a esta capital, o sr. Delfim Moreira, candidato á vice-presidencia da Republica.

S. exc., que deverá aqui chegar amanhã, ás 10 1|2, vem assistir ao banquete politico que os membros da convenção de 7 de junho offerecerão na proxima terça-feira aos candidatos ao futuro quatriennio presidencial.

No dominio da politica. — RIO, 19 — A politica do Maranhão vem se agitando em torno da renovação do terço do Senado federal.

Os srs. Urbano dos Santos e Herculano Parga haviam combinado não reeleger o sr. José Euzebio, ficando a sua vaga para o ultimo, que em novembro proximo deixaria o governo, a fim de desincompatibilisar-se e poder ser eleito. Succede agora, porém, que o sr. Marianno Lisbôa, sogro do sr. José Euzebio, exige a sua reeleição, pena de executar uma divida de 35 contos de réis, que o finado sr. Benedicto Leite lhe deveu. Ora, o sr. Benedicto Leite tinha uma filho casado com uma filha do sr. Urbano dos Santos, o qual é o unico membro da familia Leite que possue alguns poucos bens e seria assim, certamente, sacrificado. Em vista d'isso, parece ter ficado resolvido afinal, a reeleição do sr. José Eusebio.

Politica alagoana. — RIO, 19 — Asseguram que fracassaram completamente as tentativas de accordo na politica de Alagoas, continuando de pé as candidaturas lançadas.

Pela Bahia. — RIO, 19 — Dizem que o senador José Seabra, no intuito de evitar a tempestade politica que ameaça desencadear-se na Bahia, fará por não combater as candidaturas dos srs. Alfredo Ruy e Pires de Carvalho á futura representação d'aquelle Estado na Camara.

Dizem tambem que o chefe democrata bahiano não consentirá na apresentação da candidatura do sr. Afranio Peixoto, de que receia não se submetta á disciplina partidaria.

A renovação do terço senatorial pelo Espirito Santo. — RIO, 19 — Consta que os situacionistas do Espirito Santo apresentarão a candidatura de d. João Nery, bispo de Campinas, á renovação do terço do Senado federal.

Em torno do concurso da Faculdade de direito. — RIO, 19 — Na sessão de hontem da Academia de medicina, o prof. Julio Novaes, analysou detalhadamente a these com que se apresentou ao concurso a que se está procedendo na Faculdade de direito d'ahi, para preenchimento da vaga de lente substituto de medicina legal, o dr. Isaac Vernet, discutindo a efficacia do signal da morte real, assumpto systematisado pelo prof. italiano Lecha Marzo e sobre que versou a these.

Esta foi applaudida e julgada original e util.

Noticias de Portugal. — LISBOA, 19 — Um incendio destruio um vagon de bagagens do trem Lisboa-Porto, causando grandes prejuizos.

— Foi hoje commemorado em todo o paiz o centenario da morte do general Gomes Freire de Andrade.

A GUERRA

Vida financeira — NEW YORK, 19 — O governo está confiante nos resultados da subscripção do emprestimo da liberdade, que espera seja coberto totalmente.

Missão esperada — NEW YORK, 19 — E' aqui esperada uma missão technica para estudar a organisação e construcção de ferro-vias.

O emprestimo da liberdade. — N. YORK, 19 — Os srs. Morgan & Co. subscreveram para o emprestimo da liberdade 25 milhões de dollars.

— O submarino allemão que os inglezes capturaram em aguas americanas será exposto no parque Central para auxiliar a campanha em favor do emprestimo.

Um caso de reprezalia. — VALPARAIZO, 19 — A companhia allemã de electricidade cortou a luz á casa commercial italiana da firma José Tardini.

O ministro da Italia aqui apresentou protesto ao governo, que ordenou abertura immediata de um inquerito.

O caso Luxburg. — BUENOS AIRES, 19 — O addido naval da Allemanha aqui visitou na ilha Martin Garcia o conde de Luxburg, regressando hoje á noite para pedir ao governo consinta que o secretario particular do conde o visite, levando-lhe a correspondencia.

O governo prometteu estudar o caso.

Medalha de merito naval. — MADRID, 19 — O rei Affonso XIII conferio medalha de merito naval ao almirante italiano Umberto Cagul.

O presidente de Portugal na Ingiaterra — LONDRES, 19 — O governo inglez offereceu hoje um banquete na Lencaster house, ao sr. Bernardino Machado, presidente da Republica portugueza, em visita a esta capital. O sr. Bernardino Machado retribuindo, offerecerá amanhã um jantar ao governo.

Imposto de guerra. — LONDRES, 19 — A Allemanha impoz á cidade de Lille nova contribuição de guerra de 33 milhões de marcos.

Beneficencia. — LONDRES, 19 — A quantia arrecadada hontem pela Cruz vermelha foi superior a .... 570.000 libras esterlinas, exclusive o que foi recolhido pelas ruas. Tambem não está computada naquella quantia a contribuição das colonias.

A colonia suéca deu 2.009 libras e a da Bolivia 3.630.

A situação politica allemã — AMSTERDAM, 19 — A imprensa allemã começa a discutir com franqueza insolita a situação politica do imperio, fazendo a esse respeito os mais acerbos commentarios.

A "Vossische Zeitung" affirma que reina a mais completa anarchia no governo, dizendo que tanto este como o Reichstag são passiveis das mais acres censuras. Accrescenta que, se esta situação permanecer por mais algum tempo, os mais vitaes interesses do paiz ficarão sacrificados pelos manejos dos mãos politicos.

Commentando igualmente a situação geral interna, a "Koelnische Zeitung", após declarar que tem a impressão de que a discordia e o descontentamento augmentam em todos os pontos do imperio, faz a seguinte consideração:

"A situação está longe de ser tranquillisadora, mormente neste momento, em que a victoria final oscilla perigosamente na balança da guerra".

O "Neueste Nachrichten", de Leipzig, escreve:

"O barco do imperio voga sem rumo, sem piloto".

"A "Volks Zeitung", da mesma cidade, reproduz sem commentarios um artigo de um jornal allemão de Berna, que diz:

"Os allemães do sul nunca professaram muito amor pelos Hohenzollern e de bom grado desterrariam hoje toda a actual familia imperial, que sempre trouxe desgraças para o povo".

A esquadra allemã age — AMSTERDAM, 19 — Os allemães occuparam totalmente a ilha de Moon, tendo 20 navios de guerra russos sido obrigados a retirar-se dalli.

Crime de alta trahição — ZURICH, 19 — O Tribunal militar de Budapesth declarou culpado de alta trahição o sr. Ricardo Zanella, que foi presidente da municipalidade de Fiume. Zanella, no inicio da guerra, foi á Italia fazer propaganda irredenta. Os seus bens foram confiscados.

Agitações na Allemanha — ZURICH, 19 — Informações de Vienna dizem que devido ás interpellações feitas recentemente no Reichstag, se veio a saber que nos dias 13 e 14 de Agosto passado se deram graves motins populares em Pilsen, provocados pela falta de viveres. A multidão, sublevada, assaltou alli e saqueou 70 armazens, causando prejuizos estimados em cerca de dois milhões de coroas. As tropas aquarteladas naquella cidade intervieram, carregando sobre o povo, do que resultou morrerem diversas mulheres e ahirem feridas muitas outras.

As informações accrescentam que a policia local effectuou um grande numero de prisões, mas que apezar disso, tivream os motins reproducção, porque a questão da distribuição de viveres não ficou regularisada.

Aviadores em preparo — ROMA, 19 — O "Giornale d'Italia" informa que ao sul do paiz estão recebendo instrucções 50 alumnos de aviação militar e que os seus instructores, que são norte-americanos, vão muito satisfeitos com os resultados obtidos.

O Mexico e os alliados — ROMA, 19 — A "Tribuna" entrevistou o sr. Rodolpho Numo, encarregado de negocios do Mexico nesta cidade, que declarou terem as relações dos Estados Unidos com o seu paiz entrado em um periodo de sincera cordialidade. Accrescentou que as relações do Mexico com a Italia eram optimas.

Mais uma revolta dos marinheiros allemães — AMSTERDAM, 19 — O "Gelgisch Dagblad" noticia ter havido uma sublevação dos marinheiros allemães em Ostende.

Accrescenta que o facto occorreu a semana passada, sendo motivado por uma ordem de embarque nos submarinos, a que os marinheiros recusaram obedecer, atirando ao mar o official que dava a ordem.

Pleito imperial — AMSTERDAM, 19 — Dizem de Berlim que o Tribunal que está julgando o pleito do principe Frederico Leopoldo contra o imperador Guilherme II resolveu repellir as pretenções desse principe, dizendo que o autor devia justificar melhor a acção que movia contra o soberano.

O gabinete francez — PARIS, 19 — A imprensa commenta e faz interessantes previsões sobre a crise que ameaça o gabinete.

No "Humanité", o deputado socialista e antigo ministro Lembat registra previsões mais optimistas. Dava, hontem, entretanto, ao sr. Painlevé uma pequena maioria, que lhe permittiria mais alguns dias de permanencia no poder. O sr. Lembat repete os boatos que correm sobre combinações entre Clemenceau e Barthou.

No jornal "La Victoire", Paul Hervé examina os titulos e qualidades das personalidades envolvidas na crise e pergunta — Clemenceau ou Barthou? Barthou ou Clemenceau?

No "Petit Republique", o sr. Augagneur deputado inscripto no debate sobre a annunciada interpellação ao governo, escreve: "O sr. Painlevé pode reconstituir o gabinete. Não conseguirá, porem, consolidal-o".

"Le Peuple", prestando homenagem ás raras qualidades do chefe do actual gabinete, considera-o capaz de fazer immensos e utilissimos serviços á democracia. Declara, porem, que lhe parece impossivel a sua manutenção no poder no actual momento.

— A opinião geral, e tambem desejo da imprensa, é que a Camara dos deputados não pode deixar de emittir voto claro e preciso, cuja significação e alcance traduzem os sentimentos da maioria.

(CONTINUA NA 2ª PAGINA)

1.º CONGRESSO DE ESTUDANTES PERNAMBUCANOS

Grupo tirado por occasião do "five ó clok tea" na residencia do dr. Oliveira Lima.

Politica de Alagôas

Segundo telegramma do Rio de Janeiro que inserimos hoje na secção competente d'esta folha, teriam fracassado inteiramente os esforços alli feitos, por proceres da politica nacional, para celebração de um accordo relativamente á politica do visinho Estado do sul, de modo a serem postas de parte as duas candidaturas existentes ao seu governo, no proximo periodo, devendo então surgir um candidato de conciliação.

Na ausencia do accordo tentado, serão mantidas as alludidas candidaturas.

Continuamos a fazer votos para que a paz e a ordem que elle naturalmente asseguraria em Alagoas, não venham a perigar em consequencia do seu fracasso, — o que é de temer á vista da excitação, do mal entendido e lastimavel odio reciproco alli reinante.

Mantidas as candidaturas dos illustres srs. dr. Fernandes Lima e general Gabino Bezouro, o elevado cargo de governador deverá ser por ss. excs. pacifica e lealmente disputado nas urnas, sem o que todos seriam afinal prejudicados — desde os candidatos, no interesse particular da sua reputação e tranquillidade de consciencia, até o bem publico do vizinho Estado e o bom nome do paiz.

Publicamos a seguir o telegramma que hontem recebemos do nosso correspondente especial na capital alagoana:

"JARAGUA' 21 — Em reunião politica hoje á tarde aqui effectuada no theatro Deodoro, o general Gabino Bezouro leu a sua plataforma de candidato ao cargo de governador do Estado.

Começou justificando a sua preferencia ao termo — patricios—, não empregando a palavra — correligionarios — "que o abuso desclassificou e desmoralisou".

"Nivelam-se n'este restricto vocabulo — accrescentou — as mais desenfreadas ambições. N'elle se têm emmoldurado homens que são tora repulsa viva ao seu significado. Não digo, pois, — meus correligionarios —, por mais coincidentes e intimas que porventura sejam as nossas idéas e as nossas aspirações. E' mais generica, mais propria e mais democraticamente que fallo aos meus concidadãos, aos meus patricios".

Proseguindo, disse o general Bezouro:

"Ha vinte e seis annos, quando ensaiavamos os primeiros passos da vida republicana, coube-me a grata tarefa de organisar em Alagoas o seu primeiro governo constitucional e n'esse posto, diz-me a consciencia, dei ao meu Estado quanto podia dar das minhas energias, até o momento em que os insipientes alicerces do edificio republicano foram em todo o paiz sacudidos pelo vendaval das paixões, que se desencadeou impetuoso.

"Vinte e tres annos depois, eis-me de novo na terra natal, trazido pela generosidade do seu povo, impondo-me o dever da acceitação da candidatura ao cargo de governador, gesto de bondosa gentileza, tendo o inestimavel valor de uma reparação, de uma rehabilitação, repondo na historia republicana de Alagoas a justiça das intenções, o carinhoso affecto com que a servi, sem outra preoccupação que a sua prosperidade e grandeza.

"Não é um extranho que se dirige ao povo alagoano. E' um seu filho — republicano da propaganda, educado na escola do dever civico, do respeito ao direito e á liberdade, cultivando o sentimento da probidade — que attende ao chamado dos irmãos, para collaborar na consecução das suas aspirações de paz e prosperidade.

"Vamos todos, companheiros n'essa patriotica jornada, collimando a felicidade de Alagoas, a paz, a harmonia e tranquilidade da familia patricia.

"Não sou um candidato dos partidos; sou o instrumento do destino, o eleito de uma aspiração. Entro no pleito empunhando a bandeira da paz e da concordia, como agente da união e da cohesão; jamais como elemento dissolvente, de desaggregação.

"Nas luctas politicas os luctadores devem ser apenas adversarios, objectivando o mesmo escopo, approximando-se depois de cada embate, com o sentimento nobilitante da fraternidade, que distingue os homens civilisados e cultos".

Passando a outra ordem de considerações, diz que, eleito, exercerá o seu governo sem odios e sem preconceitos, praticando a igualdade ante a lei, não transigindo com o dever, a honra, a honestidade.

"E' essa reforma moral, imperativa, que reputo a mais importante para a minha terra, sendo mister cimental-a com o desenvolvimento da instrucção, almejando cada um que os seus filhos saibam escrever conscientemente quanto pensarem. Necessitamos de um professorado idoneo, que coopere na formação do caracter e para a moralidade das novas gerações".

O general Gabino Bezouro occupa-se em seguida do problema economico-financeiro, dizendo que é preciso incentivar a polycultura pois — "si o algodão e a canna de assucar, com as suas industrias, influem immediatamente na creação de riquezas, os cereaes influem directamente na economia dos povos, porquanto são a base mesma da sua subsistencia".

A plataforma chama a attenção para as promissoras industrias da piscicultura e do aproveitamento da fibra do coqueiro e encarece a necessidade de assegurar-se o franco e livre transito dos productos — de municipio a municipio e de estado a estado—, "sem o que se estiolam ou mesmo desapparecem as fontes productoras".

"Merece especial cuidado a viação que deve ser melhorada, abrindo-se ou aperfeiçoando-se estradas; fomentando-se a navegação — tanto a de cabotagem como a internacional".

Lembra tambem a plataforma a necessidade da colonisação e da creação de um banco em condições de facilitar dinheiro, a longo prazo e juros modicos, aos agricultores, aos industriaes, a quem quer que seja apto para o exercicio de uma actividade honesta e productiva, — mediante convenientes garantias.

Quanto ás finanças de Alagôas, diz que a formula mais adequada presentemente é conservar, melhorando, e accrescenta:

"O regimen tributario está a exigir uma reforma que o ponha de accordo com as nossas condições de espaço e tempo, devendo cada cidadão contribuir para as despezas publicas na proporção da renda que aufere, sob a protecção do Estado. Que a taxação seja certa e não arbitraria; que o seu tempo, modo e quota — tudo seja claro e nitido para o contribuinte, commodo na exactidão, segundo as maximas de Adam Smith".

O general Bezouro vê na obrigatoriedade da frequencia ás escolas de ensino primario um meio efficaz de combate ao analphabetismo. A seguir, diz ainda:

"Urge combater as causas morbidas, com toda a energia, saneando, hygienisando as cidades e as habitações".

E mais:

"Os arestos da justiça devem ter absoluto acatamento".

Conclue dizendo:

"Esse programma não pode ser levado a termo no curto periodo de tres annos, mas só a unidade de vistas na acção dos governos descortinará a Alagôas amplos horizontes.

"Ante a sciencia moderna e as conquistas da civilisação, o reinado da coacção, da violencia e do desequilibrio social, na phrase de Loria, mergulhou-se para sempre nos abysmos da historia e sobre suas ruinas se elevará o imperio luminoso e eterno do direito, da liberdade e da paz".

Felizmente, na sua elevada plataforma, o sr. general Gabino Bezouro faz questão de paz e concordia na futurosa terra alagoana.

Ponto capital de um programma de governo, essa condição impõe-se desde agora — na phase em que o mesmo governo é pleiteado.

VIDA COMMERCIAL

Domingo, 21 de outubro de 1917.

CAMBIO — Os estabelecimentos bancarios abriram hontem a 13 d. sobre Londres a 90 dias de vista.

Após as noticias do Rio passaram á saccar a 13 d. e 13 1|32 d. até á tarde, assim trabalhando sem alterações.

Os saques foram cobrados na razão de 13 d. e 12 7|8 d. no "Banco do Recife"; 13 d. e 12 3|16 d. no "London Bank"; 13 d. e 12 13|16 d. no "River Plate" e 12 15|16 d. e 12 3|4 d. no "Banco Ultramarino".

O papel particular não registrou negocio.

O mercado no Rio abrio a 13 1|32 d. e 13 1|16 d. e fechou a 13 1|16 d. e 13 3|32 d.

A Alfandega teve a taxa de 12 1|2 d., equivalente a 2$160 para a emissão de vales em ouro, fornecida pelo "Banco do Brasil".

VALORES DAS MOEDAS PARA SAQUES

No "Banco do Recife"

Londres, 13 d. e 12 7|8 d.

Franco	$680	$685
Escudo	—	2$500
Lira	—	$605
Peseta	—	$950
Dollar	—	3$940

No "London Bank"

Londres, 13 d. e 12 3|16 d.

Libra esterlina	18$461	18$731
Franco	$684	$694
Dollar	—	3$950

No "River Plate"

Londres, 13 d. e 12 13|16 d.

Libra esterlina	18$461	18$731
Franco	$678	$688

No "Banco Ultramarino"

Londres, 12 15|16 d. e 12 3|4 d.

Libra esterlina	18$461	18$731
Franco	$685	$695
Escudo		
Lisboa e Porto	—	2$485
Provincia	—	2$400
Lira	—	$600
Peseta	—	$945
Dollar	—	3$970

MERCADO DE GENEROS

ASSUCAR — Ainda hontem se manteve calmo o mercado do producto. Foram sustentadas as cotações anteriroes, não constando na praça negocio de importancia.

Cotações pelos 15 kilos.

Usinas 1as.	7$600 a 8$000
Usinas 2as.	7$400 a 7$800
Crystalisados	7$000 a 7$400
Demeraras	Não houve
Brancos	7$400 a 7$600
Somenos	5$500 a 6$000
Mascavados	3$400 a 3$600
Brutos seccos	3$200 a 3$500
Brutos mellados	Não houve
Retames	Não houve

ALGODÃO — O mercado do algodão corre animado. Ante-hontem, á tarde, á ultima hora, constaram vendas do producto, na base de 41$000 pelos 15 kilos, conservando essa posição durante todo o dia de hontem. Ainda nesse preço realisaram-se pequenos negocios, tendo fechado firme.

CAFE' — Cota-se á arroba desse producto ás bases de 8$000 a 8$500, genero novo e 8$500 a 9$000 o genero velho, conforme a qualidade. Mercado estavel.

MILHO — Mercado calmo. Sacco de 60 kilos, 7$500 a 7$600.

ALCOOL — 1$200 a 1$300 pela canada.

AGUARDENTE — Variam os preços entre $600 e $650 a canada, sem sello e $900 e $950, sellada.

Instituto historico brasileiro

Completa hoje mais um anno de proficua existencia o Instituto historico brasileiro, fundado em 1838 por um grupo de patricios notaveis, á frente dos quaes se achava o conego Januario da Cunha Barbosa, figura de relevo nos acontecimentos que forçaram d. Pedro á independencia do Brasil.

E' incontestavelmente o gremio scientifico de mais valor em nosso paiz. Ainda ha poucos dias, n'um jornal do sul, o eminente historiographo Oliveira Lima, fazendo um parallelo da Academia de letras com o Instituto historico, punha em destaque os inestimaveis serviços deste. Uma associação de respeito, cujos *veredicta* pesam na opinião publica e á qual pertencem os homens de maior saber do paiz e do extrangeiro.

A situação de prosperidade do Instituto historico, nos dias que correm, é devida especialmente aos srs. conde de Affonso Celso e Max Fleuiss seus presidente e secretario perpetuos.

A notavel associação festejará hoje seu anniversario com uma sessão magna a que comparecerá o sr. presidente da republica.

ULTIMA HORA NA 3.a PAGINA

Ainda em torno do gabinete francez — PARIS, 19 — "Le Petit Parisien", occupando-se da crise que ameaça o gabinete Painlevé, escreve: "E' possivel que a discussão empenhada no parlamento possa influir sobre a solidez e duração do actual gabinete, mas leval-o-á muito alem os homens dos partidos da politica de guerra".

O redactor do "Radical", em artigo, reclama a adopção de methodos que conduzam a guerra ao maximo de energia, preparando a paz e assegurando o resurguimento da França.

— O assumpto obrigado tem sido a situação do gabinete perante o parlamento.

E' esperado que os debates na sessão de hoje da Camara sejam extremamente interessantes. Estão inscriptos para fallar tres deputados, alem do sr. Bibeyro, que apresentará interpellação sobre a politica geral.

— Diversos agrupamentos politicos examinaram a situação, resolvendo aguardar as declarações do sr. Painlevé, para então se pronunciarem, tanto mais quanto é certo que o chefe do gabinete fará uma larga exposição dos intuitos e programma do governo.

—

Communicado do Grande Estado Maior da França — PARIS, 20 — "Nas regiões de Arleux, Lens, Ypres, Bezonvaux e bosque Caurieres reina activo canhoneio.

— Pelo Aisne, repellimos fortes patrulhas inimigas.

— Os britannicos abateram dez aviões e bombardearam efficazmente as estações de artilharia pesada na direcção de Douai, as vias ferreas do resguardo na direcção de Gand e a estação via ferrea e o aerodromo de Courtrai.

— No Baltico, os allemães occuparam a ilha de Moon, tendo sido torpedeado um "dreadnought" inimigo e postos a pique dois torpedeiros.

— No Mediterraneo, foi posto a pique um submarino inimigo".

Alma religiosa

DIA 21 DE OUTUBRO. — A Pureza de Nossa Senhora — Santa Ursula, São Hilario, Santa Celina.

*

CULTO AOS MORTOS — Serão celebradas amanhã as seguintes missas funebres:

Por alma de d. Anna Fausta da Cunha Souza, ás 8 e 1|2 horas, na matriz da Boa Vista.

Por alma do professor Tranquillino da Cruz Ribeiro, ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio.

Por alma de d. Maria da Conceição Barretto Pereira, ás 8 horas, na matriz de Bezerros e na matriz de S. José.

Por alma de d. Angelica de Mendonça Magalhães Bastos, ás 8 horas, na matriz da Boa Vista.

Por alma do saudoso dr. José Candido Dias, ás 8 horas, no convento do Carmo e na capella do engenho "Jundiá", Escada.

Por alma de Oscar Guimarães Teixeira, ás 8 horas, na matriz da Boa Vista.

Por alma de Antonio Joaquim da Silva, ás 8 horas, na egreja dos Milagres, em Olinda.

Por alma de d. Elvira Xavier de Albuquerque Lima, ás 8 e 1|2 horas, na matriz de S. Antonio.

Por alma de Angelo Manzi, ás 8 horas, na matriz de Belém.

*

FESTA DOS PASSOS — Na egreja da Ordem terceira do Carmo, terá logar hoje pelas 8 horas, a festa do Senhor dos Passos, constando a mesma de missa cantada a grande orchestra e benção solemne do Santissimo Sacramento.

O altar do Senhor dos Passos apresentará bonita ornamentação.

*

VISITA PASTORAL — No dia 27 do corrente o exmo. sr. arcebispo metropolitano dará inicio á visita pastoral das freguezias de Amaragy, Bonito, Gamelleira, Agua Preta, Palmares, Catende, Belém de Maria, Lagoa de Gatos, Panellas, Quipapá e Canhotinho.

Para a primeira das referidas localidades sua excia. partirá no proximo sabbado e alli demorará até o dia 1 de novembro.

*

OBRAS DA CATHEDRAL — Continuam em actividade as obras da egreja cathedral.

Conforme se lê na "Tribuna Religiosa" nas capellas lateraes serão collocados os antigos e formosos azulejos que estão sendo cuidadosamente retirados das paredes em demolição.

*

ORDEM 3.ª DO CARMO — Na ordem terceira do Carmo será cantada amanhã, pelas 8 horas, uma missa, que terminará com a benção solemne do Santissimo Sacramento, em commemoração ao oitenta anniversario da sagração da egreja de S. Thereza de Jesus pelo bispo diocesano d. João da Purificação Marques Perdigão, sendo prior o irmão terceiro João Coelho de Carvalho.

*

FESTA DO SANTO CHRISTO DOS MILAGRES — Na egreja do Espirito Santo realizar-se-á hoje, a festa de Santo Christo dos Milagres, constando a mesma dos seguintes actos:

Missa resada, ás 8 horas, com communhão para as pessoas que se apresentarem preparadas; missa solemne ás 11 e 1|2 horas, sendo celebrante o revmo. padre Benedicto Saboya de Castro, acolytado pelos revmos. padres Henrique Xavier e José Regueira, com sermão ao Evangelho pelo padre João Uchoa. *Te Deum* ás 19 horas, sendo officiante o revmo. monsenhor vigario de Santo Antonio precedido de sermão pelo padre Ambrosino Leite.

Abrilhantará todos os actos a banda de musica do 1.º corpo de policia, tocando á tarde e á noite em coreto.

A egreja estará ornamentada, profusamente illuminada, bem com a frente da mesma.

Rematará a festa variado fogo de artificio.

*

ROMARIA VICENTINA — Como nos demais annos, terá logar no dia 1 de novembro proximo a romaria dos confrades de S. Vicente de Paula ao monumento da Immaculada Conceição, no morro do Arrayal.

Os romeiros partirão em bonds especiaes, ás 4 horas da madrugada, da praça da Republica, em direcção á Casa Amarella, de onde seguirão a pé até ao monumento.

Ahi chegados, será celebrada a santa missa, na qual, haverá a communhão geral dos confrades.

*

NOSSA SENHORA DO TERÇO — Recebemos: "Tendo a mesa regedora da "Confraria de N. S. do Terço" se encarregado de distribuir, no dia 28 do corrente, dia da festa de sua padroeira, um almoço a 100 pobres, offerece 10 cartões para os indigentes amparados por essa redacção. Outrosim pede-nos faça publico que haverá missa ás 8 e 1|2 horas do referido dia, em intenção daquelles que forem portadores dos cartões alludidos e renderem graças á excelsa Senhora do Terço. — O secretario, *Francisco de Paula B. Uchoa*".

—

VIGARIO DE QUIPAPA' — O revmo. padre Joaquim Elysio Cavalcanti, vigario de Quipapá e que se achava interinamente regendo a freguezia do Cabo, tendo optado por sua antiga parochia, para a mesma voltará no dia 3 de novembro proximo.

Para os habitantes de Quipapá, freguezia que muito deve ao zelo daquelle distincto sacerdote, a resolução de sua revma. é de molde a causar satisfação.

Os seus amigos e admiradores recebel-o-ão festivamente.

— Para exercer o cargo de vigario da cidade do Cabo, está nomeado o revmo. padre José Gomes Leal.

Ao revmo. Leal e á parochia do Cabo os nossos parabens pela feliz escolha do sr. arcebispo diocesano.

CONTOS DO DOMINGO

ETERNO FEMININO

Augier, o grande comediographo, disse:

"Toda mulher que se gaba de ser delicada, desdenha de ser amada pela sua belleza; só o quer ser pelo espirito".

Comtudo, qual a mulher moça, que não se occupa de seus attractivos physicos e que, para conserval-os embora só para seu marido, não se preoccupa sempre?

Um cabello branco, a perda de um dente, uma pequena ruga imperceptivel, são cousas de grande desgosto.

A mulher é eternamente... a mulher; e a galantaria, mesmo para as mais virtuosas, nunca perde seus direitos. A historia que se vae ler, é uma prova disto.

Eram dois, naturalmente; o casal mais lindo que se possa imaginar, uma união ideal.

Ella, loura como um raio de sol, branca e rosada, de grandes olhos azues, profundos e limpidos, onde sua alma parecia reflectir-se toda inteira.

Elle, muito moreno, olhar penetrante, ás vezes languido, ás vezes ciumento, rosto ligeiramente avermelhado, feições delicadas e harmoniosas, com um certo ar altivo em toda a physionomia, que o tornava parecido a um daquelles ferozes principes orientaes, de que fallam as legendas.

Adoravam-se. Repetiam-no todos os dias e ás vezes, mais de uma vez por dia, davam-se provas disto. E esta situação parecia que devia durar eternamente; mas, lua de mel eterna, céo sem nuvens, marido e mulher sem obrigar, são... historias!

Um incidente futil, pouco faltou para romper os laços daquella união modelo.

Joanna, faceira como toda filha de Eva, percebeu um dia, com verdadeiro desespero, que um dos seus melhores dentes incisivos, começava a cariar.

Horror! e já principiava a tornar-se preto.

Que fazer? a falta de um dente para uma mulher bonita é um desastre, não é verdade?

Depois de reflexões tristes e dôres surdas, Joanna tomou um partido heroico.

Mandaria tirar immediatamente aquelle dente maldito; mas era preciso, absolutamente indispensavel, que Gastão não soubesse nada; depois trataria de substituil-o por um dente postiço.

No dia seguinte, como o marido estivesse occupado, fóra de casa, durante toda a manhã, Joanna mandou a creada a um dentista da rua Lafayette com ordem expressa de trazel-o immediatamente. Uma hora depois, viu ella entrar no seu salão, um elegante official, elegantemente fardado, que cumprimentando-a, começou a depor sobre a meza, um estojo contendo a sua ferramenta e uma caixinha e principiou a arregaçar as mangas do dolman.

— Que deseja? quem é o senhor? perguntou ella espantada.

— Minha senhora, eu sou o dentista.

— O dentista? e esta farda?

— Explico-me...

Aqui o dentista fez uma pausa, depoz o bonnet que tinha na mão e depois:

— Senhora, disse, sou um official da reserva; primeiro tenente ha trez mezes e no momento em que sua criada batia á minha porta, preparava-me para ir aos funeraes do general A... para os quaes, havia sido officialmente convidado, hoje de manhã. Mas diante da insistencia da sua empregada, não quiz, senhora, deixar de servir uma nova e distinctissima cliente e para conciliar as cousas, tendo calculado o tempo, tomei a resolução de vir fardado fazer a operação.

Quando tiver acabado, tomarei um carro e, mão grado a pequena demora que me causa esta extracção, sempre chegarei a tempo de assistir aos funeraes.

Tranquillisada por esta historia verdadeira, Joanna convidou o dentista a entrar no seu quarto e, immediatamente, poz a sua bocca adoravel á disposição delle.

— Uff! Ai...

E foi tudo; o desgraçado incisivo havia sido tirado, sem dôr alguma.

Mas no momento em que o operador preparava-se para collocar um dente postiço, destinado a esconder a falha causada pela extracção do outro á belleza de Joanna, ouviu-se um forte tinir de campainha.

Tremula pela idéa de ser surprehendida, ella interrompeu a operação.

Não havia passado um minuto e a criada, entreabrindo a porta do quarto, exclamou:

— Senhora, é seu marido!

— Meu marido? Gastão! que contratempo!

Comtudo, decidida a esconder aquella falha da sua linda bocca, correu rapidamente á sala, um tanto pallida, depois de ter pedido ao dentista que se não movesse.

— Ah! és tu, querida! disse Gastão em tom alegre. Imagina que hoje de manhã, esqueci de levar commigo o teu bracelete para fazel-o arranjar e só na rua lembrei-me disto. Voltei para buscal-o.

Dizendo isto, dirigiu-se para a porta do quarto de dormir que estava fechada.

Ella deteve-o e perturbada, sem querer que elle soubesse o que acontecera, exclamou:

— Não, não, Gastão, não entres, vou eu.

Elle olhou-a surprehendido e o seu olhar velara-se, como dominado por uma suspeita.

— Por que? observou. Tens então alguma cousa a esconder-me?

—Eu nada... nada... nada... podes estar certo, balbuciou ella, absolutamente desorientada e vermelha.

Foi isto que a perdeu.

N'um segundo, a leve suspeita que lhe havia atravessado o espirito, augmentou, tornou-se intoleravel.

Sobre o sofá, viu o bonnet do official.

Se toda mulher é faceira, todo marido é ciumento com razão ou sem ella.

Gastão dirigiu-se bruscamente para a porta do quarto, abrindo-a, num gesto de raiva, de ciume terrivel!

No sanctuario do seu amor, naquelle quarto ainda quente dos beijos da manhã, perto da alcova, em que se trocavam as caricias mais puras e legitimas, um brilhante official, achava-se indifferentemente sentado n'uma poltrona baixa.

— Saia senhor! rugiu Gastão.

E como o outro, surprehendido por aquella apostrophe, levantava-se lentamente, com uma grande expressão de surpreza nos olhos, o marido voltou para a sala. Com um olhar furibundo, parecia querer fulminar a esposa e, com voz aspera, cortante, disse-lhe:

— Então, senhora, tem um amante?

— Oh! Gastão, peço-te!

— Cale-se, desgraçada! E eu que amava esta mulher, que depositava nella uma confiança illimitada. Ah! louco! louco que eu era!

Depois, ao dentista, que nada comprehendia desta scena dolorosa:

— O senhor... espere!

E desappareceu por um momento, deixando os dois n'uma perplexidade extrema. Surprehendidos por aquella violencia, achavam-se na absoluta impossibilidade de sahir daquella situação terrivel e ridicula ao mesmo tempo.

Quando Gastão appareceu, tendo duas espadas nas mãos, o dentista ficou aterrorisado.

— Mas cavalheiro, disse, permitta que lhe diga...

— Oh! nada de explicações! estou no meu direito. Surprehendi-o e vou matal-o.

E dizendo isto, lançou uma das espadas aos pés do official, gritando, fóra de si:

— Vamos, o senhor é official! Defenda-se! Um de nós deve cahir aqui. O ultraje que me fez, não se lava senão com sangue! Em guarda!

E com os olhos cheios de odio, pallido, os dentes cerrados, terrivel, poz-se em posição de combate.

Mas o seu adversario tinha retomado um pouco de sangue frio.

Repellio com o pé a arma que jazia sobre o tapete, olhou tranquillamente para o marido enfurecido e disse:

— Desculpe, cavalheiro, mas o senhor está incorrendo n'um erro collossal. Não sou um amante, mas simplesmente o dentista da senhora. A minha presença neste quarto teve por fim uma operação.

— Dentista? Explique-se! Falle claro! interrompeu com dureza Gastão.

Joanna tomou a palavra.

N'um instante informou o marido, o seu muito ciumento marido, do que havia acontecido, confessou o seu detestavel peccado de faceirice e mostrando a sua graciosa bocca, sem um dente, deu a prova irrecusavel da sua sinceridade e da sua fidelidade.

Gastão riu-se a mais não poder, apresentou as suas desculpas ao infeliz dentista e depois deu um grande beijo em sua adoravel esposa e permittiu que acabasse a operação.

— Eterno feminino! disse. De quantos grandes males és causa, querendo evitar os pequenos.

— Aqui está, senhora, disse então o dentista, entregando a Joanna o pedacinho de marfim, causa innocente deste drama em miniatura. Restituo-lhe a prova... do crime.

— Até a proxima vez, respondeu, rindo-se Joanna, mas nesta occasião pode ficar certo de que meu marido estará avisado.

E. GERMAIN.

O leite condensado
"MOÇA"
é o "deleite" das
Creanças & Adultos!
ABSOLUTAMENTE PURO!
Sempre o melhor!

Milho triturado, farinha de araruta, etc — armazem de
T. LIVIO DA SILVA

TENTATIVA DE SUICIDIO

Em Bonito, onde reside em companhia de seus paes, a menor Maria Francisca da Conceição, por motivos de amores mal correspondidos, tentou pôr termo á propria vida, desfechando um tiro de espingarda contra a região mamaria esquerda, produzindo-lhe o projectil um ferimento de natureza grave.

A policia local tomou conhecimento do facto e communicou-o ao sr. desembargador chefe de policia.

VARIAS

Está designado para examinar e desembaraçar a bagagem dos vapores procedentes da Europa, na semana que hoje se inicia, o conferente da Alfandega dr. Virgilio Gonçalves Torres.

*

A Prefeitura municipal do Recife arrecadou ante-hontem 4.779$781.

*

No matadouro da Cabanga, foram abatidos ante hontem 96 rezes, sendo 90 para o consumo publico, pezando 12.976 kilos e rendendo de impostos pagos a quantia de .... 1:113$480, e 6, gratuitamente, para os estabelecimentos a cargo da Santa casa de misericordia, pezando 854 kilos.

*

O mercado publico de S. José rendeu ante hontem 541$400.

*

São convidados a comparecer na Directoria de viação e obras publicas municipaes do Recife, os srs. Francisco Xavier Bezerra, Santos & Barros, Joaquim Octaviano de Almeida, Jonquim Alves da Silva e Laurindo Vieira Lima.

*

Montou a 63.501$980 a receita arrecadada ante-hontem pela Recebedoria do Estado.

*

Responderão hoje pelo expediente da secretaria da Repartição central da policia, o official sr. José da Silva Monteiro e o amanuense José Jonquim de Almeida.

*

O dr. 3.º delegado da capital remetteu hontem ao dr. juiz municipal da 1.ª vara, as diligencias policiaes procedidas contra João Salustiano de Vasconcellos, autor dos ferimentos graves praticados no soldado do 2 batalhão da Força policial Severino Gaudencio da Silva, facto occorrido na noite de 14 do corrente, em frente ao *Cinema Odcon*, na Casa Forte.

*

Garanhuns

Noutra secção desta folha vae publicado um protesto do commercio de Garanhuns contra certos aleives e intrigas movidos alli contra o actual delegado daquelle municipio, capitão Urbano de Senna.

Trata-se dum official dos mais distinctos da policia do Estado e que, segundo informações de todo fidedignas, tem sabido corresponder á confiança do governo e á estima da população local pela correcção da sua conducta pessoal e publica.

*

Fará retreta hoje, á noite, na avenida Riachuelo, a banda de musica do 49 batalhão de caçadores.

Será observado o seguinte programma:

1.ª parte: — *Ave Liberta*, marcha, de Benedicto Silva; *Maria Amelia*, valsa, de Adolpho Passos; *Penhinha*, polka, de Epaminondas Ribeiro; *Nicinha*, pas de quatre do dr. Alfredo Gama; *Duzentos e desenove*, dobrado de Antonino do Espirito Santo.

2.ª parte: — *As moças da Boa Vista*, valsa de Adolpho Passos; *Coração de Pedra*, pas de quatre de Rynaldo Silva; *Hunky Dory*, Two steep de Ab. Holzmann; *São Paulo futuro*, tango de F. Lobo; *Duzentos e desoito*, dobrado de Antonio do Espirito Santo.

*

O dr. 3.º delegado da capital remetteu hontem aos subdelegados de sua jurisdicção uma circular recommendando-lhes que apresentem um relatorio semanal de todas as occurrencias verificadas nas respectivas circumscripções.

*

Pela agencia geral da Companhia de loterias federaes neste Estado, foi vendido o bilhete n. 36182, premiado com 200$000, no sorteio hontem realisado.

*

Hoje, das 18 ás 22 horas, o *Club musical 10 de Novembro*, fará retreta no largo do Carmo, na visinha cidade de Olinda.

*

Será inaugurada hoje, em Olinda, a assistencia balnearia, organisada por iniciativa do sr. dr. Elesbão de Castro, prefeito daquelle municipio, e outros cavalheiros alli residentes.

*

Para a publicação que, sob o titulo *O administrador aposentado da Recebedoria ao publico*, faz inserir na secção competente d'esta folha o sr. coronel Manoel de Oliveira Brandão, pedem-nos que chamemos a attenção dos leitores.

*

A administração do mercado publico de S. José multou hontem em 6$ os fressureiros Francisco Waldivino e Antonio Ferreira da Cunha Lopes, por estagem vendendo, nos talhos ns. 32 e 36, fressuras imprestaveis para o consumo publico.

Farinha de mandioca pulverisada
Armazem de — T. Livio da Silva

INCENDIO

Quando hontem, ás 12 horas, passava pelo Giquiá o trem da Great Western que partira uma hora antes de Jabontão, as fagulhas que se desprendiam da respectiva locomotiva, attingiram á coberta de palha de cinco casebres existentes á margem da linha, dando logar a que os mesmo se incendiassem.

O fogo destruio quasi por completo os referidos casebres, sendo os prejuizos totaes.

A policia tomou conhecimento do facto.

Pequenos factos

Foram hontem recolhidos á Casa de detenção, os seguintes individuos: Domingos Vicente da Silva, por ferimentos; J. Francisco Gomes, homicidio; Maria Rosa da Conceição, louca; Anna de Assis e Bartholomeu Piauhy da Costa, desordeiros; Marinho José da Costa, furto; todos á ordem do desembargador chefe de policia.

—

Hontem, ás 18 horas na Encruzilhada, as mulheres Minervina Maria da Conceição e Josepha da Costa Cabral, por motivo de ciume, travaram lucta sahindo ambas com escoriações pelo corpo sendo que a segunda tambem recebeu um ligeiro ferimento na região parietal direita.

As contendôras foram presas á ordem do subdelegado d'aquelle districto, que communicou hontem o facto ao 3º delegado de policia.

—

Da Casa de detenção foram hontem, postos em liberdade: por ordem do desembargador chefe de policia, o individuo Paulo dos Santos, por alvará do juizo das execuções—Severino Bernardo da Silva, vulgo "Graphophone", Sebastião José da Silva, Virgolino Raymundo da Silva, José Lino da Silva, por ordem do dr. 2º delegado — Antonio Julio de Souza; a do subdelegado do Recife, José Elyas Pereira da Silva, Elisiario Baptista de Souza; a ordem do subdelegado do 2º districto, Leduvico Jacintho dos Prazeres, Maria Leonidas da Conceição e Gregorio Caetano dos Santos.

—

A's 10 horas de ante-hontem, no engenho "Pirajá", na Villa do Carmo, quando o popular Amaro dos Santos trabalhava com uma enxada, succedeo esta alcançar no seo companheiro Manoel Carvalho dos Santos, produzindo-lhe fracturas do ante-braço direito.

A victima chegou hontem a esta cidade, dando em seguida entrada no hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

—

Foram hontem appresentados ao dr. juiz da 1ª vara criminal, os detentos Waldemar Muniz da Silva, Jaquim Barnabé da Rocha, Manoel João da Silva, vulgo "Calunga", Antonio Vicente e João Araujo Pessoa.

—

Quando hontem, pelas 21 e meia horas, nas immediações do Azylo de mendicidade, o menor Nery Gomes da Silva procurava saltar de um bond em movimento, succedeu perder o equilibrio e cahir desastradamente ao sólo.

Na quéda, o infeliz recebeu varias contusões pelo corpo.

A Assistencia publica compareceu ao local do occorrido, tendo medicado a victima o dr. Armando Macedo.

—

No largo da Paz, em Afogados hontem, pouco mais ou menos, ás 20 horas, o carroceiro Amaro Bezerra quando com uma faca cortava uma corda succedeu receber profundo golpe na palma da mão esquerda.

A assistencia publica medicou o ferido.

—

A' rua 7 de setembro, districto policial da Boa Vista, hontem, pelas 21 horas, a Assistencia publica soccorreu, cahido n'uma calçada, a Severino Quirino do Carmo, atacado de fortes dores na região epigastrica.

—

Hontem, ás 12 e meia horas, o jornaleiro João Vicente, no engenho "Fogo", do municipio de Limoeiro quando procurava remover uma pesada peça de ferro, succedeu esta cahir-lhe sobre a mão esquerda, esmagando-a completamente.

Transportado o ferido para esta cidade, em trem da "Great Western" das 15 horas, recebeu na estação do Brum, da Assistencia publica, os curativos necessarios, sendo conduzido em seguida para o hospital Pedro II.

Farelo de algodão
Armazem de T. Livio da Silva

ESCOTEIROS VICTORIENSES

Da cidade de Victoria recebemos a seguinte communicação:

"Communico-vos, pedindo a fineza da inserção desta nas columnas de vosso conceituado orgão de publicidade, que no dia 14 do corrente mez, uma pleiade de futurosos representantes de nossa elite social, tendo á frente o dr. João da S. Corrêa d'Oliveira Andrade, reunida em sessão preparatoria, fundou nesta localidade uma aggremiação civico-militar denominada — "Escoteiros Victorienses", modelada e submettida aos estatutos, da futurosa associação que no Recife funcciona sob o titulo de — "Associação Pernambucana de Escoteiros".

Foi assim que, ás 17 horas do dia acima referido, no vasto salão do "Cinema Victora", em presença de numerosas familias, o major Francisco de Souza Leão, como presidente provisorio, e representando o coronel Eurico Valois, prefeito deste municipio, abriu a sessão e deu a palavra ao orador official dr. João Correa e convidou para o secretariar aos senhores dr. Paulo André, promotor de justiça e Antonio Guedes Alcoforado, professor municipal.

O orador, pedindo a palavra, demorou-se na tribuna por espaço de 30 minutos, declarando, de modo brilhante e conciso, os fins da reunião enaltecendo a utilidade do escotismo e organisando em seguida uma brigada de escoteiros neste municipio. O presidente acclamou a directoria effectiva, que ficou assim constituida: presidente—coronel Eurico Valois; vice presidente dr. João Corrêa de O. Andrade; orador, dr. Paulo André, 1º secretario padre Americo Pitta; 2º dito — professor Guedes Alcoforado; thesoureiro professor Gastão Manguinho. Foi egualmente proclamada uma directoria de honra, da qual fazem parte os seguintes cidadãos: dr. Manoel Antonio Pereira Borba, dr. Andrade Bezerra e general Joaquim Ignacio.

Usaram ainda da palavra afim de aplainar o assumpto os talentosos moços drs. Paulo André e Samuel Campello, os quaes prenderam a attenção do auditorio. Os oradores foram alvo de applausos geraes, tendo abrilhantado o acto a "União Musical Victoriense".

Executou ao piano escolhidos trechos a eximia pianista senhorita Carmen Barretto. — O 2º secretario, *A. Guedes Alcoforado*".

Chronica do Fôro

(SUPERIOR TRIBUNAL)

A averbação de apolices, dadas em caução para garantia de um debito, em nome dos credores, é prova terem as mesmas sido transferidas por meio de endosso.

Tendo sido innovado o contracto anterior com a transferencia das apolices a aggravante só pode ser considerada credora chirographaria como subrogada nos direitos do primitivo credor.

D. Constancia Cavalcanti Cunha foi classificada como credora privilegiada na fallencia de Chagas & Gurgel de doze apolices da divida publica do Estado, sendo approvado o seu credito como consta da acta da assembléa dos credores procedida a 31 de maio deste anno. Não tendo havido impugnação, por essa occasião, do mesmo credito, posteriormente, a 21 de junho, Costa Pacheco & Cia., credores na mesma fallencia, aggravaram-se da petição, de accordo com o art. 86 da Lei 2024 de 1908, para o Tribunal do despacho que havia admittido d. Constancia como credora privilegiada.

— Do documento de fls. 5, pronuncia-se o relator, desembargador Thomaz Soriano, evidencia-se que Chagas & Gurgel tinham em seu poder doze apolices da divida publica do Estado no valor de 1:000$000 cada uma e pertencentes a aggravada.

Examinando-se o referido documento vê-se que havia por parte de Chagas & Gurgel a promessa da devolução dos mesmos titulos quando fossem reclamados.

A aggravante não deu autorisação de especie alguma para transacção das mesmas apolices que constituem um deposito.

Houve, como diz muito bem o juiz na sua contra-minuta, excesso de mandato por parte de Chagas & Gurgel dispondo do que lhes não pertencia e por esse excesso a aggravada não pode responder.

Assim, pois, confirmo o despacho do juiz que admittio a aggravada como credora privilegiada.

— Não posso deixar de dar provimento ao aggravo, declara o desembargador Góes Cavalcanti. Não preciso de mais esclarecimento sobre a materia do que da certidão junta aos autos do presente recurso na qual se declara que essas apolices foram averbadas no Thesouro do Estado. Quem conhece o mechanismo de averbação do Thesouro sabe que não se póde averbar apolices sem endosso.

— Dou egualmente provimento ao aggravo, opina o desembargador Silva Rego, porquanto não se pode considerar excesso de mandato por parte de Chagas & Gurgel, desde que eram apolices da divida publica estadoal e objecto do deposito e pela certidão junta aos autos vê-se que houve effectivamente a transferencia das apolices por meio de endosso, sem o que não poderia o Thesouro fazer averbação dessas apolices. Tendo havido, portanto innovação do contracto primitivo, como faz certo a transferencia e averbação das alludidas apolices não podia a aggravante ser considerada credora privilegiada e somente chirographaria como subrogada nos direitos dos credores Seixas Irmãos & Cia., aos quaes foram entregues as ditas apolices em pagamento do debito dos fallidos para cuja garantia tinham sido caucionadas. Accresce que da certidão passada pelo Thesouro se verifica ter sido as apolices averbadas as mesmas que foram dadas em caução como faz certo a declaração dos numeros das apolices averbadas.

Contra o voto do relator o Tribunal deu provimento ao aggravo.

—

Ao commerciante é facultado vender outro genero não comprehendido no de sua classe comtanto que pague a taxa addicional á do estabelecimento collectado.

*

Pela fazenda estadoal foi proposta acção executiva contra Francisco Pinto & C. para pagamento do imposto de classe n. 4 do escriptorio de commissões e consignações na importancia de 5:971$150, correspondente ao 1.º e 2.º semestre do anno financeiro de 1906 a 1907. Feita a penhora em diversos moveis no armazem de estivas do réo, á rua da Madre de Deus, este oppoz embargos. Recebidos e depois de contestados, o juiz de direito julgou a acção improcedente em vista da prova feita pelos embargantes e appellou ex-officio da sentença.

— Nego provimento á appellação "ex-officio" interposta e confirmo a sentença, falla o relator desembargador Góes Cavalcanti. Os appellados provaram de modo evidente que nunca tiveram estabelecimento algum á rua do Commercio da cidade do Recife, não havendo mesmo casa nessa rua que attingisse o numero mencionado na conta de fls., base da acção intentada e isso é confirmado em uma certidão da Prefeitura Municipal. Allegou o representante da Fazenda na discussão da causa ter havido um simples equivoco no lançamento do imposto e que os appellados negociavam á rua do Amorim, conforme declarou a Recebedoria na sua informação.

Ainda assim não procede o pedido, pois os appellados fizeram a devida prova de que occuparam na rua do Amorim um armazem, servindo apenas de deposito, como dependencia do estabelecimento de estivas, seu principal genero de commercio, á travessa da Madre de Deus, onde vendiam tambem farinha de trigo, recolhida no referido armazem da rua do Amorim e porque negociavam com este outro genero pagavam, como succedeu no exercicio financeiro de que trata o executivo, o imposto de sua classe, "armazem de estivas" e mais a taxa addicional de 15 o|o pela venda de outra mercadoria e neste caso não seria legal uma collecta dupla no seu estabelecimento.

A lei faculta ao commerciante vender outro genero não comprehendido no de sua classe, com tanto que pague essa taxa addicional á do estabelecimento collectado.

Em vista de tudo isso o certificado de fls. não exprimio a verdade dos factos em qualquer das mencionadas hypotheses e não tem valor algum juridico que nossa autorisar uma cobrança executiva fiscal.

— A sentença appellada está no caso de ser reformada, manifesta-se o desembargador Brandão da Rocha.

O documento de fls. esclarece a questão e destroe a ingenuidade dos appellados. A collecta existio, é verdadeira, apenas nota-se um engano do empregado que em vez de dizer rua do Amorim n.º 62, falla em rua do Commercio. Que é verdadeira a collecta não resta duvida. A associação classificou os appellados na classe n. 4, desta classificação interpuzeram o recurso que foi indeferido prevalecendo assim a collecta feita. Como pretendem hoje os appellados eximir-se deste pagamento? O poder judiciario nada tem de ver com a collecta se foi bem ou mal feita. Essa missão compete a outros funccionarios e as partes que gozam de prasos e recursos competentes.

Negou-se provimento á appellação... — J. L.

Exportação de assucar

A Associação commercial de Pernambuco dirigio hontem ao sr. dr. governador do Estado o seguinte officio, acompanhando uma representação dos exportadores de assucar:

"Exmo. sr. dr. governador do Estado. — Satisfazendo á solicitação que acaba de lhe ser feita, vem a directoria da Associação commercial de Pernambuco abaixo assignada transmittir a s. exc. as suas mais calorosas e sinceras expressões de agradecimento pela dedicação e esforços, com que foram defendidos os interesses do commercio exportador desta praça, conseguindo obter do Lloyd brasileiro que o vapor "Santarem" (ex-"Elsenach") podesse, sem rebocar outro, carregar neste porto, com destino ao Rio da Prata, productos vendidos para entrega em epocha fixa, e cujas vendas já estavam ameaçadas de annullação em consequencia da falta de conductores.

E, para dar a v. exc. uma idéia mais perfeita dos sentimentos de gratidão dos solicitantes, a Associação commercial de Pernambuco pede venia para annexar ao presente officio uma copia da representação que lhe dirigiram os exportadores de assucar, ficando o original archivado na sua secretaria.

Sempre gratos por tudo, aproveitamos o ensejo para apresentar a v. exc. os nossos protestos de muita estima e subida consideração.

Saude e fraternidade. (a) *João José de Figueiredo*, presidente".

— Eis a representação:

"Illmos. srs. presidente e mais membros da "Associação commercial" de Pernambuco. — São bem conhecidas dessa Associação as difficuldades de varias especies, com que vem luctando o commercio desta praça, avultando entre ellas a escassez de vapores para a exportação de nossos productos, os quaes vêm consequentemente accumulando-se, com manifestos e por vezes grandes prejuizos, como aconteceu relativamente a negocios, cujos embarques deviam ser realisados em setemb. p. p. Agora mesmo grandes foram os esforços que se necessitou empregar, para que ao vapor "Santarem" (ex "Elsenach") fosse permittido carregar neste porto, com destino ao Rio da Prata, productos vendidos para entrega em epocha fixa e cujas vendas já estavam ameaçadas de annullação em consequencia da falta de conductores. E não fosse a intervenção firme do sr. dr. governador do Estado, que, n'aquillo que conhecemos e sabemos, estando por isto mesmo aptos para apreciar e julgar, se tem mostrado um amigo e defensor dos interesses vitaes do nosso Estado estaria a estas horas o nosso commercio exportador e reflexamente outras classes productoras, a braços com colossaes prejuizos. E não foi de ordem meramente superficial e identica ao muito usual "si for possivel" a intervenção do sr. governador, mas ao contrario, foi real e intenso o interesse que tomou pela nossa justa causa; e os abaixo assignados, que acompanharam attentamente todos os passos, sabem e por isto attestam o esforço empregado, não só para que o vapor fosse concedido, como principalmente para demover a direcção do Lloyd brasileiro do firme proposito, que mantinha, de somente consentir a sahida do "Santarem" de nosso porto levando de reboque um outro cargueiro até o Rio de Janeiro. Quaes os inconvenientes e prejuizos que disto resultariam, torna-se de certo superfluo mencionar tão evidentes elles são; e, portanto, concluindo, pedem os abaixo assignados que esta Associação se digne transmittir ao exmo. sr. dr. governador do Estado as suas mais calorosas e sinceras expressões de agradecimentos pela dedicação, com que defendeu e salvou os seus interesses. Pernambuco, 8 de outubro de 1917. — (a.a.) *H. da Silva Loyo — Agostinho Costa & C. — Pinto Alves & C. — Just Basto & C. — Pinto Lima & C.—Loureiro Barbosa & C. — Arthur Siqueira & C. — João de Mello Lins — Williams & C. — Mendes Lima & C. — Loyo & C.*

SPORT

JOCKEY CLUB

Deve se realizar hoje, no prado da Magdalena, a 33ª corrida da presente temporada.

O programma organisado é verdadeiramente um programma fraco. Consta dos sete pareos habituaes, todos de animaes de turmas inferiores.

Os nossos palpites são os seguintes:

1º Pareo, 1.000 metros — "Marat" e "G. P".

2.º Pareo, 1.200 metros. — "Zephiro" e "Chimera".

3.º Pareo, 1.100 metros. — "The Money" e "Kirat".

4.º Pareo, 1.300 metros. — "Mascotte" e "Minuit".

5º Pareo, 1.600 metros. — "Flocete" e "Venturoso".

6.º Pareo, 1.100 metros. — "Mascotte" e "Traviata".

7º Pareo, 1.050 metros. — "Marat" e "G. P.".

J.

OS ESTADOS UNIDOS E A GUERRA

Da traducção de um discurso ou manifesto do secretario do interior dos Estados Unidos, que um "illustre cavalheiro" forneceu a esta redacção, o que se deprehende é que em toda a parte ha pessoas cuja tendencia é de serem mais papistas do que o Papa e mais realistas do que o Rei. O sr. Lane, por exemplo, é cem vezes mais bellicoso do que o seu chefe, o Presidente. Porque o sr. Wilson continua, dentro da guerra, a querer a paz, e o outro, pelo que diz, ainda quando na paz, queria a guerra. O primeiro quer domesticar a aguia prussiana, arrancar-lhe no maximo algumas pennas da aza para que não possa mais pairar no espaço, ao passo que o segundo quereria cortar o pescoço e depennar a ave secular.

Recorrendo a imagem mais pessoal, é como si o Presidente Wilson quizesse aparar á americana os bigodes ericados do Kaiser, que tantos imitadores teem tido por este mundo e se converteram aos olhos dos adversarios no symbolo da sua jactancia e petulancia. O sr. Lane desejaria porem poder raspar-lhe o bigode, escanhoar-lhe toda a cara. Eu não sei o que ficaria Guilherme II parecendo de barba rapada: o facto é tão inconcebivel que penso que nesse dia a Allemanha deixaria de ser um imperio. A cara barbuda é ainda o que distingue os reis, seja a barba cerrada do ex-Czar e do seu primo o Rei Jorge, sejam os bigodes mais ou menos espessos do Imperador Carlos, do Rei Victor Manoel ou do Rei Affonso, seja a barba ponteaguda do Czar Fernando. A força de Samsão estava nos cabellos da cabeça; o prestigio dos monarchas está nos pellos do rosto.

Emquanto o Imperador Guilherme conservar a excelsa bigodeira, a casa dos Hohenzollern estará segura, com mais ou menos poderio no seu alcance. Si fôr com menos, mal de muitos consolo é e deverá elle consolar-se com a idéa de que esta guerra vai ser a mais monumental "journée des dupes" de que reza a historia.

Nenhum dos belligerantes conseguirá o fito que de antemão se propoz ou que lhe modelou o desenrolar dos acontecimentos. Nem a Russia se collocará á testa da federação balkanica, occupando Constantinopla, onde os turcos se aguentaram com maravilhosa bravura e tenacidade; nem a Austria collocará a Servia sob a sua suzerania, antes a verá provavelmente com uma sahida para o Adriatico, que a Italia queria só seu e pertencerá, como é de justiça, a outros povos que por alli habitam, alem do italiano; nem a Rumania arrancará a Transylvania á Hungria; nem a França reconquistará pelas armas a Alsacia-Lorena, que porventura resultará autonoma; nem a Allemanha possuirá a indisputada hegemonia européa e portanto mundial, que parecia assegurar-lhe sua prodigiosa organização militar e naval; nem a Inglaterra logrará arruinar e destruir a grande rival. E para a Europa, e para o mundo, inclusive as Americas — eu quasi escrevia para a America Latina sobretudo — é melhor, é providencial que assim seja. O socego universal lucrará com essa relativa impotencia dos mais fortes; não lucraria a civilização com a sua impotencia absoluta.

O Presidente Wilson definiu com superioridade de animo e genuina eloquencia juridica os fins altruistas com que, no seu espirito, entravam os Estados Unidos na guerra. O discurso ou manifesto do seu secretario apparece porem animado de um sopro tão inflammado que se diria inspirado por uma das velhas caracteristicas proclamações revolucionarias desta nossa America Hispanica. E' verdade que da intimidade das duas Americas alguma permuta moral ha de resultar. Dos Estados Unidos temos a receber o senso positivo da formação da grande riqueza, entrando nós com este nosso senso litterario que não raro a rhetorica exaggera e prejudica, o que não quer comtudo dizer que não tenhamos aqui senso pratico ou que lá não haja emphase litteraria. Todo intercambio baseia-se, porem, não na falta, sim no excesso da producção.

Si os fins dos Estados Unidos fossem de retaliação e de vingança, como os que se apontam nesse documento, tampouco vingariam. Esta guerra iniciará no seu desfecho a negação do poder material como factor de supremacia, o que equivale a dizer que marcará o predominio effectivo, sobre as nações constituidas em sociedade, das forças moraes. O espirito de conquista abriu bancarrota ou a ella será forçado, e ao fallido só será permittido recomeçar suas transacções sob outros principios, fazendo concordata com os credores para a manutenção por commum accordo da harmonia internacional.

Entre as Magdalenas de amanhã terão os Estados Unidos que se encorporar com as outras grandes potencias. Todas teem o seu "dossier". Ha poucas semanas o director do grande jornal japonez "Kokumin Shimbun", o publicista Tokutoni, dizia ao sr. McClure, correspondente de jornaes americanos em viagem de inquerito pelo Japão, que o seu paiz mais se preoccupava com os Estados Unidos do que com a Allemanha, e que os Estados Unidos podiam chamar-se a si proprios um paiz pacifico, mas que de facto não, segundo o testemunha a historia, um paiz de continua actividade guerreira. E o ladino japonez citava Washington como um esplendido cabo de guerra, a guerra que assignalou a formação da União; lembrava a guerra do Mexico como determinando a expansão dos Estados Unidos no continente americano, e recordava a guerra contra a Hespanha como marcando o inicio da expansão dos mesmos Estados Unidos atravez dos mares. Para um seculo não é mau o balanço: trae a prosperidade e a força da firma expansionista.

Os socialistas americanos vão ainda alem desse jornalista chauvinista — o chauvinismo não é predicado exclusivamente europeu — na sua denuncia dos appetites e prepotencias da democracia. Um delles, Max Eastman, director do periodico "The Masses", escreve com aquelle exaggero rhetorico de novo gosto que eu já apontei, "que todas as liberdades foram abolidas no seu paiz e que os Estados Unidos contam mais atrocidades ao seu activo que qualquer outro paiz civilizado", referindo-se sobretudo ao numero dos negros lynchados, que regula um por cada quatro dias do anno. O publicista socialista cala porem toda as forças moraes agindo em redor delle contra o barbaro costume pelo qual se manifesta naquella parte da America o odio de raça, e exclama que em toda nação ha kaisers a desthronar, nada aconselhando a que se comece pelos da Europa. Quanto ao publicista japonez, rematava pedindo garantias para acreditar na amizade americana.

E' o mesmo, precisamente, que os alliados pedem para acreditar na amizade allemã. O sr. Lane, tanto quanto se pode colligir da pouco vernacula traducção que nos deu o seu admirador, pede todavia mais do que garantia, porque reclama castigo. A idéa de castigo acha-se no emtanto em absoluta contradicção com as palavras dignas e nobres que o Presidente Wilson fez ouvir a 22 de Janeiro ultimo no recinto do Senado americano, interpretando na verdade, com fidelidade e eloquencia, o sentir de todas as Americas. Eis como o estadista nessa hora merecedor do titulo de internacional, defendeu o seu alvitre de uma paz sem victoria:

"A victoria significaria uma paz forçada, os termos do vencedor impostos ao vencido. Seria uma paz aceita com humilhação, ao preço de um intoleravel sacrificio, e deixaria uma ferida, um resentimento, uma recordação amarga sobre a qual se não poderia erguer uma paz permanente, porque tal base não teria maior consistencia do que as areias movediças".

OLIVEIRA LIMA.

Liga pernambucana contra o analphabetismo

Na reunião dessa sociedade, hontem celebrada no Lyceu de artes e officios, após a leitura da acta pela secretaria interina professora Luiza Martins, foram expostos, discutidos e resolvidos differentes assumptos de interesse para a realisação dos fins da Liga.

Foi dado conhecimento aos socios presentes da fundação recente de nucleos locaes em Belmonte, Nazareth, Pau d'Alho e Escada. A proposito destes ultimos, o socio dr. Manoel Monteiro deu conta do que teve occasião de observar, em Escada, onde o sr. barão de Suassuna muito tem feito em favor da causa da instrucção popular, podendo affirmar que nas propriedades do illustre agricultor o ensino obrigatorio já é uma realidade, e apresentando photographias de escolas pelo mesmo fundadas e mantidas, pelo que propunha um voto de applauso e louvor a tão prestimoso cidadão; emquanto a Pau d'Alho muito enalteceu a acção do digno prefeito cel. João Petribu', que se esforça vivamente pela extincção do analphabetismo no seu municipio.

Foi registrada com agrado uma offerta do proprietario da "Livraria Universal", sr. Eugenio Nascimento, de livros escolares, papel, canetas, pennas, traslados, etc., para as escolas da Liga, resolvendo-se agradecer-lhe por officio.

O sr. general Joaquim Ignacio recolheu a importancia de sete mil réis, de multas por elle impostas a amigos, e declarou que o socio José Pessoa de Queiroz tratava de angariar donativos para a formação do patrimonio da Liga, idéa que vae encontrando bom acolhimento nos circulos commerciaes e industriaes.

O dr. José Aggripino Regueira relatou a visita de inspecção que em companhia do dr. Candido Duarte fez ás escolas "Tiradentes", "José Marianno" e "Nunes Machado", na Encruzilhada. O prof. Gaspar Regueira, em seu nome e no do general Joaquim Ignacio, propoz que a Liga, tendo em consideração os serviços prestados á causa por ella defendida, pelos drs. Manoel Borba, Moraes Rego, Antonio Eunes e major Raymundo Seidl, estes dous ultimos fundadores da Liga brazileira contra o analphebetismo, désse ás novas escolas que fosse fundando, após ás "Arthur Orlando" e "Baptista Regueira", os nomes de tão conspicuos batalhadores.

O sr. Heitor Lindoso apresentou novas propostas de socios, em numero de 17, e uma communicação do socio José Gonçalves, de Gravatá, sobre a propaganda n'esse municipio, que dia a dia vae ganhando terreno.

Depois de decidido reservar para cada um trem de mercadorias com quarta-feira vindoura, a organisação de detalhes relativos no regimen de federação entre o nucleo central da Liga no Recife, e os nucleos filiaes nos municipios, o dr. Pedro Celso levantou a sessão, ás 21 horas, convidando antes aos socios a comparecer á palestra sobre pintura, na exposição Elliot, no theatro Santa Izabel (convite transmittido pelo socio prof. Eustorgio Wanderley), e á inauguração de uma escola mixta na Iputinga, a cargo da Sociedade protectora da instrucção popular (convite do prof. Gaspar Regueira Costa).

EM TORNO DA GUERRA

Os allemães começam a explorar vantajosamente o successo da queda de Riga.

E o fazem procurando alargar o raio de sua acção naval, nessa avançada lenta mas segura para o golpho de Finlandia até Cronstadt, onde os gêlos não começam a se solidificar senão em meiados de novembro. Não ha, de facto, mais do que 200 milhas a percorrer, partindo da entrada do golpho de Riga a Cronstadt, distancia que o mais retardatario cargueiro pode vencer em menos de um dia. E' por outro lado, o caminho mais curto de Petrograd e que o inimigo pode seguir, até o fim do mez futuro, sem receio de ser embaraçado pelo gêlo.

Vêem, pois, os leitores que a queda de Riga não foi um acontecimento de tão somenos importancia. Muito pelo contrario. Foi um dos mais legitimos triumphos dos allemães neste semestre, um grande successo politico e militar, de consequencias talvez as mais desastrosas para a Russia. Isto nós dissemos no dia seguinte ao desastre, com a maior sinceridade.

Ripostaram-nos que não: que o caso não tinha importancia; que Riga não era base naval; que o facto não passaria d'alli...

Hoje, passados um mez e meio do acontecido, os allemães estão senhores absolutos do golpho, que lhes será uma admiravel base para a sua frota (quem o diz é um critico militar parisiense). Oesel foi occupada, Lago e Reval estão sob uma ameaça imminente, Petrograd já deixou de ser a capital da Republica, e Cronstadt, centro de agitação anarchista contra o governo provisorio, será, quem sabe, presa dos allemães qualquer destes dias.

Ora, ha em Petrograd (e nós tomamos no critico da *Illustration* estas palavras) afora todas as grandes administrações, todos os grandes serviços do Estado, immensas usinas, Poutilof e outras, cujo material é quasi impossivel transportar a outra parte, sobretudo com a desorganisação dos caminhos de ferro, e que produzem 50 % dos canhões e das munições necessarias ao exercito russo.

Tudo isto, a mão voraz do germanismo ameaça apanhar, no primeiro momento.

Eis porque nós, sem pessimismo, mas tendo debaixo dos olhos toda essa espectativa, bordamos em torno da queda de Riga commentarios que não agradaram a todo o mundo, mas exprimiam a verdade dos acontecimentos.

A attenção dos negocios militares volta-se outra vez para o Oriente.

O exercito moscovita, infelizmente, não poderá fazer face ás tropas allemães que ainda desconhecem e não provaram o fructo prohibido da anarchia revolucionaria.

Que se poderá, com effeito, dizer de um exercito, cujos regimentos se installam em assembléa para resolver se devem ou não marchar á ordem do chefe que lhes ordena a offensiva?

Com forças inferiores cinco vezes em numero, os allemães executaram ha mezes a vassourada da Gallicia. E fizeram a mesma cousa no sector de Riga e farão do mesmo modo em qualquer outra parte da desorganisada frente de batalha russa, até que o sr. Kerensky não se decida a pôr termo á sua dictadura oratoria para extrangular a anarchia, os "soviets" e a enervante propaganda socialista com uma politica feroz, brutal e sanguinaria, a unica capaz de salvar os destinos cambaleantes da nova democracia.

Porque só na Allemanha o socialismo não consegue enfraquecer e entibiar a vontade firme e decidida da nação em levar a guerra até o fim.

E nós não dizemos isto porque nos tenhamos transformado da noite para o dia, conforme nos escreve um "alliadophilo terrivel", defensores ardentes do germanismo, mas porque é patente da sequencia quotidiana da guerra.

Agora mesmo, a França debate-se n'uma formidavel luta politica. Emquanto os patriotas morrem nas trincheiras de Leste, Malvy, ministro do interior, é apontado cumplice de crime de lesa patria; o anarchismo desenfreiado pela dominação socialista, préga abertamente contra a integridade da nação (v. caso Almereyda, caso Bolo-Pachá, caso Turmel); os socialistas derrubam Ribot, rompem com Painlevé e ameaçam jogar fora este gabinete, emquanto o ex-chefe do governo se mantiver na pasta dos extrangeiros.

A *união sagrada* desfaz-se pela falta de comprehensão patriotica do momento, se uma vontade de ferro não conseguir pôr cobro a todos esses tristes incidentes. — A.

O "BENJAMIN CONSTANT"

Chegou hontem do norte o navio-escola *Benjamin Constant*, da marinha de guerra nacional, devendo demorar-se n'este Estado alguns dias.

O referido vaso está concluindo uma grande viagem de instrucção, encetada em julho do corrente anno.

TULOUL — Tosses, bronchites, asthma, molestias do peito e garganta — Depositos: Araujo Freitas & C. e Rodolpho Hess & C. — Rio.

O "DIARIO" EM ALAGOAS

(Do nosso correspondente especial)

Pela politica — Bloco Feminino pró Fernandes Lima Dr. Euclides Malta — Dr. Pereira do Carmo Actos officiaes — A conferencia do sr. Octavio Brandão — Vida social — Varias noticias.

Maceió, 18 de outubro de 1917.

A agitação politico-partidaria continua, sendo intensa a propaganda das candidaturas da facção democrata e da alliança republicana.

Aos jornaes desta cidade tomamos, em sua maioria, as noticias que se seguem sobre o referido movimento.

O "Bloco de resistencia pró Fernandes Lima" designou as commissões abaixo para dirigir o serviço eleitoral entre os adeptos dessa candidatura:

JARAGUA' — Dr. Alfredo Uchoa, pharmaceutico Domingos Lima, dr. ti, Francesco Ferreira da Rocha, Zeferino Rodrigues, Amaro Cavalcanti.

BEBEDOURO — Jacintho Vieira da Costa, Alfredo Cortez, João Machado da Cunha, Manoel Corrêa Telles Junior, Adalberto Cabral.

PHAROL — Deputado Luiz Carlos, Chrysanto de Carvalho, Seraphim Costa, dr. João Firmino dos Reis.

LEVADA — Francisco Rodrigues Maia, Manoel Luiz da Paz, Virginio de Campos, Miguel Vieira Braga, José Loyola.

POÇO — Eduardo Paranhos, Procopio Ribeiro da Silva, João Coura Cavalcanti, bacharel José Paulino Uchoa, Areliano Wanderley.

COMMISSÃO DE ARTISTAS — Deputado Angelo Martins, Hemeterio Martins, Manoel Theophilo, Theophilo Corrêa, Joventino Moreira, Antonio Esteves.

— "O Imparcial" continua a verberrar o procedimento do jornalista engenheiro Costa Bivar no vertente caso das candidaturas governamentaes.

— Reunio ante-hontem o *Bloco Feminino pró Fernandes Lima*, tendo sido eleita a seguinte directoria:

Presidente, d. Elsa Prado; vice presidente, d. Marietta Lages; 1.ª secretaria, senhorita Marina Costa; 2.ª secretaria senhorita Aracy Lima; oradora, senhorita Francisquinha Maia; thesoureira, d Olivia Marroquim.

A sessão de posse da directoria terá logar na proxima semana.

Ao "Jornal de Alagoas" tomamos os seguintes nomes das senhoras e senhoritas fundadoras do "Bloco":

Sras. Aurea Duarte; Julita Lima, Lily Palmeira; Belmira Mello; Virginia Silveira; Lydia Moreira; Enecila Cahet; Lusinethe Santa Ritta; Virginia de Almeida; Maria Octavia Monteiro Paiva; Stella Costa Lima; Maria Gondim Corrêa; Antonia de Carvalho; Maria Lydia da Silveira; Julia Cavalcanti; Marcionilla Barreto; Julia Auto de Oliveira e Silva; Maria Barroso de Mello; Antonia Barros; Rogeria de Barros; Firmina Tavares Lima; Wanda Mesquita Lisboa; Edméa Accioly Ferreira; Elita de Souza Leite Cabral; Euphrosina Pereira de Carvalho; Alice de Sá Carneiro; Georgina de Carvalho Maia; Josephina de Vasconcellos; Hosannah Cavalcanti de Mello; Maria Amelia Cahet; Maria José Vasconcellos; Perpetua Maria da Cunha; Balbina Lamenha Lins; Augusta de Carvalho Lima; Felippa Cavalcanti de Lima; Alzira Montenegro Lima; Julia Agra de Gusmão; Leopoldina Montenegro; Antonia Barbosa de Medeiros; Maria de Aguiar Barbosa; Maria José Brandão Coelho; Almerinda Ramalho; Annete Silva Costa; Amelia de Goes Ribeiro.

Sritas. Isaura Sá; Maria Sá; Maria de Lourdes Brandão; Duqueza Esmeralda de Amorim; Maria José Brandão; Amalia Leite; Alayde Ferreira; Isabel Barbosa de Medeiros; Thercilla Maia; Austrillina Leite; Urania Costa; Guiomar de Medeiros; Annita Coelho Vieira da Costa; Maria Clarinda Mello Barbosa; Lucilla Leite; Flora Silveira; Noemia Paiva; Zalina Silveira; Domicilia Goes; Esther Maia Nobre; Olympia Pereira de Carvalho; Suzana Pinheiro; Alcira Sotero da Silva; Helena de Oliveira e Silva; Elza Pinheiro; Olga Sotero da Silva; Julieta Sotero da Silva; Aurora Lotero da Silva; Herminia de Oliveira e Silva; Honorina de Oliveira e Silva; Cantanilla Sampaio; Margarida Lima e Silva; Cecilia Silva; Amalia Barroso; Edelvira de Mello; Maria Moreira; Noemia Barros; Aurora Cavalcanti Lins; Lydia Cavalcanti Lins Isaura Barros; Julieta Mendonça Buarque de Hollanda; Isaura Mendonça Buarque de Hollanda; Zulmira Ramalho Silva; Bellarmina Cavalcanti; Isaura Cavalcanti Guedes; Leonor Barros; Maria Esther Buarque de Hollanda; Elvira de Medeiros; Maria Luiza Silveira; Olympia Pereira do Carvalho; Maria Pereira de Carvalho; Laura Farias; Maria de Lourdes Accioly; Thereza da Silva; Alcina Fafin; Maria Thereza de Mello; Maria José Leite; Beatriz Farias; Almisia Ferreira da Rocha; Maria Calheiros de Mello; Isaura Calheiros de Mello; Enthalia Calheiros de Mello; Elvira Calheiros de Mello; Hilda Lamenha Lins; Esmeralda Mello; Maria Rosalter Corrêa; Dacia Moraes; Izabel Emygdia Baptista; Conceição Mesquita, Maria Luiza da Silva Carvalho; Maria Alves Monteiro; Annita Tavares Lima; Marinita Montenegro; Francisquinha Montenegro; Hosana Montenegro.

— A bordo do *Mandos*, aqui chegou o illustre sr. capitão-tenente José Amaral Castello Branco, novo commandante da nossa "Escola de aprendizes marinheiros".

— Consta, e já foi mesmo dada á publicidade essa noticia, que a "Liga dos combatentes" acaba de adquirir no Recife avultada quantidade de armamento e munições.

— Os jornães continuam a publicar telegrammas de felicitações ao dr. Gabino Bezouro, vindos do interior do Estado.

— Sua excia. visitou o mercado publico, sendo alli recebido entre manifestações de apreço.

— Vindo do Recife, acha-se em Lourenço de Albuquerque hospedado na residencia do sr. deputado dr. Alfredo Oiticica o illustre sr. dr. Euclides Malta, ex-governador deste Estado e prestigioso paredro politico.

O sr. dr. E. Malta é esperado nesta capital, onde os seus amigos lhe preparam condigna recepção.

A presença do ex-governador das Alagoas prende-se á actual situação politica.

— Estrearão no proximo sabbado no "Theatro Deodoro", os illusionistas Chefalo e Palermo.

— Falleceu a senhorita Maria do Carmo Ribeiro Vieira, virtuosa irmã do illustre conego Ribeiro Vieira.

Dadas as relações e a estima de que gozava em nosso meio, foi o seu desapparecimento muito sentido.

O seu enterro teve grande concorrencia, havendo sido o corpo encommendado pelo exmo. sr. bispo d. Manoel. No cemiterio assistiram a inhumação varias associações religiosas, o clero da capital, o sr. dr. governador do Estado e outras altas autoridades.

O sr. conego Ribeiro Vieira tem recebido muitos pesames.

— Acha-se enfermo o illustre sr. dr. Oswaldo Sarmento, inspector da hygiene.

— Tiveram avultada e selecta concurrencia as missas ante-hontem re- suffragio d'alma do saudoso cel. dr. zadas na egreja do Livramento em Alexandre Pereira do Carmo.

Aos piedosos actos estiveram presentes, entre outras, as seguintes pessoas: dr. Baptista Accioly, governador do Estado, representado pelo seu ajudante de ordens tenente Bastos; coronel Francisco Rocha, vice governador; general Gabino Bezouro; dr. Quintella Cavalcanti, secretario do interior; dr. Benjamin Pereira do Carmo, procurador do Estado; dr. Fernandes Lima, presidente da Camara dos deputados; desembargador Esperidião Tenorio; cel. Esequiel Pereira, vice intendente da capital; deputados estaduaes Hollanda Cavalcanti, José Lages, Carlos Pontes, Cardoso Ayres, Arsenio Araujo, Pio Jardim Afranio Jorge, Americo Mello, senadores Rocha Santos e Capitulino de Carvalho, dr. Levino Madeira, dr. Eraldo Passos, commendador Manoel Ramalho, major Bernardo P. do Carmo, dr. Costa Leite, dr. Miguel Palmeira, Aurelio Cavalcanti, João Cavalcanti, José Cavalcanti, dr. Barretto Cardoso, dr. Dario Cavalcanti, dr. Antonio Candido, dr. José P. Uchoa, Arnaldo Cardoso, dr. Ricardo Calmon, dr. Pedro da Cunha, major Pedro Marinho Filho e dr. Teixeira de Aguiar.

— Esteve nesta capital, vindo do Recife, o agente fiscal dr. Hildebrando Vasconcellos.

— O sr. dr. governador do Estado, por actos de ante-hontem exonerou, a pedido, o bacharel Pedro Alves da Silva Nolasco, do cargo de promotor publico do municipio de Alagoas e o nomeou para o de juiz de direito do municipio de Maragogy; removeu, a pedido, o bacharel Murillo Valente, promotor publico e curador de orphãos interdictos e ausentes do municipio de Palmeira dos Indios e annexos, para iguaes cargos no de Alagoas; nomeou o bacharel Arthur Carneiro, para exercer os cargos de promotor publico, curador de orphãos interdictos e ausentes, no mun. de Maragogy e transferio por conveniencia do ensino publico primario, a cadeira subvencionada do povoado Perdição para o de Inhapy, ambas no municipio de Paulo Affonso, acompanhando-a o respectivo professor Manoel José de Carneiro.

— Noticia-se que o apreciado belletrista deputado dr. Rodrigues de Mello acaba de escrever duas importantes peças de theatro: a comedia moderna "Egoismo" e o drama "Dança Macabra".

— Entre outras pessoas, seguiram para Penedo os srs. dr. Pericles Valente de Lima, dr. Helvecio Guimarães, senador Pedro Rodrigues, dr. Luiz Figueiredo, capm. Pedro Nolasco e dr. Arlindo Lins.

— Obteve extraordinario successo a conferencia que sobre canaes e lagoa realisou no "Instituto archeologico" o nosso talentoso conterraneo pharm. Octavio Brandão.

A assistencia foi selecta e numerosa. A erudita palestra do joven intellectual veio firmar, mais uma vez, o renome que o mesmo vem conquistando.

A imprensa é unanime em elogiar calorosamente o trabalho do sr. Octavio Brandão.

As conclusões do seu valioso trabalho são as seguintes:

"1.º — A exploração em larga escala de nosso "ocre".

2.º — Uma severa repressão contra os cretophagos do Pontal da Barra.

3.º — Uma perfuração junto do grêz da Bica da Pedra a fim de saber se na sua parte interior não haverá alguma formação hulhifera ou cousa semelhante.

4.º — A exploração em larga escala do nosso granito e a sua utilisação em parallepipedos.

5.º — A protecção, pelo governo, ao nosso massapê incrementando as olarias e a arte nacional que está se esboçando sob o pincel de um artista obscuro — Nelson de Souza — que não trepidei em saudar.

6.º — A verificação sobre a profundeza dos blocos de limonite e a sua consequente exploração metallurgica, isso no caso que valha a pena.

7.º — A exploração do petroleo nos logares seguintes: na praia ao sul da foz do rio Maragogy; no sitio Camaxo; em Japaratuba; em Pitingui; na Barreira do Boqueirão, ao norte de Porto de Pedras, na foz do rio Manguaba; na Barra do Camaragibe; nos folhelhos a 2 kilometros ao sul do Morro de Camaragibe; no Riacho Doce; na estação de Utinga; na Volta da Agua; no Brome; na Bica da Pedra e no Porto Francez.

Isto é um thesouro tão fabuloso que um dia resolvendo fazer um calculo sobre o valor do petroleo que se poderia retirar desses logares, tive que recuar assombrado.

A cousa é tal que só parece um conto das *Mil e uma noites*, misturado com as velhas historias d'Eldorados e Sabarabussu's que enlouqueceram as almas avidas e heroicas dos bandeirantes, e com as lendas que correm sobre as minas de prata do Cerro de Pasco e de Puno ou Guanajuato, as minas de mercurio de Huancavelica, as minas de cobre de Copiapó e as minas de ouro dos Uraes.

8.º — O *Rumo á Terra* sob todos os aspectos — a agricultura a descobrir novas receitas, a industria a explorar as nossas minas, o commercio a ampliar a nossa riqueza.

9.º — Uma nova direcção para a litteratura nacional, buscando na propria terra motivos emocionaes — estando a nossa natureza, investigando-a.

10 — Maior amor á luta, maior amor ao trabalho.

11.º — Maior amor á patria, menor amor ao extrangeiro.

12.º — A dragagem dos Canaes e das Lagoas alagoanas e tres cortes: um, na curva da Ingazeira á Volta d'Agua; o outro, na volta das Areias á bocca da Caixa e o outro, na curva do Trapiche da Barra á Bocca da Levada.

13.º — A prohibição dos curraes de pesca.

14.º — A desobstrucção de certos rios particularmente do Sumau'ma, onde as "baronezas" fazem o mesmo que a *Vallisneria vulgaris* fazia no canal do Languedoc na França, isto é, obstruem, impedem a navegação e fazem a agua invadir as margens estragando a lavoura.

15.º — A prohibição do despejo das tibornas ou de outras cousas immundas na corrente virginal dos rios particularmente do Mundahu'.

16.º — A protecção dos rios pela protecção das mattas que os marginam; haver multas contra a derrubada e o incendio das florestas.

17.º — A protecção das nossas praias contra o vento pelo plantio de arvores.

18.º — O corte dos mangues que apezar da sua acção edificadora da terra entretanto constituem um perigo social porque são grandes focos palustres; e depois deste corte, o aterramento dos baixios pantanosos.

19.º — Sabendo-se o cyclo das enchentes facil permunir-se contra ellas — construindo as casas sobre esteios ou melhor ainda, levantando diques como fez a Hollanda.

20.º — O alargamento e a invariabilidade da Barra actual.

21.º — Que o Estado pense mais no Povo e que este procure auxiliar o Estado para que eu não tenha de escrever outras paginas tão dolorosamente amargas como as que escrevi.

22.º — E' o artigo final e consiste em repetir que precisamos descobrir o Brazil pois, eu vos affirmo com a maxima certeza, que elle ainda não foi descoberto".

— Teve distincta recepção o illustre sr. dr. José Valente de Lima, procurador seccional federal.

O dr. V. de Lima foi recebido por grande numero de amigos, entre estes os srs. dr. governador, e dr. Gabino Bezouro seguindo em automovel do Estado para a residencia de seu digno genitor sr. desembargador Amorim Lima.

— Foi muito felicitado, por motivo da passagem do seu natalicio, o illustre clinico sr. dr. Lopes Patury, adiantado industrial e lente do Lyceu alagoano.

— Tiveram grande concurrencia as missas rezadas na cathedral em suffragio d'alma do saudoso industrial cel. Delmiro Gouveia.

— Com sua exma. esposa, chegou do Rio de Janeiro, a bordo do *Mandos* o distincto official da armada sr. commandante Hypolito Arelas, novo capitão do porto desta capital.

Ao seu desembarque compareceram varios officiaes de terra e mar, inclusive o sr. general Gabino Bezouro.

— Regressou do Recife, a bordo do *Cannavieiras* o estimado commerciante desta praça sr. cel. Rutilio Taveiros.

— Regressou para o Recife o illustre sr. dr. Eugenio Gudin, director da "Pernambuco Tramways".

— Assumio as funcções de 2.º commissario de policia desta capital o illustre sr. dr. Silvestre Pericles de Goes Monteiro.

— Foi muito felicitada, pela passagem de seu natalicio, a gentilissima senhorita Guiomar Brandão, dilecta filha do sr. cel. Ismael Brandão, senador estadual.

— Tambem, por motivo do seu natalicio, recebeu numerosos cumprimentos a exma. sra. d. Josephina Vasconcellos, virtuosa consorte do sr. cel. Firmino de Vasconcellos, intendente municipal.

Festejando a data, pessoas da digna senhora mandaram celebrar uma missa de acção de graças na egreja do Rosario.

— Foi muito concorrido o festival de despedida da famosa transformista Fatima Miris.

— Acha-se enfermo o estimavel sr. professor Luiz Carlos.

— Finou-se a exma. sra. d. Senhorinha Avelina Silva, virtuosa genitora do sr. cel. João Guilherme Romeiro e Silva, proprietario nesta cidade.

A veneranda senhora tinha 73 annos de idade.

— Em Urucu', Camaragibe, falleceu a exma. sra. d. Laura Barbosa de Alencar, digna esposa do sr. cel. Joaquim Malta de Alencar.

LOMBRICOIDE INDIANO — E' o unico infallivel para expellir as lombrigas. A' venda em todas as bôas pharmacias e drogarias.

ALISTAMENTO ELEITORAL

Deverão comparecer amanhã, das 10 ás 13 horas, no Gabinete de Identificação, a fim de serem photographados, os alistandos srs.: Philogonco Bezerra de Arruda Camara, Augusto José Nunes, Rodrigo Benedicto de Almeida, Lindolpho Lopes Guimarães, José Lopes da Silva, Antonio de Oliveira Pedroza, João Rdrigues da Rocha, dr. Carlos Alberto Silva Alves, bacharel Alipio Trajano Temporal de Mendonça, Francisco Affonso de Oliveira, J. Francisco Affonso de Oliveira, José Antonio de Souza, Joaquim Soares Lapa, João Pinheiro de Araujo, Eduardo Zacharias de Sant'Anna, Manoel Joaquim do Nascimento, João Alfredo Luiz Pessoa, José Soares Teixeira, Misael Domingues Carneiro, Honorio Quintino Galhardo, José Bispo de Figueiredo, Florencio José Carneiro Monteiro, João Gomes de Almeida, José Evaristo dos Santos e Silva, Guilherme Pontes e Luiz Antonio dos Santos.

POZ TERMO A' EXISTENCIA

Por motivo ainda desconhecido, o sr. Antonio Joaquim da Silva, residente no municipio de Bonito, pela madrugada de 14 do corrente, poz termo á propria existencia embebendo as vestes em kerosene e ateando-lhes fogo.

Foi soccorrido pelos visinhos, que empregaram todos os meios a fim de salvar o tresloucado, mas baldadamente, pois o mesmo veio a fallecer momentos depois.

Do facto teve conhecimento o sr. desembargador chefe de policia.

NO "SANTA IZABEL"

O grande concerto da Cruz Vermelha Ingleza

Proseguem os preparativos para o grande concerto vocal e instrumental que deverá realisar-se a 27 do corrente, no Theatro Santa Izabel, em beneficio da Cruz Vermelha Ingleza.

E' escusado dizer que os promotores do projectado festival artistico têm encontrado a mais benevola e enthusiastica acolhida por parte da sociedade pernambucana, de modo a poder-se augurar-lhe desde já o mais completo e brilhante exito. E isso se justifica plenamente, pelo alto conceito de que goza em todo o mundo essa benemerita instituição, que no momento actual, de tão duras provações para a humanidade soccorre e ampara as victimas da guerra atravez da Europa devastada, em qualquer parte onde se encontrem e quaesquer que sejam ellas.

Dentre as pessoas que tomarão parte na execução do programma da festa sabemos das seguintes:

Maestro Ribas, (regendo a orchestra), maestro Manoel Augusto, (piano) mlle. Conceição de Barros Barretto (violino) barytono Corbiniano Villaça, mlles. Fausta Lobo e Judith Jordão. Os acompanhamentos serão feitos pelas exmas. sra. d. Guilhermina Carvalho, mlle. Dolores de Barros Barretto e pelo maestro Ribas.

Os programmas estão sendo pintados pelo sr. Franciscovich, o notavel pintor argentino, pelo sr. H. Elliot, nosso talentoso patricio e por distinctos amadores de pintura.

ULTIMA HORA

PELA W. TELEGRAPH

RIO, 20 — A commissão de diplomacia da Camara dos deputados resolveu propor o cancellamento da disposição que assegurava indemnisação aos proprietarios ou armadores dos vapores allemães, depois de finda a guerra e cessados os actos que determinaram a utilisação dos mesmos vapores

RIO, 20 — O dr. Delfim Moreira esteve hoje no palacio do Cattete, em visita ao presidente da Republica.

RIO, 20 — O governador do Estado da Bahia, dr. Antonio Moniz, recebeu hoje a visita do contra-almirante Francisco Mattos e dos commandantes do couraçado "Minas Geraes", do destroyer "Piauhy" e do destroyer "Parahyba".

RIO, 20 — O presidente dr Wenceslau Braz assistio hoje, no theatro Municipal, á festa da creança.

RIO, 20 — O deputado sr. Mario Hermes vae apresentar á Camara um projecto mandando pagar vencimentos de campanha e contar tempo dobrado aos officiaes, inferiores e marinheiros mobilisados para o policiamento dos mares brasileiros.

RIO, 20 — Deu entrada no Supremo tribunal federal o recurso "ex officio" do "habeas-corpus" concedido pelo juiz seccional em Pernambuco aos commerciantes privados de entrar na alfandega do Recife.

RIO, 20 — A commissão de finanças da Camara dos deputados modificou as tarifas de transporte de manganez, o que elevará a renda da "Estrada de ferro central do Brasil de 56.000 a 62.000 contos de réis, e approvou a emenda exigindo um anno, pelo menos, de publicidade regular para que os jornaes gosem de favores na importação de papel.

Approvou tambem a emenda que autorisa o governo a regulamentar a exportação de metaes preciosos.

LONDRES, 20 — Dois corsarios allemães atacaram um comboio naval alliado no mar do Norte, mettendo a pique dois "destroyers" inglezes, cinco vapores cargueiros noruguezes, um dinamarquez e tres suecos.

LONDRES, 20 — No combate naval do Baltico os allemães empregaram cerca de cem navios contra os russos.

LONDRES, 20 — Um regimento austriaco, formado por mahometanos, passou-se para os servios.

PETROGRAD, 20 — O sr. Kerensky seguio para a linha de batalha.

Até a hora em que encerrámos hoje o trabalho de redacção, nenhum despacho tinhamos recebido do nosso serviço de hontem pelo Telegrapho nacional.

COROAS MORTUARIAS
por preços modicos
Vende—T. Livio da Silva

DIARIO SOCIAL

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

A senhorita Julieta Themudo Lessa, filha do sr. José Themudo Lessa;

— a exma. sra. d. Arlinda Porto da Silveira Bacellar, viuva do sr. Amphilophio Bacellar;

— O sr. João Gonçalves Pereira Lima, digno presidente da "Associação commercial" do Rio;

— o sr. Arthur Leal de Barros;

— o sr. dr. José do Rego Junior;

— a exma. sra. d. Gertrudes R. Soares de Albegaria, esposa do sr. Manoel Soares de Albergaria;

— a exma. sra. d. Adelaide de Souza, esposa do sr. Eduardo M. de Souza;

— a exma. sra. d. Berminda Josepha do Nascimento, esposa do sr. Theodoro José do Nascimento;

— a exma. sra. d. Julia Cezar Campello Borges, esposa do sr. Borges Junior;

— a exma. sra. d. Carolina Teixeira Seixas, esposa do sr. José Seixas;

— a senhorita Julieta Wanderley, irmã do sr. dr. Eduardo Wanderley;

— a senhorita Maria das Dores Antunes, filha do coronel José Antunes;

— a senhorita Maria Semiramis de Souza Leão Cezar, filha do dr. Cicero Cezar;

— a senhorita Maria do Carmo Pereira da Costa, filha do sr. A. Pereira da Costa;

— a senhorita Marcolina dos Santos Moreira;

— a senhorita Arcelina Alves da Silva;

— a srita. Luiza Lopes Pereira, filha do sr. Sebastião Lopes Pereira;

— o pequeno Arlindo, filho do major Joaquim da Silva Pereira;

— o pequeno Ulyno, filho do coronel José F. de Amorim Silva;

— a pequena Euridice Chagas, filha do sr. Roberto Chagas;

— a pequena Eleonora, filha do sr. José Ayres Pessoa;

— o pequeno Ernani, filho do coronel Antonio Apollinario de Cerqueira;

— a pequena Hilda, filha do sr. Adolpho Guimarães.

Vê passar hoje a sua data natalicia a exma. sra. d. Maria Rosa Leal de Almeida, distincta esposa do sr. dr. Luiz de Barros Almeida, digno escrivão do crime.

Completa annos hoje a exma. sra. d. Aurora Spencer Netto de Oliveira Firmo, dilecta esposa do sr. dr. Annibal Bruno de Oliveira Firmo.

Faz annos hoje a gentil senhorita Celina Bandeira dos Santos, dilecta filha do sr. Severino Olympio dos Santos, capitalista residente em Vicencia.

CASAMENTOS

Com a prendada senhorita Rosenda Leite, filha do sr. capm. Pedro Affonso Leite, 2º tabellião publico de Goyanna, contractou casamento o sr. José Gondim, professor naquelle municipio.

Na noticia de casamento do sr. cel. José Verissimo do Rego, hontem dada por esta folha, o nome da noiva deve ser Carolina Digna da Costa Valente.

BAPTISADOS

Effectua-se hoje, na matriz da Bôa Vista, o baptisamento do pequeno Mario, estremecido filhinho do sr. Hermogenes Nogueira de Mello e sua exma. esposa d. Noemi da Silva Mello.

Serão padrinhos o sr. dr. Gustavo Pinto e a srita. Hilda Pinto.

MATINE'ES

"Recife-club" — Em sua séde, no pateo do Carmo, essa distincta associação realisará hoje brilhante "matinée" dansante que, parece, se revestirá de grande realce.

Tocará durante a reunião a banda do 49º de caçadores.

Sociedade Luzo-brazileira. — Tambem essa aggremiação fará hoje a sua festa mensal, offerecendo aos seus socios e convidados attrahente "matinée dansante".

SOIRE'ES

Bloco dos Corybantinos. — Em virtude do fallecimeneto do sr. Eugenio Adour, pae do sr. Adelmar Adour, socio dessa aggremiação, deixa de realisar-se hoje a sua festa mensal.

CONFERENCIAS

No Polytheama, de Pau d'Alho, fará hoje, ás 12 horas, uma conferencia sobre questões relativas ao fisco em nosso paiz, o conhecido industrial sr. cel. Eugenio Samico, presidente da "Federação dos contribuintes".

A banda de musica "22 de novembro" tocará antes e depois da conferencia.

ASSOCIAÇÕES

Club dos funccionarios publicos civis. — Communica-nos o sr. Manoel Raymundo de Albuquerque, delegado, neste Estado, do "C. F. P. C.", que a delegacia dessa associação está funccionando provisoriamente á rua de S. Jorge, 425.

Associação dos ex-alumnos de D. Bosco. — O centro de Pernambuco, da "Associação dos ex-alumnos de D. Bosco", acaba de dar posse á sua nova directoria, que é a seguinte:

Director ecclesiastico, padre José Solari; presidente, dr. Carlos Augusto Guimarães Domingues (reeleito); vice-dito, dr. Murillo Beltrão Lapa (reeleito); 1º secretario, Francisco de Assis Sá Leitão; 2º dito, Antonio Frota Menezes; thezoureiro, José Elias Moura (reeleito); vice-dito, Camillo Collier; orador, Pedro Xisto Pereira de Carvalho; vice-dito, José Ferreira de Souza; conselheiros: Armando Garrido Pasini (reeleito); Eduardo de Miranda Couto (reeleito), Ahmed Duprat, Luiz Barbalho Uchôa, Domingos Pes soa Guedes e Salvador Morant de Amorim.

Circulo de Bellas-Artes. — Reuniu hontem, sob a presidencia do sr. dr. Olyntho Victor, este circulo de arte, em sessão ordinaria.

Foi lida, por occasião do expediente, uma carta do consocio Antonio Parreiras, actualmente em Paris, propondo para socios correspondentes os srs: Alfredo Roll, presidente da Sociedade de bellas-artes de França, Jorge Normandy, critico de arte, Gaston Girard, professor de pintura, na Escola de Paris, Antonino de Mattos, esculptor, premio de viagem da Escola n. de bellas artes.

O sr. presidente communicou a visita feita á Escola de bellas-artes do Circulo pelos membros do 1.º Congresso academico de Pernambuco, tendo designado o prof. Rodolpho Lima para agradecer a saudação feita por um dos congressistas.

Por proposta do sr. dr. Luiz Porto Carreiro, director da Escola de bellas artes, foram adiados os exames da mesma para o mez de janeiro vindouro. O encerramento das aulas será no dia 31 do corrente.

Foi tambem approvada a proposta para socio effectivo do sr. Felix Vaneroni, feita pelo consocio sr. dr. Oliveira Lima, determinando o sr. presidente que se officiasse a todos os propostos communicando a sua acceitação no seio do circulo.

Depois de outras deliberações, foi encerrada a sessão marcando-se reunião da congregação da Escola de bellas artes para a proxima semana, em dia que será previamente annunciado.

Nucleo Naturista. — Realisa-se hoje, ás 12 horas, no Lyceu de artes e officios, a 4ª sessão ordinaria do "Nucleo naturista de Pernambuco", sob a presidencia do sr. Manoel Arão.

Haverá, ás 16 horas, um comicio na praça da Independencia, relativo ao naturismo, usando da palavra o sr. Pedro de Lima.

Club C. Mixto 18 de março. — Fará a sua inauguração de sua séde á rua das Hortas 120 e em seguida o seu 1º ensaio. Depois terá logar um sarau.

O "Centro Espirita Esperança e Luz" torna publico que as sessões que tinham logar aos domingos ás 11 horas, passarão de hoje em diante a ser ás 18 horas.

VIAJANTES

A bordo do "Manáos", seguio para o norte o revdo. padre José Thomaz de Aquino, secretario do exmo. sr. d. João I. Joffily, bispo do Amazonas, com o qual se encontrará no porto de Cabedello.

Sua excia. seguirá para Manáos no mesmo paquete.

No vapor nacional "Itapuhy", que sahio hontem do nosso porto, tomaram passagem para São Paulo os rapazes que constituem o team de "foot-ball" da "Associação Athletica das Palmeiras", que veio a esta cidade bater-se com jogadores pernambucanos.

O embarque dos distinctos e valorosos "players" paulistas, portadores de bellas victorias nos "matchs" aqui realisados, foi muito concorrido, notando-se, no cáes Alfredo Lisboa, numerosos "sportmen" e senhoritas.

No botafóra dos jovens "foot-ballers" tocou uma banda da força policial.

EMFERMOS

Ha cerca de uma semana encontra-se enfermo, não tendo comparecido á repartição que superintende, o distincto moço sr. Renato de Medeiros, inspector da Policia maritima.

FALLECIMENTOS

Eugenio Adour— Victima de cruel infecção intestinal, falleceu hontem, á rua do Rio, 47, Torre, o estimado cavalheiro sr. Eugenio Adour, antigo auxiliar da "Companhia de fiação e tecidos de Pernambuco", de cujas fabricas era o actual gerente.

O pranteado extincto, que era dotado de excellentes qualidades, gozava de grande apreço em nosso meio, tendo sido muito sentida a sua morte.

Contando 51 annos de idade, era o finado casado com a exma. sra. d. Maria de Lima Adour, filha do extincto maestro Mathias Lima e deste seu consorcio deixa seis filhos: Adelmaro, Constança, Henrique, Eugenio, Luiza, Irma e Mathias.

Não havendo convites especiaes, as pessoas que quizerem acompanhar o seu enterro, que se deverá realisar pelas 16 horas de hoje, encontrarão carros á disposição á rua do Imperador, defronte da casa Agra, até ás 15 horas.

A' exma. familia Adour, as nossas condolencias.

Passa hoje o anniversario natalicio de madame Arlinda Porto da Silveira Bacellar, viuva do sr. Amphilophio Baccellar e irmã dos srs. dr. Porto da Silveira e Alfredo Porto da Silveira, escrivão da policia.

Pneumaticos e camaras de ar para autos, armazem de— T Livio da Silva

FURTO N'UM TREM DA "GREAT WESTERN"

Pela madrugada de 13 do corrente, quando se detinha na estação da Escada um trem e mercadorias com destino a Garanhuns, a fim de que a respectiva locomotiva se abastecesse d'agua, um audacioso gatuno conseguio introduzir-se subrepticiamente no carro de n. 1338.

E logo qe o comboio se poz em movimento, o larapio principiou a lançar ao leito da estrada varios volumes de mercadorias, com o intuito de mais tarde, percorrendo a linha, recolhel-os para seu uso.

O conductor do trem, porém, percebeu a manobra e tomou as providencias necessarias.

O gatuno, entretanto, conseguio evadir-se, havendo suspeitas que seja o individuo João Francisco que se acha detido em Palmares.

Das mercadorias lançadas ao leito da linha ferrea, a policia conseguio apprehender tres fardos de xarque e uma caixa de ferragens.

Sobre o facto, no intuito de pedir providencias que evitem a sua reproducção, conferenciou hontem com o sr. desembargador chefe de policia, o dr. Glycerio Gouveia, da "Great Western".

JORNAES DE HONTEM

JORNAL DO RECIFE

Do seu serviço telegraphico:

"No Senado o sr. João Lyra pronunciou longo discurso sobre o funccionalismo e a carestia da vida.

Diz que o funccionalismo absorve 70 °|° das nossas rendas e ao envez de ser um elemento de progresso do paiz é o encargo mais pezado. Descreve o seguinte:

Logo ao entrar para a repartição o empregado publico a primeira coisa que faz é arranjar seu accesso, uma disponibilidade ou qualquer commissão visando uma aposentadoria na flôr da idade. Quando morre percebe ainda o montepio.

O senador riograndense do norte compara essa situação com a do productor. Diz que todos os impostos deste paiz resvalam par ao mesmo productor e quando a carestia de vida attinge a capital federal, pensa-se em tudo menos em protegel-o, menos em fazer desapparecer os males que produziram a anormalidade.

— O sr. Paulo de Frontin, apartiando o orador, diz serem excepções os empregados publicos que não servem ao Estado.

O sr. Lyra responde que podemos diminuir 50 °|° do funccionalismo publico.

Retruca o sr. Frontin que não já.

Tem estudado o assumpto e pode fallar. Si ha empregados máos a culpa é dos chefes, dos ministros, do governo.

Observa o sr. João Lyra: "Tenhamos a coragem de nossos gestos. Nós do legislativo temos sido mais prodigos que os do executivo".

O sr. Frontin diz que o sr. Lyra está atacando o funccionalismo.

O orador responde não estar fazendo tal. Faz considerações geraes e por que as considerações possam desagradar esta ou aquella classe de funccionarios, elle não se deve calar.

O sr. Eloy de Souza dá apartes favoraveis ao orador.

O sr. Frontin brada que o sr. Eloy só falla daquella forma porque ganha 100$ diarios.

"Perdão, diz o sr. Eloy, ganhava 80$. Graças á intervenção de v. excia. estou ganhando um pouco mais".

Continuando com a palavra, o sr. João Lyra diz não ser preciso estudar o quadro do funccionalismo, desde o presidente da Republica até o mais baixo continuo. E' sufficiente que se lance sobre o quadro rapido olhar para se verem inominaveis disparates.

Ha no funccionalismo de alta responsabilidade e alta representação funccionarios technicos que ganham menos que ajudantes e continuos.

O orador continua assim a fazer minucioso estudo sobre os disparates do quadro do funccionalismo. Entre outras considerações lembra que com os fiscaes do consumo o paiz gasta annualmente 5.000.000$000, o dobro do que dispende com os funccionarios das delegacias fiscaes".

A PROVINCIA

Variada e noticiosa.

A ORDEM

Publica o seguinte editorial:

"UM PROGRAMMA DE GOVERNO. — O honrado governo do dr. Borba continua no louvavel proposito de trabalhar pelo progresso e pelo levantamento de Pernambuco, mau grado a campanha pequenina de uma opposição systematica e desarvorada.

Visando unicamente o bem publico, o eminente dr. Manoel Borba não deve prestar ouvidos aos esgares desesperados do dantismo, em franca desaggregação politica.

Agora mesmo, s. excia. procura installar em predio mais confortavel e appropriado a sala das audiencias e o jury, retiando-os do velho pardieiro onde o sr. Dantas Barreto jamais se lembrou de concertar a palha de uma cadeira.

Preoccupado em fitas financeiras nos jornaes cariocas, o sr. Dantas deixou em franco abandono os proprios do Estado, sem que jamais as suas vistas de "administrador modelo" se lançassem para aquella e outras medidas de necessidade.

O sr. Dantas tirou, porém, a patente de economista e passou definitivamente a perna em todos financistas do mundo.

Aquillo é que era governo! No fim quando o dr. Borba tomou conta dos negocios publicos, é que se vio quanto se illudiam as poucas pessoas que ainda julgavam o sr. Dantas um homem de administração!

Um administrador que descurava pelas cousas mais elementares; que deixava ruirem as pontes; desabarem os edificios; que não enxergava a triste situação da Justiça do Estado, atirada nos fundos de um pardieiro!

Ahi está o que o sr. Dantas deixou ao seu successor. E este, no "desideratum" de reconstituir tudo, vae aos poucos, por meio de um trabalho honesto, persistente e sincero, levando a bom termo o seu programma.

Quando um republicano da verdadeira escola como o dr. Borba faz uma obra desta, então é que o dantismo estrebucha de raiva, de odio e de inveja.

Mas deixal-os, a elles..."

Artes & artistas

EXPOSIÇÃO FRANCISCOVICH — O notavel artista argentino sr. Franciscovich encerrou hontem á sua brilhante exposição de pintura, realisada nos salões do Lyceu de artes e officios.

Em reconhecimento á boa acolhida que teve em Pernambuco e ás gentilezas que lhe dispensou a directoria do Lyceu, o illustre pintor offereceu á mesma instituição uma das suas maiores e mais lindas telas. Ao "Dispensario dos pobres" dedicou tambem o seu quadro n.º 10 e um estudo.

Quasi todos os demais trabalhos expostos foram adquiridos por distinctos amadores, o que, segundo tivemos occasião de observar, revela bem o grão de cultura artistica a que vae attingindo a sociedade recifense, distinguindo assim espontaneamente os verdadeiros artistas que nos visitam.

O sr. Franciscovich não é somente o grande paisagista que Pernambuco acaba de homenagear; é tambem um grande especialista em decorações artisticas, justamente preferido e admirado pela alta sociedade argentina, tendo sido por diversas occasiões incumbido pelo governo argentino da execução de trabalhos allegoricos e homenagem a personalidades politicas, scientificas, artisticas e litterarias.

Em seu album tivemos occasião de admirar reproducções de lindissimos trabalhos de fina allegoria em diplomas, programmas, capas, etc., executados por occasião de festas e homenagens a altas personalidades taes como S. S. Leão XIII, S. M. o Rei Jorge, da Inglaterra, Principe de Udine, presidente Saenz Pena, maestro Puccini e muitos outros, cuja enumeração completa publicaremos opportunamente.

Incendio de um automovel

Hontem, ás 23 horas, quando passava pela avenida Rio Branco, em frente ao Banco do Recife o automovel n. 102 de propriedade do sr. Pedro Cunha, guarda da Recebedoria, e guiado pelo *chauffeur* Manoel Miguel dos Anjos, tendo como ajudante Luiz do Nascimento, foi forçado a parar a fim de renovar a provisão de gazolina.

Quando o *chauffeur* procedia a este serviço, succedeu que a chamma da lanterna de soccorro, empunhada pelo seu ajudante, se communicou á gazolina, inflammando-a e dando logar a violento incendio que logo principiou a consumir o automovel.

Os pasageiros do carro que eram em numero de 5, entre os quaes o sr. João Brenno, empregado na *Garage Ford*, abandonaram-n'o immediatamente, sahindo illesos.

A patrulha local para logo communicou o facto á Companhia de bombeiros que para alli destacou incontinenti a primeira promptidão, constituida por 20 praças, acompanhando-a o capitão Alfredo Passos, commandante e o tenente Olympio Gomes, official de estado.

Atacado o incendio com duas linhas d'agua, á pressão de 7/8, logo foi o mesmo completamente dominado.

O automovel ficou com o *chassis* e algumas peças do motor inteiramente damnificados, nada havendo soffrido os pneumaticos e demais accessorios.

Inteirou-se do occorrido, o subdelegado do districto capitão Felippe Xavier que hontem mesmo tomou por termo as declarações do *chauffeur*.

O automovel sinistrado custou 8.000$000 e não estava segurado.

1.º Congresso de estudantes pernambucanos

Encerrou-se hontem o 1.º Congresso de estudantes pernambucanos.

O acto que se revestio de toda solennidade, esteve muito concorrido.

Realizou-se ás 18 horas, no salão nobre da Associação christã de moços, á rua da Aurora.

Abrindo a sessão, o presidente do Congresso bacharelando Aurelio Silva fez um relato ligeiro dos trabalhos realizados, acabando por convidar o sr. ministro Oliveira Lima, a quem fez as mais elogiosas referencias, para, na qualidade de um dos presidentes de honra do Congresso, assumir a presidencia.

Accedendo ao convite, o dr. Oliveira Lima deu a palavra ao orador official da festa bacharelando Christiano Cordeiro que, em bello discurso, assignalou os effeitos que se deviam esperar do 1.º Congresso e estendeu-se em largas considerações sobre a solidariedade academica, terminando por affirmar que o actual certamen marcou uma era na vida dos estudantes pernambucanos.

O orador foi muito applaudido.

Em seguida, o dr. Oliveira Lima encerrou a sessão proferindo a brilhante allocução seguinte:

"Meus caros amigos.

Duas palavras em despedida, que são palavras de agradecimento pelos favores que me dispensastes a proposito e durante o Congresso academico, e palavras de elogio pela obra que realizastes com esse Congresso que hoje se encerra sem o menor incidente desagradavel, antes a todos nós deixando duradoura e grata recordação.

A mocidade estudiosa de Pernambuco mostrou que lhe não eram alheias as preoccupações graves e mostrou ao mesmo tempo que tanto sabe animar os debates com o ardor juvenil como os amenizar com a jovialidade juvenil. Deveis estar satisfeitos do resultado da vossa tentativa, que foi uma iniciativa, como satisfeito me sinto de haver participado um pouco della e podido assim remoçar algumas horas.

Não tenho conselho a dar-vos: é officio que desadoro; nem vós careceis delles. Tendes madureza sufficiente no espirito, tendo tambem enthusiasmos na alma. Que melhor combinação? O vosso Congresso poderia servir de modelo a outros em que as questões são debatidas com mais paixão de classe inferior, e sobretudo com menos sinceridade porque prevalecem alli os interesses, ao passo que nas vossas reuniões predominavam principios, ou quando muito as preferencias desinteressadas.

Acceitai por tudo isso minhas congratulações effusivas e ficai certos de que, nesta minha arribada a terra natal, contarão as horas que comvosco passei como das melhores e das mais felizes. Acceitai tambem meus votos cordiaes pelo exito das vossas esperanças na vida".

Ruidosas palmas acolheram as ultimas palavras do eminente pernambucano.

— Aos congressistas e mais pessoas que alli se achavam, a directoria da A. C. de moços obsequiou com um profuso serviço de doces, sorvetes e refrescos.

— O dr. Oliveira Lima, ao se retirar, foi acompanhado até ao portão da Associação por todos os presentes.

O concurso da Faculdade

Escreve-nos o illustre sr. dr. Laurindo Carneiro Leão, professor da Faculdade de direito do Recife:

"Illmos. srs. membros da redacção do *Diario de Pernambuco*.

Tendo o "Jornal do Recife" do dia 18 do corrente trazido um artigo em que a minha arguição ao dr. Lins e Silva, na prova effectuada em a noite de 17 do corrente, no concurso que está sendo feito na Faculdade de Direito, é adulterada no intuito de saciar antigos resentimentos por não ter eu em outro concurso, dado ao articulista o meu voto, por se ter posto em situação inferior á de outro candidato, peço a v.v. s.s., que a bem da verdade façam publicar um ligeiro resumo do que se passou naquella arguição e aqui exponho:

Fiz, como preceitua a lei, duas ligeiras arguições ao dr. Lins e Silva.

A primeira sobre a these capital de sua dissertação *Responsabilidade medico legal*, dizendo que a responsabilidade não é um phenomeno social que Hamon pôz em seus justos termos, de reactividade social, nem biologico como quer Grasset, definindo-a como funcção dos *neuronos* normaes, e sim um phenomeno psychologico, de estado do individuo que tem previsão das consequencias dos seus actos e inhibição dos actos que trazem más consequencias na vida; que este phenomeno só occorre nos individuos de factos psychicos normaes. Isto é de razão previdente e de vontade inhibidora; e o medico é chamado pela justiça para examinar o estado psychico do individuo em questão e dar o seu *veredictum* sobre essa normalidade psychica, de que resulta sua responsabilidade, ou anormalidade que o faz irresponsavel. Pode, é verdade, a theoria materialista interpretar essa normalidade como um facto dos *neuronos*, mas isto é apenas uma interpretação, como pode ser outra a espiritualista, e não constitue o facto da responsabilidade. A prova d'isto é que alguns animaes superiores, orango, chimpanzé, cão, elephante, urso, phoca, tem as mesmas circumvoluções do homem e portanto os mesmos neuronos, como concluiram Broca e Huxley, só com a differença de terem as zonas associativas em equilibrios com as zonas projetivas e não tem responsabilidade, que não póde vir no homem do predominio das regiões associativas sobre as projectivas, que aliás Retzius só dá aos allemães, a não ser essa vacca de que falla o articulista e para a sua douta apreciação.

A segunda arguição versou sobre o polygono de Grasset, em que o dr. Lins e Silva fundou todo o edificio de sua these. Disse-lhe então eu que cedo na vida duvidei das localisações cerebraes por ter conhecido as observações rigorosamente scientificas de Munk que o levaram a reconhecer a intelligencia situada em todo o logar na casca cerebral e em nenhuma parte em particular, como a somma e a resultante de todas as imagens ou representações, sahidas das percepções dos sentidos, e as observações, não menos rigorosamente scientificas de Goltz que demonstrou ser a casca do cerebro em todas as suas partes, o orgam das funcções psychicas superiores, d'aquellas, em particular que constituem a intelligencia, a faculdade de elaborar com reflexão as precepções dos sentidos em vista de acções appropriadas a um fim. Fiquei porém na duvida porque Munk localisa as sensações nas regiões subjacentes dos hemispherios ao passo que Goltz inverteu o pensamento tradicional da localisação da intelligencia na fronte, collocando-a no occiput, reservada a fronte para a funcção motora que sempre se referira ao occiput. Veio depois Flechsig com observações ainda mais rigorosas e distinguio nas circumvoluções duas regiões, uma projectora e outra associativa, sendo a primeira senso-motora e a segunda do alto psychismo, intelligencia, vontade e automatismo respectivo, fundindo as tres correntes da localisação da intelligencia—as duas referidas, frontal e occipital e outra de diversos autores que a põe na região lateral, dos lobulos temporal e parietal, de modo que o pensamento está situado em partes dos lobulos frontal, parietal, temporal e occipital. Pois bem Grasset que apreço nos seus *Limites da biologia* onde realça a idéa da independencia da psychologia, na sua *Physiopathologia*, onde falla da lei biologica do amor, dos *Semiloucos e semiresponsaveis* onde tem idéas subtis e delicadas ácerca dessas situações ainda indefinidas da sciencia, não vae bem para mim no seu *Psychismo inferior*, onde elabora a sua theoria do polygono cerebral porque foi sem observações rigorosamente scientificas que elle escolheu o lobulo prefrontal de Flechsig para centro — O —, e sobretudo relegar os mais lobulos parietal, temporal e accipital, (encaixados pelas observações scientificas de Flechsig, na zona associativa, do pensamento), para o seu polygono de psychismo inferior ou melhor do automatismo cerebral.

Foram estas as arguições minhas ao dr Lins e Silva. Felizmente as fiz perante uma classe de homens doutos, medicos e bachareis que podem pela cultura ou familiaridade de seu espirito, julgar da veracidade da minha narração.

Quanto á asserção falsa de ter eu começado a arguição e diversas vezes repetido a phrase de não querer estragar o candidato, é uma mentira do articulista. Só uma vez esta phrase foi por mim pronunciada e esta mesma pela razão de não querer que o candidato de quem aliás sou amigo me suppozesse hostil a si.

Infelizmente o sigillo que exige um acto de justiça futura, onde se decide de interesses que beneficiam os candidatos obrigam a calar a circumstacia.

Recife, 18 do 10 de 1917. — Sou de v.v. s.s. muito grato pela publicação, o concidadão *Laurindo Leão*".

FARELO DE MANIVA
armazem de
T. LIVIO DA SILVA

Scenas e Telas

THEATRO SANTA ISABEL— Annuncia-se para o proximo mez a vinda da companhia portugueza de operetas, de que é director artistico o sr. Henrique Alves e principal figura a actriz Adriana de Noronha.

A companhia traz 18 artistas e 24 coristas de ambos os sexos e grande repertorio, em sua maioria, de peças desconhecidas de nossa platea.

Pertence á empreza José Loureiro.

PARQUE — A companhia Brandão Sobrinho representou hontem a conhecida peça "O 31", que o nosso publico tanto aprecia.

Destacaram-se na representação as actrizes Victoria Soares e Sarah Nobre.

Pena é que alguns artistas, á cata de applausos baratos, tivessem abusado da platéa com certos ditos pouco decentes e gesticulações de circo de cavallinhos.

Os artistas que fizeram os papeis do "31" e "17" — este especialmente — estavam na "fartura" de exageros.

— Hoje: "O 31" na matinée e "A roça do Valentim", na soirée.

A Companhia Brandão Sobrinho será substituida em breve pela de attracções norte americana, de que fazem parte o grande artista chefalo Palermo e a Polastrini Family.

A fama de que vem precedida a companhia, faz antever grande successo para as proximas noites do Parque.

POLYTHEAMA — Haverá hoje espectaculo nesse frequentado cinema com o importante film em 7 actos *O direito á vida* e a comedia *Inimigos Imprevistos*.

Os frequentadores do Polytheama têm direito a quatro premios.

MODERNO — Será hoje repetida a explendida film *O pavão de Nova York*, em 7 actos da conceituada fabrica Fox film.

ROYAL — Nesse luxuoso cinema da rua Nova será hoje apresentado ao publico a film *O apostolo* em cinco actos.

O espectaculo terminará com a comedia *Willy e o rubim*.

Remettem-nos:

GREMIO DRAMATICO BENEFICENTE LUZO BRASILEIRO — No proximo espectaculo que deve brevemente realisar este grupo, será representado a engraçada comedia em 3 actos *A Madrinha de Carlos*, adaptação feita á scena portugueza por F. Napoleão da Victoria, da celebre peça ingleza *The Charles aunt's*.

No mesmo espectaculo será cantada a linda zarzuela *Simão Simões & C.* musica dos populares maestros Chueca e Valverde, auctores de *La Gran Via*.

Do desempenho das duas peças, incumbiram-se os melhores amadores d'este apreciado grupo.

GRUPO DRAMATICO COMMERCIAL. — Por se ter afastado da capital um nosso consocio a quem estava confiado importante papel na peça de estréa deste grupo, em beneficio do "Dispensario dos pobres", resolvemos muito a contra gosto transferir dito festival para o proximo domingo 28 do corrente".

Loteria Federal

237 Ext. Em 20 de Outubro de 1917
62 do Plano 300

25677	(Capital)	50:000$000
33430		6:000$000
57329		5:000$000
43500		2:000$000
59303		2:000$000

AVISOS ESPECIAES

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

De volta de sua viagem ao sul do paiz reabrio seu consultorio, á rua do Cabugá, n. 14 — 1o andar, onde estará á disposição dos seus amigos e clientes das 13 ás 15 horas todos os dias. — Residencia: Rua do Hospicio, 80 B. Telephone 184. — Chamados por escripto.

DR. OCTAVIO DE FREITAS

De volta de sua viagem ao sul do paiz communica aos seus amigos e clientes que reabrio o seu gabinete electro-therapico e laboratorio de analyses chimicas e bacteriologicas, á rua Imperatriz n. 76, 1º andar.

Consultas todos os dias das 7 ás 9 1/2 e das 13 ás 17 horas.

DR. JOÃO COSTA

(Aos seus clientes)

Dr. João Costa avisa aos clientes e amigos, que durante a sua permanencia no Sul do Paiz, fica encarregado de attender a sua clientela, o seu substituto dr. Epiphanio Bezerra, de quem os seus clientes podem solicitar os tratamentos medicos desejados. O serviço clinico de consultorio, será exclusivamente de 13 ás 15 horas e os chamados a domicilio devem ser feitos por escripto ou pelos telephones ns. 374 e 24 (residencia) 150 e 792 (consultorio).

Recife, 10—9—917.

Os homens tem menos desculpa do que as mulheres!

Como os homens teem o cabello curto cuidar d'elle é tão facil que a calvicie deveria ser desconhecida. Mas os homens são mais descuidados do que as mulheres. Homens que teem caspas ou ameaços de calvicie deveriam dedicar dois minutos cada noite e applicar o **TRICOFERO de BARRY**. Basta friccionar levemente a cabeça com elle!

A comichão desapparece instantaneamente e a caspa desapparece dentro de poucos dias. O cabello que ainda ha apparecerá melhor, e dentro de pouco tempo a pelle da cabeça tornar-se-á mais macia, lisa e carnosa.

E a razão é que o **TRICOFERO de BARRY** não só destroe os germens da caspa como tambem amacia e alimenta a pelle irritada da cabeça, de modo a fazel-a voltar ao estado normal.

Experimentem-n'o, como milhares de outros o teem feito.

Ver que tenha a marca de fabrica de **Barclay e Co., Beaver St. New York.**

AMBROSIO LAMEIRO
..Unico importador no Brazil
Rua S. Pedro, 133 —RIO.
(5925)

As amas, creados, operarios e empregados no commercio

A VOSSA ATTENÇÃO E' NECESSARIA NESTE ANNUNCIO

Com os melhores auspicios acaba de ser posta em movimento no escriptorio da "Localisadora Pernambucana" a **Agencia de amas, creados operarios e empregados no commercio** e que no par de uma muito indiscutivelmente modica commissão, tratará tão somente do vosso interesse.

Se tornar necessario os servicos quizerdes empregar-vos, a Agencia garantirá a vossa collocação.

Se tiverdes, alguma reclamação justa a fazer aos vossos patrões a Agencia intercederá por vós.

Se deixar de ser satisfeito a remuneração do vosso trabalho, pelos vossos patrões, a Agencia receberá amigavel ou pelos meios legaes.

E em qualquer sentido que não esteiaes a contento e que prenda-se ao emprego da vossa actividade, a agencia trabalhará para sanar as vossas difficuldades.

Eia pois, classe laboriosa e que com o vosso trabalho levaes o conforto e o bem estar aos domicilios familiares, inscrevei-vos sem demora na secção de **Amas, creados operarios e empregados no commercio**, pois, que estão desta maneira defendidos os vossos direitos e dareis um passo para o engrandecimento, desse rincão abençoado que no Brasil deve ufanar-se de ser chamado o Leão do Norte.

Escriptorio: — Rua Duque de Caxias n.º 307, antigo 83.

Praça dezesesete n.º 568, antigo 83.
(15077)

1 Annel com 3 lindas pedras
15:000$000
JOALHERIA SALATHIEL

Prof. Doutor Vernazzi
MEDICO OPERADOR
Das clinicas de ROMA, PARIS e RIO DE JANEIRO
Residencia e Consultorio:
Rua Imperatriz-76
HORAS DE CONSULTAS:
De 9 ás 11 e de 2 ás 5 horas.
Completas installações modernas para toda classe de applicações: cirurgia, electricidade medica, luz, ozono, etc.
CLINICA GERAL
Molestias das senhoras e nervosas, vias urinarias e syphilis.

E' preciso que as senhoras decórem:
Doenças do uterO
— flores brancas, hemorrhagias, suspensões, colicas, etc. - curam-se com
A Saude da Mulher
Daudt & Lagunilla - Rio

1.040:000$000
em joias na
JOALHERIA SALATHIEL
Rua do Cabugá

SOLICITADAS

Prisão de ex-empregados da fazenda

DEFEZA DO SUMMARIADO DAVID RIBEIRO JUNIOR

Meretissimo Julgador:

A denuncia de fls. 2 é manifestamente improcedente, em vista da carencia de provas da responsabilidade do summariado David Ribeiro Junior.

Podemos affirmar que o Meretissimo Julgador, tomando em consideração a absoluta falta de credibilidade da maioria das testemunhas, decretará a improcedencia da denuncia contra o summariado.

Doutro modo não poderá ser o julgamento, porquanto o dito summariado David Ribeiro Junior, na especie, é apenas o alvo de inconfessavel odio e vingança de espiritos mal formados e perigosos, como facilmente e sem contestação possivel o demonstraremos.

Sob o ponto de vista dos elementos de prova, não ha nos annaes forenses noticia de um processo tão desarticulado, tão vasio de provas accusatorias, como o da especie.

—

Dos autos consta que o summariado David Ribeiro Junior foi juntamente com outros denunciado por se lhe attribuir a pratica de facto previsto no Art.º 1.º letra B da lei n.º 2.110 de 30 de Setembro de 1909.

No summario da culpa deduzeram seis testemunhas, quatro das quaes **não têm absolutamente** a necessaria credibilidade, por serem informadas de suspeição.

Devemos, pois preliminarmente demonstrar a suspeição dessas quatro testemunhas e para isto apreciaremos cada uma de per si.

A 1.ª testemunha D. Regina Maria de Novaes, a denunciante apparece no presente processo com a dolosa intenção de exercer vingança contra o summariado David Ribeiro Junior e tirar proveito da situação que machiavelicamente creou para o mesmo.

O documento junto sob n.º 1, prova plenamente que o summariado David Ribeiro Junior promoveu no Juizo de Direito da Comarca de Goyanna uma acção executiva contra a testemunha D. Regina Maria de Novaes e mais successores de seu marido Julio Cesar de Novaes, estando a referida acção ainda pendente de decisão.

Como bem sabe o Meretissimo Julgador é declarado inimigo capital de outro "o que com elle algum tempo teve, **ou tem feito crime, ou civel**" Ord. liv. 3.º tit. 56 paragrapho 7.º

O facto sobejamente provado de que o summariado tem com a testemunha causa civel, doc. n.º 1, é bastante para declarar-se a suspeição legal da mesma testemunha.

E' lição corrente que a inimizade é uma causa de suspeição, Mittermayer, trat. das provas, pag. 411; Malatesta, Cod. das provas, vol. 2.º pag. 68.

Quando mesmo não houvesse entre o summariado e a testemunha inimizade capital, em face da cit. Ord., nenhuma credibilidade poderia inspirar a testemunha D. Regina Maria de Novaes, porque não só o seu depoimento em Juizo como as declarações prestadas perante autoridade administrativa são o producto de seu odio e vingança contra o summariado.

O doc. n.º 1, prova que o summariado propoz a referida acção executiva contra a testemunha em audiencia do dia 13 de Junho do corrente anno.

Ve-se, porem, dos autos que a testemunha se offereceu para fazer declarações a autoridade administrativa no dia 13 de Agosto do corrente anno e foi ouvida em Juizo no dia 5 de Setembro, fls. 35 e 199 v. —, isto é, depois de ter o summariado promovido a referida acção.

A circumstancia de serem as referidas declarações e depoimento posteriores a propositura da acção bastaria por si só para ficar patente que a testemunha, assim procedendo, exerceu apenas um acto de vingança.

Não precisamos, porem, invocar presumpções para fazermos tal allegação.

A propria testemunha, a fls. 267, linhas 16 a 25, confessa que só se offereceu para fazer declarações "porque o Sr. David está promovendo contra ella cobrança de umas letras que ella testemunha sabe que seu marido não ficou a dever" e que se julga perseguida com a cobrança das letras a que acabou de se referir".

Estas declarações deixam fora de duvida que a testemunha exerce inconfessavel vingança, extravaza seu odio.

Qual o valor de semelhante testemunha?

Podemos affirmar que se o summariado em tempo tivesse offerecido á testemunha o perdão de sua divida ou gratuita quitação teria da mesma os mais falsos elogios, as mais ardentes preces de felicidade.

A prova mais evidente de que as declarações da testemunha não são dictadas pelo nobre sentimento da defeza do patrimonio nacional e sim pelo sentimento de vingança é que a testemunha só dois annos após a morte do seu marido e depois de ter o summariado promovido a referida acção, se offereceu a fazel-as.

Provada a suspeição da testemunha, é incontestavel a nullidade do seu depoimento, porquanto "o inimigo capital de algum **não será perguntado por testemunha contra elle**", Ord. do liv. 3.º tit. 56 paragrapho 7.º

Alem dos motivos allegados, a testemunha se offereceu para prestar as declarações de fls. 35 e 199, com o visivel intuito de promover interesse pessoal seu.

Na referida acção, a testemunha, por seu advogado Dr. Methodio de Albuquerque Maranhão allega falsidade e simulação dos titulos ajuizados.

Como na dilação probatoria, que foi encerrada antes do dia 10 de Agosto ultimo, doc. n.º 1, nenhuma prova produsisse sobre a allegada falsidade e simulação, era preciso obter um meio para presumil-a.

Para isto, a testemunha não hesitou em se offerecer para fazer as declarações de fls. 35 e que apenas contem a mais insultuosa profanação as indefezas cinzas de seu infeliz marido.

As referidas declarações têm por alvo fazer crer ao Juiz da acção proposta contra a testemunha que o summariado é capaz de ter falsificado ou simulado os titulos ajuizados.

E' tambem lição corrente que suspeita é a testemunha que depõe visando qualquer proveito ou que tem interesse na decisão da causa, Pereira e Souza, las. lns., nota 481.

A respeito escreve Malatesta, ob. cit. pag. 401:

"Mas a causa mais grave de suspeição resulta do interesse que pode ter a testemunha na decisão do processo, interesse capaz de leval-a a faltar a verdade. **Assim são suspeitos:**

a) aquelles aos quaes pode pessoalmente aproveitar que a sentença seja dada neste ou naquelle sentido".

Na especie não se pode contestar que a testemunha D. Regina Maria de Novaes tem manifesto interesse na decisão da causa, não só porque exerce vingança contra o summariado, como porque poderá fazer crer ao Juiz da acção promovida pelo mesmo summariado que este era capaz de ter feito a falsificação ou simulação dos seus titulos de credito.

Tanto assim é, que os respectivos autos estão com vistas á testemunha desde o dia 10 de Agosto ultimo para razões finaes, e ainda não foram recolhidos a cartorio, doc. n.º 1, certamente á espera da decisão do presente feito.

Ainda a testemunha D. Regina Maria de Novaes é suspeita por ser denunciante, fls. 35.

Lê-se em Mittermayer, trat. das provas, pag. 403:

"O denunciante é testemunha suspeita.

E' evidente que fará todos os esforços para sustentar a sua denuncia e demonstrar a sua sinceridade porque deve temer as penas decretadas contra a calumnia. E, demais, o facto de denunciar um concidadão é um acto insolito, e que desperta logo as susceptibilidades do Juiz; muitas vezes não é um motivo nobre, uma razão de interesse publico que o guia; e sentimo-nos levados a ver no seu procedimento o resultado somente do odio ou de um interesse privado sordido".

E' o que se verifica na especie.

Neste sentido, isto é, que suspeita é a testemunha denunciante, já decidiu o Supr. Tribunal Fed. em acc. de 25 de Agosto de 1909.

Eis redusida as suas justas proporções a 1.ª testemunha.

Está portanto provado "ex-abundantia" que a testemunha D. Regina Maria de Novaes é legalmente suspeita porquanto é inimiga do summariado, tem particular interesse na decisão do presente feito, é denunciante e suas declarações são motivadas por odio e para exercer vingança, doc. n. 1, fls. 35 e 199 v. a 212 v.

Vejamos a 2.ª testemunha José Romualdo de Albuquerque Maranhão, como a 1.ª residente em Goyanna.

Conforme se vê do doc. n.º 1, é advogado da 1.ª testemunha, na acção promovida pelo summariado, o Dr. Methodio de Albuquerque Maranhão.

Os docs. sob ns. 2 e 3 provam de modo incontestavel que a 2.ª testemunha José Romualdo de Albuquerque Maranhão é irmão do referido Dr. Methodio de Albuquerque Maranhão.

Existindo relações de amisade intima entre as duas testemunhas, fls. 226 e sendo, como ja vimos a 2.ª testemunha é irmão do advogado da 1.ª testemunha na acção que lhe promove o summariado David Ribeiro Junior, é evidente a communhão de interesse que os liga no sentido de facilitar os meios de assegurar a victoria da causa em que a 1.ª testemunha, amiga intima da 2.ª é Ré e o irmão da mesma 2.ª testemunha é advogado.

O interesse que tem a 2.ª testemunha na decisão da presente causa, para prejudicar o summariado David Ribeiro Junior, o seu auxilio no plano de vingança da 1.ª testemunha, não podem soffrer a menor contestação, em face do que affirmou a mesma 2.ª testemunha.

No seu depoimento confessou a 2.ª testemunha que veio prestar esclarecimentos sobre o objecto da denuncia porque julgava D. Regina Maria de Novaes, a 1.ª testemunha "prejudicada pelo facto de David cobrar da mesma umas letras que elle testemunha acredita não representarem dividas verdadeiras do fallecido Julio de Novaes e portanto ligar-se ao facto do desapparecimento dos caixotes" fls. 222 v., lns. 1 a 16.

Mais adiante affirma a 2.ª testemunha, fls. 226, lns. 15 a 33:

"Que não foi consultado pela D. Regina sobre a conveniencia de vir ou não a esta cidade fazer qualquer declaração relativa ao facto da denuncia; que após a cobrança das letras a que se referiu, **disse a D. Regina que estava prompta para fazer qualquer declaração sobre o facto**".

Eis ahi confessado o conluio das duas testemunhas no sentido de prejudicar o summariado David Ribeiro Junior em beneficio e goso de vingança da 1.ª testemunha.

Se o summariado David Ribeiro Junior offerecesse o perdão ou gratuita quitação de seu credito á 1.ª testemunha, sua devedora, a 2.ª testemunha, ficaria na doce paz dos campos e erigiria em favor do summariado os mais altos louvores pelo abandono de seu direito, em proveito da 1.ª testemunha, amiga intima da 2.ª e de quem o irmão desta é advogado.

Quando o manifesto interesse da 2.ª testemunha na decisão da presente causa, não bastasse para determinar a sua suspeição Mittermayer, trat das provas, pag. 401. Pereira e Souza las. linhas nota 481, outro motivo não menos grave existe para infirmar a testemunha de suspeita, é a inimisade existente entre a mesma testemunha e o summariado David Ribeiro Junior, "desde a morte de Julio Novaes", conforme confessou a testemunha a fls. 227 linhas 25 a 32.

A 3.ª testemunha, Marcolino Zeferino de Almeida, como as demais, residente em Goyanna, foi creado por D. Regina Maria de Novaes, fls. 270 e 229 v. e posteriormente empregado de seu marido Julio Cesar Novaes.

A 4.ª testemunha Theodolpho Moreira da Costa, tambem residente na cidade de Goyanna, é ligado a 1.ª testemunha por estreitas relações de amisade, é seu procurador e encarregado de seus negocios fls. 203 e 228 e foi testemunha apresentada numa acção em que contendem a 1.ª testemunha e o summariado David Ribeiro Junior e na qual se allega a falsidade e simulação dos titulos de credito do summariado.

Estas relações de amisade, e de dependencia existentes entre a 1.ª e as 3.ª e 4.ª testemunhas, fazendo nascer nos seus espiritos a communhão de interesse de favorecer a 1.ª, no sentido de lhe proporcionar, embora por meios condemnaveis, elemento para victoria de sua contenda com o summariado, de auxilial-a na promoção do seu inconfessavel plano de vingança, determinam a suspeição incontestavel das mesmas testemunhas.

No presente processo, a 1.ª testemunha D. Regina Maria de Novaes, inimiga do summariado David Ribeiro Junior, sua devedora, Ré numa acção por elle promovida representa um papel importante, isto é, exerce contra o summariado inconfessavel vingança pelo facto de ter o mesmo summariado promovido judicialmente a cobrança de seu credito.

As demais testemunhas a que nos referimos têm como já vimos estreitas ligações com a testemunha D. Regina Maria de Novaes, alimentando o mais vivo interesse de favorecel-a em suas pretenções.

Sobre a suspeição das testemunhas pela existencia de relações entre si, escreve Mittemayer, ob. cit. pag. 413:

"devem, com razão, dar lugar ás desconfianças do Juiz, quando uma dellas representa um papel importante no processo, e quando parece ter exercido grande influencia, quer pela autoridade, quer pela persuasão sobre o depoimento da outra, seu parente proximo".

Ainda quando relativamente as 3.ª e 4.ª testemunhas não houvesse motivos de suspeição, os seus depoimentos de nada valeriam, por isso que são de origem vaga e oriundos de fonte evidentemente suspeita, pois as suas declarações são feitas por terem ouvido ou insinuadas pelas testemunhas D. Regina Maria de Novaes e José Romualdo de Albuquerque Maranhão.

Não se podendo honestamente contestar a carencia de valor dos depoimentos prestados pelas duas primeiras testemunhas como ficou provado á saciedade, é força concluir que as declarações prestadas pelas duas outras testemunhas que por sua vez ouviram das primeiras, nenhum valor probante poderão ter, quando outros motivos não houvesse, o que não se dá na especie.

Está portanto provado, de modo a desafiar contestação, que os depoimentos das quatro primeiras testemunhas do summario não têm o menor valor probante, por serem infirmadas de suspeição.

Resta-nos portanto, os depoimentos das 5.ª e 6.ª testemunhas, funccionarios da Delegacia Fiscal, cuja imparcialidade não pode merecer quaesquer duvidas.

—

DE MERITIS

Na denuncia de fls. 2, ve-se que o honrado Dr. Procurador da Republica attribue ao summariado David Ribeiro Junior a co-autoria do facto da violação de um caixote que se destinava a caixa de conversão e consequente subtração de valores nelle contidos.

Examinando-se, porém, a mesma denuncia, encontra-se o seguinte:

"Isto posto, e, havendo todos os denunciados incorrido na sancção penal do art.º 1.º letra B da lei n.º 2.110 de 30 de Setembro de 1909, combinado com o art.º 18 do cod. pen...", fls. 5 v.

Data venia, o illustre Dr. Procurador da Republica não indicou o facto concludente da co-autoria do summariado, e, nem ao menos, se referiu a qualquer dos paragraphos que estabelecem as diversas modalidades da autoria.

Na especie, qual a modalidade da co-autoria do summariado David Ribeiro Junior no caso da violação do alludido caixote?

Nem a denuncia, nem as demais peças do processo nos fornecem meios para presumil-a.

Na mesma denuncia e em todo processo ninguem apontará qual o motivo, qual o facto que possa determinar a co-autoria do summariado, pois nem mesmo por presumpção se poderá affirmar que o mesmo summariado David Ribeiro Junior tenha resolvido e executado a violação do caixote (art.º 18 paragrapho 1.º); resolvido, provocado ou determinado outros a executar a dita violação, por meio de dadivas, promessas, mandato, constrangimento, abuso ou influencia de superioridade hierarchica (cit. art.º paragrapho 2.º); que antes e durante a violação do caixote, tenha prestado auxilio, sem o qual a violação não se faria (cit. art.º paragrapho 3.º); ou tenha directamente executado a violação por outrem resolvida (cit. art.º paragrapho 4.º).

Portanto é incontestavel a improcedencia da denuncia de fls. 2, em relação ao mesmo summariado, por isso que não se lhe pode absolutamente attribuir a pratica de qualquer das figuras de autoria definidas e enumeradas taxativamente pelo cit. art.º 18 e paragraphos do cod. pen.

Admittindo-se por absurdo a hypothese de ter o dito summariado sob sua guarda o dinheiro subtrahido do caixote violado, poderia dar-se a figura da cumplicidade, se ficasse provado que o fizera conscientemente, cod. pen. art.º 21 paragrapho 3.º.

Façamos a demonstração de que nem mesmo cumplicidade se poderá attribuir ao summariado David Ribeiro Junior no caso da subtração dos valores contidos no caixote violado.

Não nos será difficil a demonstração do que allegamos, uma vez que não ficou provada no summario a responsabilidade de quem quer que seja na violação do caixote e consequente subtração dos falladas 769:670$000.

E' presumpção geral e affirma o honrado Dr. Procurador da Republica na denuncia a fls. 4, lns. 6, que se trata de substituição de caixote.

Entretanto os docs. de fls. 58, 63, 112 e 115, deixam patente que se trata de violação.

Si fosse possivel sustentar-se que tivesse havido substituição do caixote, contendo os valores subtraidos, facil seria a presumpção de que a substituição se dera neste Estado, ou melhor na Delegacia Fiscal.

Mas, os autos repellem em absoluto a supposição de substituição do caixote.

Houve incontestavelmente violação que só se poderia ter effectivado fora da Delegacia Fiscal deste Estado.

Segundo os depoimentos prestados pelas duas ultimas testemunhas, que são empregados da Delegacia Fiscal e insuspeitissimas, não se pode contestar que as cedulas dilaceradas e que deviam ser substituidas foram inutilisadas por meio de carimbo, empacotadas, collocadas numa caixa de zinco, que uma vez soldada, foi posta numa caixa de madeira que, depois de pregado, foi envolvido por uma cinta em cujas extremidades (ponto de juncção) se appoz lacre e sobre este o sinete, escrevendo-se no mesmo caixote os dizeres referentes a sua procedencia destino e valor nelle contido.

—

Encerrado o caixote na casa forte da Thesouraria da Delegacia, foi no dia seguinte entregue ao representante do commandante do vapor "Ceará" que passou o devido recibo no caixote no verso da portaria referente a sua remessa, e, da mesma quantia no livro "Caixa Geral".

Todos estes actos foram praticados de accordo com as formalidades legaes e na presença de diversos funccionarios da Delegacia Fiscal, notadamente das duas ultimas testemunhas e do escripturario João Augusto Soares Pinho.

Que não houve absolutamente substituição do caixote ou sua violação na Delegacia Fiscal deste Estado não se pode contestar, porquanto o caixote, dentro do qual foram collocadas as cedulas carimbadas e destinadas á Caixa de Amortisação e entregue ao encarregado de bordo, foi reconhecido como o mesmo pela ultima testemunha João Baptista do Nascimento fls. 297, lns. 7 a 27.

Este ponto ficou perfeitamente esclarecido porque, parecendo obscuro ao Meretissimo Julgador o depoimento da testemunha na parte referente ao reconhecimento do alludido caixote, se lhe perguntou que motivos lhe assistiam para affirmar que os caixotes entregues ao representante do commandante do vapor "Ceará" tinham sido os mesmos na vespera preparados na Thesouraria.

A esta pergunta respondeu a testemunha; fls. 303 v., lns. 15 á 28:

"Por serem do mesmo tamanho, com a mesma chapa, com os mesmos deveres e o mesmo lacre que na vespera haviam sido postos por ella testemunha nos caixotes".

Bem vê o Meretissimo Julgador que o caixote contendo os 769:670$000 foi entregue ao preposto do commandante do vapor "Ceará" que o conduziu para bordo.

Acresce que a sala da secção da Thesouraria era fechada pelo porteiro, sob as vistas da guarda, ficando a respectiva chave em poder do mesmo porteiro que tambem fechava e conservava comsigo a chave da porta principal do edificio da Delegacia Fiscal fls. 276 e 302.

Assim sendo não era possivel que a subtração dos valores contidos no alludido caixote fosse praticada na Delegacia Fiscal deste Estado.

Não tendo havido substituição do caixote e sim violação, estando provado **ex-abundantia** que o caixote contendo a remessa de 769:670$000 para a caixa de amortisação foi entregue ao representante do commandante do vapor "Ceará", é força concluir que a mesma violação e a subtração dos alludidos valores foram effectuadas a bordo ou no Rio de Janeiro.

Não se podendo honestamente presumir que a violação do caixote e subtração dos alludidos valores tivessem logar na Delegacia Fiscal deste Estado, é evidente que nenhuma responsabilidade se pode attribuir aos summariados, notadamente David Ribeiro Junior.

Se aos demais summariados não se pode attribuir mesmo por presumpção a responsabilidade da violação e subtração dos valores do referido caixote, consequentemente não ha por parte de David Ribeiro Junior co-autoria ou cumplicidade.

Quanto a co-autoria a denuncia contra o mesmo summariado é improcedente não só porque não se verifica dos autos que tenha praticado qualquer das figuras previstas no art.º 18 do cod. pen., como tambem porque, não estando provada a existencia de facto delictuoso por parte dos demais indigitados, não é possivel a sua co-responsabilidade.

Relativamente á cumplicidade, tambem improcede a denuncia, pois não estando provado o facto principal, aquella não existe.

E' principio assente que a cumplicidade presuppõe a autoria do facto criminoso provado, B. de Faria cod. pen. nota 225 do art.º 21, Drumond dir. crim. pag. 191.

Na especie, a violação do caixote e subtração dos valores nelle contidos (facto principal) não foram praticados na Delegacia Fiscal deste Estado, como ficou provado a saciedade e assim nenhuma responsabilidade cabe aos summariados.

Não estando provado que os demais summariados fossem os autores do alludido facto, não se pode presumir a cumplicidade do summariado David Ribeiro Junior.

Seria grave injustiça a supposição da cumplicidade do summariado, pois nos processos crimes as sentenças "só devem ser proferidas se houver certeza da verdade e portanto convicção da parte do julgador seja magistrado, seja jurado", e que a convicção juridica se funde "em factos ou indicios que uma vez submettidos

CONSULTORIO DE BELLEZA

V. Exc. quer desenvolver o busto? Restituir aos seios a rigeza da primeira formação? Evitar e curar a flacidez dos tecidos? Tornar os labios formosos e rosados naturalmente? Fechar os poros e tirar o brilho do rosto? Tirar sardas, pannos, manchas, pontos negros, espinhas, verrugas e pellos? Tirar as rugas e dar ao rosto o brilho da juventude? Conservar e augmentar a belleza do rosto, das mãos e cabellos? Tirar a obesidade do ventre? Emmagrecer a parte desejada ou inteiramente? Dar brilho ao olhar? Tirar os defeitos dos pés e tornal-os lisos alvos e dignos de apresentar-se como as mãos? Tornar nulla qualquer cicatriz? Venha V. Exc. ao meu consultorio. OS MAIS RECENTES E MARAVILHOSOS DESCOBRIMENTOS.

MASSAGENS electricas e manuaes. Extracção radical dos pellos por meio da Electrolise. CONSULTAS GRATIS

POR

Mme. Castro

De 1 ás 5 da tarde

INSTITUTO DE BELLEZA

Rua Nova N. 52-2.º andar

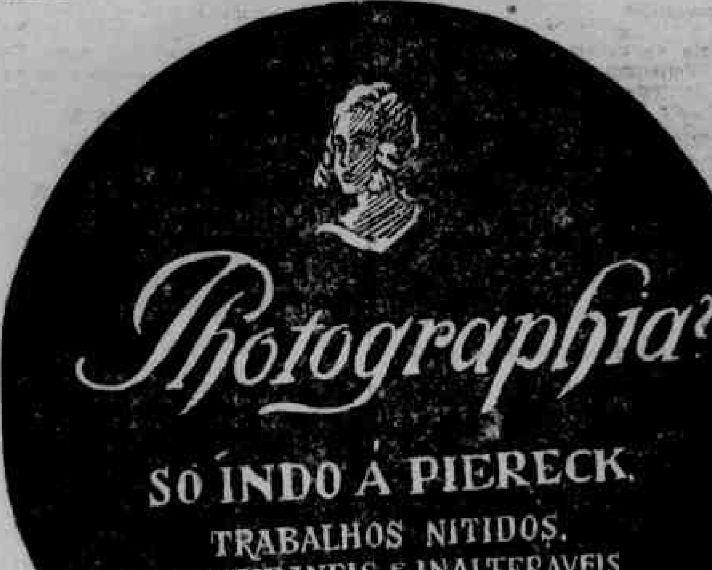

N. 44 **Folhetim do DIARIO DE PERNAMBUCO**

Fergus Hume

O MYSTERIO DA SOMBRA

XXII

Alice e a sra. Brady

Amo-o, disse Alice. Deve sabel-o.

— Evidentemente e farão um bello par. Tenho grande affeição a Harold, a quem conheço ha já alguns annos. Mas sente-se capaz de fazer frente a Gilberto?

— Sim, e a senhora tem a prova d'isso.

— Poderá fazer prender seu pae.

— Não se atreverá a tal.

— Não poria as mãos no fogo. Para conseguir os seus fins, Gilberto fará muitas coisas. Elle estava disposto a abandonar-me para a ter, á senhora e á sua fortuna.

— E autorisou-o a isso?

A ex-actriz baixou a cabeça, murmurando:

— Não podia escolher. Gilberto não poupa ninguem quando se trata de satisfazer os seus desejos.

— Não os satisfará d'esta vez, declarou Alice com sequidão. Tenho plena certeza de que não poderá fazer-me mal.

— E seu pae?

— Tambem lhe não poderá fazer mal. Meu pae está innocente, tenho a certeza.

— Nunca o julguei culpado, replicou a ex-actriz tambem com sequidão, mas Gilberto não se importa com coisa alguma. Poderá apresentar queixa contra seu pae.

Alice encolheu os hombros, dizendo:

— E contra a senhora, tambem, ao que parece.

Brady estremeceu e soltou uma exclamação de colera.

— Que significa essa accusação minha senhora?

— E' muito clara. Gilberto affirmou a meu pae que a senhora...

— Mentio! gritou a actriz, apertando as mãos a ponto de fazer estalar as luvas. E' certo que Gilberto me declarou que me accusaria de assassinio se eu me oppuzesse ao seu casamento com a senhora. Eu... minha filha! Considere-se feliz em contrava-me n'uma tal situação que fui forçada... que fui forçada... oh! dizer que é elle... elle, Gilberto quem me accusa!...

— E todavia ama esse homem capaz de representar um papel tão covarde?

— Não sei. E' um mizeravel, um mentiroso, um... Oh, minha filha minha filha, considere-se feliz em amar um homem honrado e bom como Youle, em vez d'um ser semelhante a esse Gilberto Ainsleigh.

— E' preciso dominar esse amor minha senhora. Elle é indigno de que o ame.

— Sei... sempre tive essa convicção, mas... sabe como somos estupidas, nós as mulheres, quando é o coração que domina a cabeça. E' preciso, porém, que eu triumphe d'esta paixão. O que acaba de dizer-me tornar-me-á a luta mais facil. Elle accusa-me, o mizeravel, e sabe comtudo muito bem que estou innocente.

Alice pegou na mão da actriz, affirmando com serenidade:

— Estou deveras persuadida da sua innocencia. Serei sempre sua amiga.

— Minha amiga! Minha amiga!... Ah! preciso bem d'uma amiga! Sim minha filha, e para lhe provar que a minha amizade é sincera vou dizer-lhe quem foi que matou a sra. Ainsleigh.

— Quem foi? perguntou Alice, com o coração a pulsar-lhe de commoção.

— Foi Roberto Ainsleigh... o irmão de Gilberto, que está louco!

XXIII

UMA NOVA PISTA

A sra. Brady fez esta declaração do modo mais dramatico que lhe foi possivel, mas produziu menos effeito em Alice do que ella esperava. Por isso murmurou, algo desconcertada:

— Parece não ter ficado muito surprehendida.

— Não. Advinhava que me ia dizer isso.

— Adivinhava-o exclamou a actriz confundida. Conhece então Roberto Ainsleigh?

— Conheci-o ha dias em Pitsea. O capitão Rug tambem o accusa.

— Rug, Rug?... Conheço esse nome. Onde é que o ouvi?

— Creio que o seu filho está apaixonado pela filha do capitão.

A actriz abanou a cabeça.

— Sim. Mary Jane Rug... mas não é mais que um namorico de creanças. Soube que esse joven habitava em Pitsea e [illegible] de não ignorar que Roberto Ainsleigh habitava [illegible] estabelecer qualquer relação entre elles. Quem é esse capitão Rug e que sabe elle do caso?

— Gilberto não lh'o disse?

— Não, e supponho que isso lhe não agradava. Gilberto não me diz nunca senão o que lhe convém para os seus planos. Mas bem vê que a minha amizade por si é sincera. Conte-me o que ha ao certo, porque talvez me veja obrigada a defender-me de Gilberto que quer desembaraçar-se de mim de modo a poder casar comsigo.

— Nunca casarei com elle, declarou Alice em tom resoluto. Fiz a tolice de o acceitar por noivo, mas apenas porque durante um momento perdi a cabeça, ao pensar no perigo que meu pae corria. Mas se eu lhe disser tudo o que sei, querer-me-á ouvir?...

— Quererei ouvil-a? Com certeza que sim e auxilial-a-hei. E' preciso que caminhemos juntas, se não queremos que Gilberto consiga o que quer.

— Quer me parecer que o sr. Ainsleigh está no fim do seu papel, disse Alice com vivacidade. Ha muito que usa de astucia, mas a hora do castigo está proxima.

— Oh! Vae fazer lhe mal?

— Não, nem Harold tambem não, mas a lei poderá fazer-lh'o.

— A lei! Como?... Suppõe que?...

— Que elle proprio tenha matado sua mulher? Não Harold e eu vimos Gilberto adormecido no Pagode no momento do crime. Não matou a pobre senhora, mas tenho a certeza de que incitou seu irmão a assassinal-a.

A sra. Brady acenou a cabeça, com o rosto lívido de horror.

— Tambem o creio, e comtudo elle explica as coisas de outro modo. Declarou-me que estava innocente.

— E declara que todos os outros estão culpados, retorquiu Alice. Mas é preciso que eu volte para junto de Harold e por consequencia é preferivel que nos entendamos bem antes de nos separarmos. Vou contar-lhe a minha visita ao capitão Rug e como, devido a elle, me encontrei com Roberto Ainsleigh.

Alice contou pormenorisadamente a sua viagem a Pitsea e como havia descoberto a direcção do marinheiro; explicou egualmente de que modo as suspeitas tinham incidido sobre o capitão Rug. A sra. Brady, com os olhos fixos em Alice, escutou-a com a maior tranquilidade e não fez a minima observação emquanto a narrativa não terminou. Mas a expressão do rosto mudou muitas vezes quando se fez allusão á visita clandestina de Roberto Ainsleigh a Blastorne.

— Gilberto é ainda peor do que eu julgava, disse ella com esforço. Tinha-me contado uma historia muito differente. Negava que Roberto tivesse vindo aqui.

— Elle não lh'o disse quando a senhora veiu n'essa noite á hospedaria?

— Não guardou o seu segredo. Só quando eu tive suspeitas é que elle confessou que Roberto estivera aqui.

— Ah, disse Alice, cujas sobrancelhas se afastaram, então elle confessou isso? Julgava ter comprehendido, pelo que disse, que elle tinha negado tudo.

— A principio, sim, mas, mais tarde, quando eu adivinhei...

A actriz esteve a reflectir durante um momento, dizendo depois com vivacidade:

— Vou contar-lhe tudo o que sei, começando pelo principio, de modo que assim poderá apreciar melhor a minha situação e vêr como me deixei mystificar até certo ponto por Gilberto.

— Não foi até certo ponto, mas completamente, disse Alice tranquillamente.

— A sra. Brady suspirou, dizendo:

— Começo a crêl-o. Oh, como as mulheres são tolas!

— Consultou o relogio encastoado no bracelete e accrescentou em tom brusco:

— Temos muito pouco tempo. Escute.

E começou a sua narrativa, falando com volubilidade, como se esperasse ser interrompida antes de a ter acabado.

— Ha annos que conheço os irmãos Ainsleigh, que, como sabe, são gemeos e se parecem d'um modo assombroso. Apenas, ao que me parece, Roberto tem todas as boas qualidades e Gilberto todos os defeitos. Mas Gilberto tem bastante energia e Roberto, por assim dizer, não tem nenhuma. Gilberto sempre dominou Roberto. Começou por gastar tudo o que lhe pertencia, pessoalmente, da herança do pae, depois gastou tudo o que pertencia a seu irmão. Foi a sra. Bendeavour, creio eu, que salvou o pouco que restava a Roberto. Aconselhou-o a ter com o procurador da familia e contar-lhe certas coisas a respeito de Gilberto, de modo que este se viu obrigado a deixar seu irmão em paz. Vendo que nada mais tinha a fazer d'esse lado, procurou então fazer um casamento rico. Começou por me fazer a côrte, a mim, ao perceber que eu era assaz estupida para me apaixonar por elle. Queria raptar-me, ao que me recusei. Meu marido nunca me tratou bem, mas devia pensar em meu filho Tony e, além d'isso, não desejava de modo algum perder a minha reputação. E' com facilidade que se arrojam pedras contra as actrizes, minha senhora, e ha sempre gente prompta a cobril-as de lama.

(Continua).

ILEGIVEL

de novo ao Juizo desinteressado de qualquer outro cidadão razoavel, possam produzir identico resultado", S. Loreto, Trechos de Direito, pag. 95, o que não se dá absolutamente na especie.

O facto de não se ter provado que os demais summariados são responsaveis affasta a possibilidade de presumpções e fatalmente de indicios que autorizem a pronuncia de summariado.

Admittindo-se por absurdo que estivesse provada a responsabilidade dos demais summariados pelo facto objecto da denuncia, só haveria cumplicidade por parte de David Ribeiro Junior se tambem ficasse provado que este tivera em seu poder o producto de um furto sabendo a sua procedencia.

Não se argumente com as declarações de fls. 44 a 51, pois nas mesmas o summariado diz que, tendo entregue a Julio Cesar de Novaes dois pacotes com dinheiro cuja importancia ainda ignora, por ordem do summariado Dr. Augusto Aristheu, succedeu que o mesmo Julio Cesar de Novaes tempos depois lh'os entregou, declarando que, sendo publico e notorio a subtração de dinheiro de um caixote remettido da Delegacia Fiscal deste Estado para o Rio de Janeiro, era possivel que houvesse alguma ligação entre os ditos pacotes e o caso do caixote.

Dominado pela mesma impressão o summariado David Ribeiro Junior entregou-os ao Dr. Augusto Aristheu, continuando na ignorancia de sua procedencia e valor.

Semelhante declaração não importa confissão porquanto não coincide com os factos provados e apurados no presente summario, nem foram prestadas perante Juizo competente, Malatesta, Cod. das provas, vol. 2.º pag. 113; Decr. n.º 3.084 de 5 de Novembro de 1898, parte 2.ª art.º 172; cod. proc. crim. art.º 94, Araripe, consol. art.º 365.

Desde que ficou provada a carencia de fundamento da supposta responsabilidade dos summariados quanto ao facto narrado na denuncia, pois em face das provas constantes dos autos fls. 58, 68, 112, 117 e 270 v a 304, a violação do caixote contendo os 769:670$000 em cedulas carimbadas e subtração destas podiam ter sido effectuadas a bordo do vapor "Ceará" ou no Rio de Janeiro, é evidentissimo que infundada era a supposição, que formularam Julio Cesar de Novaes e o summariado David Ribeiro Junior, de que os alludidos pacotes podessem ter a menor relação com o caso dos caixotes.

E' a evidencia dos autos que se impõe e não admitte nenhuma contestação.

Não podem lograr effeito e honestamente não podem ser acreditadas as malevolas declarações das quatro primeiras testemunhas que, despindo-se dos mais nobres sentimentos não trepidaram em levantar publicamente o mais revoltante insulto, a mais vil profanação as respeitaveis cinzas de seu marido, de seu amigo de seu protector, affirmando-o calumniosamente capaz de occultar productos de roubo, com o fim de favorecerem o exercicio de uma vingança e promoverem os meios de evitar que o summariado receba de sua devedora relapsa, a 1.ª testemunha cujo advogado é irmão da segunda e por quem a terceira foi creado e de quem a quarta é procurador, o seu credito, embora estes gosos custem o sacrificio da liberdade de um homem laborioso, o pranto de uma familia, o prejuizo da Justiça.

Estamos certos, porem, que tal não succederá, porquanto a Justiça não pode sancionar vinganças e manejos, nem servir de instrumento para satisfazer inconfessaveis pretenções.

Deixamos á apreciação do illustre Julgador as palpaveis contradicções que bem revelam o estado de espirito das mesmas testemunhas.

Em face do exposto e doutos supplementos, o summariado David Ribeiro Junior requer ao Meretissimo Julgador se digne de julgar improcedente a denuncia de fls. 2, unico procedimento compativel com o sentimento nobre dos preceitos do Direito e de accordo com a

JUSTIÇA

Recife, 11 de Outubro de 1917.

AUGUSTO DIAS SIMOES.

Advogado

Mme. Castro

Installou seu consultorio á rua Nova n.º 52, 2.º andar, mme. Julia Mendes de Castro, especialista em belleza, callista emassagista, directora do "Instituto de Belleza", da Bahia, da succursal do "Institute Marcel", de Paris, e representante do Instituto de Londres.

Mme. Castro faz todos os tratamentos por meio da electricidade, como sejam: fechamento dos poros, extincção das rugas, pontos negros, cravos, manchas, espinhas, cicatrizes e signaes de variola; extincção radical dos pellos por meio da electrolise.

Possue os melhores productos para a belleza, tratamento da pelle e seios, com resultado garantido.

Mme. Castro dá consultas gratis podendo ser procurada em seu consultorio de 1 ás 5 da tarde, ou no "Hotel do Parque" onde se encontra hospedada.

SALVE 21 DE OUTUBRO

Os passarinhos cantam annunciando o anniversario da gentil senhorita Maria Rosa Pinheiro para que muitas datas iguaes como esta se reproduzam para alegria de sua carissima mãe e sua familia.

Felicita sua P. J. F.

(15411)

DECLARAÇÃO NECESSARIA

Em tempo declaro que retirei-me da Alfandega desse Estado, onde exercia o cargo de Conferente de 2.ª classe (secção das capatasias) por minha livre e expontanea vontade, a fim de dedicar-me a vida commercial e continuando sempre a ser amigo do sr. Cel. Virgilio de Medeiros, de quem mereci sempre as mais honrosas referencias e subido acatamento, aproveito a opportunidade para deixar aqui registrado o meu agradecimento. Outrosim, com toda dedicação, firme, continuarei, sem solução de continuidade na politica do meu incondicional amigo exmo. sr. dr. Manoel Antonio Pereira Borba.

Recife, 19 de Outubro de 1917.

Frigio Lima de Albuquerque.

(15398).

ACÇÃO DE FORÇA ESPOLIATIVA

Aggravo de Petição

E DECISÃO DO

Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco

AGGRAVANTES — Christovam Cavalcanti de Oliveira e sua mulher D. Maria Amelia Cavalcanti de Oliveira

Pelo advogado: Antonio Ramos Valença

PETIÇÃO QUE DEO LOGAR AO "DESPACHO AGGRAVADO"

Illmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel da Comarca de S. Lourenço da Matta.

Dizem Christovam Cavalcanti de Oliveira e sua mulher, Maria Amelia Cavalcanti de Oliveira, que sendo Senhores e Possuidores em virtude de seu **Justo Titulo e Bôa Fé**, das terras da propriedade denominada **"Borralho de Cima"**, situada neste Municipio, limitando-se com as propriedades **Pau Ferro** e **Apipucos** e **Riacho de Paccas**, posse natural que pertencia a Felinto Dustano Ferreira Coelho, o qual transmittio-a a seus herdeiros, dos quaes a houveram os Supplicantes, pois, tendo arrematado em Hasta Publica, a mesma propriedade "Borralho de Cima", e, assignado a respectiva Carta de Arrematação em 16 de Agosto de 1916, immediatamente, em virtude de seu dominio, começaram a usar e fruir, as vantagens integraes de possuidor, sobre todos os limites da mesma propriedade **Borralho de Cima** preenchendo os requisitos da **Detentio Corporalis** e do **Animus sibi habendi** como tudo prova com a **Carta** de Arrematação, (doc. n. 1) e (doc. n. 2) que annexam, **acontece que João Augusto do Rego Barros** e **Francisco Tertuliano d'Oliveira**, tambem residentes neste municipio, que não são possuidores de terras, nem ao menos, nos limites das terras dos supplicantes, invadiram as terras da referida sua posse, de **Borralho de Cima**, na parte que fica entre **Pau Ferro, Riacho de Paccas** e **Apipucos**, desde o mez de Dezembro de 1916, não permittindo, por ameaças tornadas ás vezes effectiva, **(Vi aut clam)** contra trabalhadores seus, e, moradores de casas situadas dentro dos terrenos de sua posse, e ameaças de violencias contra as suas proprias pessoas, que os supplicantes continuem no uso e goso das terras da mesma sua posse, desde a data acima prefixa, tendo portanto praticado verdadeiro **esbulho** e **usurpação** das terras da mesma sua posse, como provam com o documento n. 2, já referido.

Trata-se, portanto, de um **esbulho** praticado pelos supplicados sobre terras da posse inconteste dos Supplicantes a menos de anno e dia, e, assim sendo, a sua posse entendida perante a lei, **por melhor**, por se fundar em **justo titulo**, qual o de dominio, nos precisos termos do alinea ultimo, do artigo 505, combinado com os artigos 485 e 508 do **Codigo Civil Brazileiro**, requer a V. S. que se digne de mandar citar aos supplicados, **João Augusto do Rego Barros e Francisco Tertuliano de Oliveira**, para na 1.ª deste Juizo assistirem e fallarem, em termos, aos termos de **uma acção** Summaria de Força Nova, que assim contra os mesmos supplicados fica proposta, e, para largarem incontinenti, a posse das terras de que **esbulharam** os supplicantes, fazendo-lhes immediata entrega das mesmas, não sendo, tambem, ouvidos em juizo, antes da reintegração requerida, tudo nos precisos termos do artigo 506, do citado codigo, ficando outro sim, os supplicados citados para todos os demais termos da causa, até final sentença e execução e sendo emfim condemnados a abrirem mão da cousa, objecto do esbulho, que fizeram, para ser a mesma com todos os seus rendimentos, entregue aos requerentes e as perdas e damnos que se liquidarem.

Protesta-se por todo o genero de provas admittidas em direito, etc.

S. Lourenço da Matta, 23 de Agosto de 1917.

ANTONIO RAMOS VALENÇA.

DESPACHO DO DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE S. LOURENÇO DA MATTA QUE DEO LOGAR AO AGGRAVO

D. A. Como requerem, excepto quanto á reintegração previa, porque os supplicantes não conseguiram provar concludentemente, sua posse anterior sobre o terreno em questão, e, quando o tivessem conseguido, seria essa posse de menos de anno e dia, e, neste caso, só depois de verificada summariamente a sua prioridade sobre a dos Supplicados, comparada uma com a outra, seus respectivos titulos e datas, Cod. Civ. artigo 507, é que poderia ter logar a mencionada providencia.

S. Lourenço, 27 de Agosto de 1917

O. BONARD.

MINUTA DE AGGRAVO PARA O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Para este sabio e conspicuo Superior Tribunal de Justiça, aggravam-se Christovam Cavalcanti de Oliveira, e sua mulher, Maria Amelia Cavalcanti de Oliveira, do despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da Comarca de S. Lourenço da Matta, por entenderem ser o mesmo contrario, salvo melhor juizo, á disposição clara e terminante, do artigo 506 do Codigo Civil Brazileiro fundando o seu aggravo, nas disposições do artigo 669 parag. 15 do Regulamento 737 de 25 de Novembro de 1850.

Possuidores os aggravantes, em razão de seu **Justo Titulo** e **Bôa Fé**, das terras denominadas **Borralho de Cima**, posse mansa e pacifica, expurgada de vicios que a tornem odiosa, e, que, legitimamente, adquiriram pelo **uso e goso** da cousa possuida em razão da **Detentio Corporalis** e do **Animus sibi habendi**, em os ultimos dias do mez de Dezembro do anno proximo findo, **Francisco Tertuliano de Oliveira** e **João Augusto do Rego Barros**, esbulharam os aggravantes, das terras da mesma sua posse, na parte que se limita com as propriedades **Pau Ferro, Riacho de Paccas** e **Apipucos**, conseguindo por ameaças de violencias e violencias tornadas effectivas, muitas vezes, impedir que os aggravantes, recebessem, rendas dos seus moradores, até situados, alguns até despejados á força bruta, levando taes ameaças, até as pessoas dos mesmos aggravantes, caso tentassem praticar actos de possuidor, sobre as suas terras possuidas.

Esbulhados, assim, de sua posse, os aggravantes requereram, nos termos da petição inicial, por **Acção Summaria de Força Nova**, a citação dos autores do esbulho, sendo os mesmos intimados, na conformidade do artigo 506 do **Codigo Civil Brazileiro** a largarem a posse, das terras dos aggravantes, não sendo ouvidos, sem previamente operarem aos mesmos a **reintegração** da cousa esbulhada.

O dr. Juiz de Direito de São Lourenço da Matta, a quem foi enderecada a petição inicial, como já se disse, em seu despacho, deferio a primeira parte da mesma petição inicial, mandando citar os autores do esbulho para os termos da respectiva acção de Força, mas, indeferio a segunda parte da mesma petição, isto é, não admittio a reintegração previa, da cousa esbulhada, allegando que os aggravantes, não conseguiram provar concludentemente, a sua posse, de menos de anno e dia e neste caso só depois de verificada summariamente, sua prioridade, sobre a dos supplicados, comparada uma com a outra, seus respectivos titulos e datas Cod. Civil art. 507 é que poderia ter logar a mencionada providencia.

Contra esta segunda parte do despacho, do dr. Juiz de Direito de S. Lourenço, é que se aggravaram os aggravantes para este Collendo Tribunal.

De meritis.

O despacho foi proferido contra direito expresso.

O artigo 506 do Codigo Civil Brazileiro, assim se expressa:

> "Quando o possuidor tiver sido esbulhado, será reintegrado desde que o requeira, sem ser ouvido o autor do esbulho antes da reintegração".

Os aggravantes fizeram a prova perante o juiz a quo, que eram possuidores das terras de Borralho de Cima; que haviam sido esbulhados da mesma terra, na parte já mencionada, por Francisco T. de Oliveira e João A. do Rego Barros; bem como quanto ao tempo do esbulho e em que consistio o mesmo, sendo a justificação dada a este respeito, julgada por sentença, pelo mesmo juiz (autos fls. 39). Os aggravantes, tambem juntaram a sua petição inicial, numa carta de arrematação, (justo titulo) do que são de **facto** e de direito, Senhores e Possuidores, de todas as terras de Borralho de Cima.

Tendo assim, feito por completo, os aggravantes, a prova de véros possuidores das terras de Borralho de Cima, e de esbulhados das mesmas, justo era invocarem em seu favor, a disposição do artigo 506 do Codigo Civil, que manda não ser ouvido o autor do esbulho antes da reintegração, sendo portanto, legal, e de direito imperativo, a medida requerida. O artigo 506 referido estabelece que o esbulhador, não é ouvido sem reintegrar, e, nenhum outro artigo do Codigo, diz ou dispõe o contrario.

O nobre juiz **a quo**, para **indeferir** o pedido dos aggravantes, soccorreu-se ás disposições do artigo 507 do Cod. Civil, e seu paragrapho unico, fundamento que pecca pela base, sob qualquer aspecto que se o encare.

Vejamos.

Em primeiro logar, não foi requerida na petição inicial á **acção, a reintegração judicial** da cousa esbulhada; mas, a **intimação** aos autores do esbulho, para **largarem a posse**, sob pena de não serem ouvidos em juizo.

> O artigo 507 diz que — "Na posse de menos de um anno e dia nenhum possuidor será reintegrado judicialmente, senão contra os que não tiverem melhor posse".

Os aggravantes, não requereram, reintegração de posse, mas, que os aggravados, não fossem ouvidos, sem fazel-a, não se dando, portanto a hypothese do artigo 507, pois, ali, se trata de reintegração judicial, que jamais foi requerida, por se tratar de uma acção Summaria, e porque, a não entrega da cousa, objecto do esbulho, importaria na pena de não serem ouvidos os autores delle. O despacho foi, portanto, em parte, sobre materia que não constituio materia de pedido, pois, nem se requereu reintegração judicial, de posse esbulhada, nem o artigo 507, destroe o preceito do artigo 506, quando estabelece, que sem a reintegração, o autor do esbulho não é ouvido.

Mesmo porem, que se tivesse requerido a reintegração, pelo facto da intimação para largar a posse, e não serem admittidos em juizo, os autores do esbulho antes de fazerem reintegra, o **despacho aggravado**, não podia ser o que foi proferido.

Si pelo facto do artigo 507 do Codigo Civil, deve se pesquizar, como preliminar, a questão de **melhor posse**, ainda são os aggravantes que a têm, porque a sua posse, tem por fundamento, um justo titulo de acquisição, provindo em principio, de seu dominio, sobre as terras, Borralho do Cima, dominio que adquiriram legalmente, por compra, e que passaram a dispor e fruir, possuindo desde então, de facto, a cousa objecto de esbulho. E aqui, se é certo, que a posse não se illide com a excepção de Dominio, diz o codigo civil, (artigo 505) que "a posse não se deve julgar a favor daquelle a quem evidentemente o dominio não pertence" e o artigo 485 que "possuidor é todo aquelle que tem de facto o exercicio pleno ou não de algum dos poderes inherentes ao dominio ou propriedade". donde mais uma razão de prioridade em favor da posse dos aggravantes.

Justo titulo, em materia de posse, é o que acima fica dito: — **titulo** é a causa de que provem a posse, e Ribas no seu livro das "Acções Possessorias" (pg. 58) diz que justo titulo sobre posse, é o da posse não viciosa expurgada de **vi, ciam, aut** precario, sendo isto apenas o que se exige. Posse justa, portanto, é a isenta de vicios.

Na hypothese, provado fica, que ainda aqui, a posse dos aggravantes é a melhor, sendo julgada de meritis no inicio da causa, como sendo inconcludentemente provada, quando entretanto se fez prova plena de indiscutivel posse juridica.

Alem do exposto, o despacho proferido, e do qual se aggrava, anarchisa a ordem judicial, e processual, que deve em absoluto ser respeitada.

Proposta a acção, isto é despachada a petição inicial pela forma commum de Direito, se a parte supplicada se sentisse prejudicada, requeria providencias, quer justificando e provando a posse o que por ventura se julgasse com direito, quer empregando quaesquer outros recursos. Ao juiz **a quo**, é que não competia por forma alguma a natureza da acção em juizo.

Em ultima hypothese, do modo por que foi feito, com certeza inconsideradamente, nada tendo sido provado contra a posse dos **aggravantes**, posse que foi dada pelo nobre juiz **a quo** aos **esbulhadores**.

Entretanto, feita a prova de posse constante dos auto, ella resalta firme em favor dos aggravantes, em razão da sua **convictio domini**, isto é da crença de seu proprietario da cousa possuida, ou melhor da sua **Bona-fidei**, como diz o emerito Ribas na obra citada.

O sabio Ribas, em sua obra já referida, diz, que, para direito do possuidor soffrer a restituição, basta que quem o invoca, prove, á evidencia, os requisitos constitutivos de sua posse, melhor, pelos periodos legaes de justo titulo e da bôa-fé com que tenha sido effectivamente, ella exercida, tudo plenamente justificado.

Provado tudo quanto foi allegado, a contestação da parte, não podia ser supprida pelo juiz, ex-officio, precisando ser esta allegada e provada pela parte, opportunamente, "caso lhe convenha", como diz a lei federal de 20 de Novembro de 1894, (artigo 54 n.º 6 lettra 8) Accordam do Supremo Tribunal de Justiça de 19 de Dezembro de 1900.

Do exposto, resulta mais uma vez, a convicção, de que o nobre juiz **a quo**, estão certos os aggravantes, inconsideradamente, advogou, a causa de seus adversarios praticando o **Juris ordine non servato**, preterindo a forma processual indeclinavel.

Se o nobre juiz **a quo**, não encontrou nas provas apresentadas, motivo concludente para presumpção, ao menos de posse para os aggravantes, como procurou amparar a supposta posse dos seus adversarios, autores do esbulho, os quaes ainda não foram ouvidos, nem prova alguma apresentaram.

Tal é o valor juridico de quem requer esbulho (provando sua posse e tempo, logar e objecto de esbulho) que diz Teixeira de Freitas **"Doctrina das Acções de Correia Telles** pag. 193 e 194, "em odio de esbulho, o réo é logo tirado de posse, não sendo ouvido, nem com embargos de sentença, nem se assignando prazo para largal-a e accrescentando que, presume-se provado o esbulho, se o réo, nega ao autor a posse deste.

E aqui, embora se trate de uma fonte subjectiva, vê-se, modernamente, no projecto de Codigo Civil Brazileiro, obra de jurisconsultos, no artigo 512: "A reintegração do esbulhado se faz preliminarmente, antes de discutida, provando o possuidor os factos em que se funda para iniciar a acção.

E' que aqui está em jogo a **vi aut clam** e a necessidade é a de garantia contra a subtracção da cousa e não apenas, protecção a posses.

E' que as acções possessorias são actiones delicti como pensam Cujos e Savigny, pag. 446. Mesmo em Roma, nos fins do seculo 3.º e principios do seculo 4.º, tão larga tornou-se a esphera do interdicto **unde vi**, que appareceu a **momentaria possessionis** onde o esbulhado tem a **facullas ad repetendum momentarium** e o juiz deve-lhe restituir a sua **momentaria possessionis**. Por ahi se vê a obrigação immediata de restituir a posse ao esbulhado.

Os aggravantes, invocaram em sua petição de aggravo, para terem aggravado, o fundamento do "Damno irreparavel" consignado no artigo 669 parag. 15 do Regulamento 737 de 25 de Novembro de 1850. Damno irreparavel é o que não pode ser mais emendado, pelo mesmo juiz. Na especie, como pode ser emendado o damno soffrido, se se deo no despacho proferido, na petição inicial da acção dos aggravantes, uma verdadeira no exercicio de direitos pelo dr. **Juiz a quo**.

Alem do **Damno** irreparavel, o aggravo, tem o seu fundamento no **juris ordine non servato**, por parte do juiz. E' certo que o Regulamento 143 de 15 de Março de 1842, não se refere ao caso do juiz proferir decisão contra a ordem juridica, mas, todos os praxistas entendem, que se o juiz agio com preterição de formulas essenciaes do processo, o meio é o aggravo, o que deve ser entendido restaurado pelo Dec. 5467 de 12 de Novembro de 1873.

Por todo o exposto e mais razões juridicas, o competente Superior Tribunal de Justiça fará como entender em sua alta sabedoria.

Ita speratur

S. Lourenço da Matta, em 1 de Setembro de 1917.

ANTONIO RAMOS VALENÇA.

Advogado.

ACCORDAM DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Vistos relatados e discutidos estes autos de Aggravo de Petição, da Comarca de S. Laurenço da Matta, Aggravantes Christovam Cavalcanti de Oliveira e sua mulher, aggravado o juizo — ACCORDAM em Conferencia do Superior Tribunal ao recurso, para mandar como mandam que o juiz **a quo** reforme o seu despacho de fls. 2, na parte em que indeferio o pedido dos aggravantes feito no sentido de não serem ouvidos os réos na acção de fls., sem primeiramente largarem a posse que esbulharam.

Os documentos annexos á petição inicial, e o dispositivo dos artigos 506 e 507 do Codigo Civil, justificam plenamente o pedido dos autores, ora aggravantes, pedido esse, bem demonstrado em sua procedencia juridica na minuta de fls. 43.

Isso, entretanto, não impede que afinal se julgue o direito em favor de quem o merecer.

Custas na forma da lei.

Recife, 28 de Setembro de 1917.

Argemiro Galvão.
Mauricio Wanderley.
Góes Cavalcanti.
Abdias de Oliveira.
Brandão da Rocha.
Silva Rego.
Nilo Caheté.
Thomaz Soriano.

(15382)

O administrador aposentado da Recebedoria

AO PUBLICO

O illustre senhor dr. Oswaldo Machado (Mario d'Aguilar) entendeu "distinguir-me" com uma de suas "cartas sem sello", publicada no "Jornal do Recife" de 14 do corrente, a proposito do indeferimento da minha petição solicitando ao exmo. sr. dr. governador do Estado rectificação do acto da minha aposentadoria, no sentido de me ser paga a pensão correspondente ao vencimento integral a que tinha incontestavel direito.

O modo por que fui insolitamente atacado naquella publicação, me impõe o dever de trazer ao conhecimento do publico quão injusto foi s. s. nos seus conceitos e pouco escrupuloso affirmando factos menos verdadeiros.

Certo que não venho discutir com s. s. ou com quem quer que seja; a minha idade, o meu estado de saude e a falta de recursos não me permittem absolutamente tal procedimento a que, aliás, sou refractario; só para que não passe em julgado quanto alli se editou, sou forçado vir á imprensa essa unica vez, no intuito de salvaguardar-me de conceitos menos justos de quantos desconhecendo a questão e os factos, tenham em vista sómente aquella publicação.

Sinto que s. s., a quem nunca offendi, me conhecendo de longa data, viesse gratuitamente ferir-me por aquelle modo, levando-me assim a esse verdadeiro sacrificio.

Não podendo seguir todo o articulado pela sua extensão, procurarei os pontos principaes que preciso reparar.

Não são capciosos os motivos da minha reclamação, pois que historiei com a maior fidelidade, os factos que occorreram por occasião da minha aposentadoria, os quaes não poderão de boa fé ser contestados, desde que são bem conhecidos de muitas pessoas.

Os commentarios que tive necessidade de fazer em abono da minha pretenção, e a allegação de serviços prestados ao Estado, tambem não merecem aquelle qualificativo, porquanto os primeiros são filhos das minhas convicções em confrontação com outros factos tambem inteiramente verdadeiros, e a segunda se acha provada na certidão do Thezouro que tenho em meu poder e cuja copia deve existir no respectivo processado.

N'essa petição não disse absolutamente que o senhor general Dantas Barreto me havia aposentado violentamente, nem tão pouco que me houvesse ameaçado de demissão.

Do quanto alli expuz se evidencia claramente que o principal motivo de haver feito uma segunda petição solicitando a aposentadoria nos termos em que me foi concedida, uma vez que se me recusava fazel-o de accordo com a lei, conforme havia requerido primitivamente, foi o estado de saude em que então me encontrava, não me permittindo delongas na solução do caso.

Effectivamente, eu receiava o meu proximo desapparecimento se continuasse na actividade do serviço publico, e sentia necessidade de viver mais algum tempo para amparo de minha familia, da qual sou o unico arrimo, conforme declarei em carta que dirigi ao senhor general Dantas Barreto, fazendo-lhe ainda sciente de que eu sentia tambem a campanha que de ha muito e ás surdinas se movia contra mim, exactamente porque na Recebedoria eu havia preferido continuar a seguir o caminho do inteiro cumprimento do dever, sempre trilhado em toda minha vida publica.

Diante do meu estado de saude, e contando 36 annos e 8 mezes de serviços prestados ao Estado, nada mais justo e natural do que procurar com empenho por-me fóra da actividade do funccionalismo publico.

Dahi a minha segunda petição nas condições que me foram indicadas para que pudesse ser attendido, solicitando a aposentadoria com dois terços apenas da importancia a que tinha direito; sendo certo, porem, que nessa petição nenhuma declaração fiz de desistencia do meu direito ao restante que por lei me competia, nem de tal desistencia se cogitou absolutamente.

Comprehendo que essa petição, diante do que occorria, deveria ter sido simples e sem outras considerações além daquellas exigidas por lei. Entretanto a falta de tempo, pois o facto deu-se nos ultimos dias, o serviço da repartição e o estado morbido em que me encontrava, fizeram-me aproveitar a primeira folha de papel sellado da primitiva petição, substituindo somente a segunda folha onde se encontrava a conclusão do pedido a ser alterada, o que fiz na melhor bôa fé.

Devo, porém, declarar que, apezar de tudo, ainda mantenho os conceitos alli externados sobre a administração do senhor general Dantas Barreto, não sendo, portanto, verdade que eu ande dizendo mal da mesma administração, o que só posso attribuir a intrigas de desaffectos meus.

Vivendo retrahido desde então e sendo infenso a exhibições, tenho sempre procurado evitar apreciações de terceiros sobre o meu caso, limitando-me a dizer a alguns amigos em particular, quando se offerece occasião, que s. exc. foi injusto para commigo recusando aposentar-me com os vencimentos que a lei me garantia, não tendo ao mesmo tempo em attenção os meus serviços extraordinarios prestados ao Estado, constante da certidão passada pelo Thezouro e junta ao respectivo processado, nem tão pouco os esforços que empreguei durante o seu governo, trabalhando dia e noite com afinco para o resultado obtido na arrecadação das rendas pela Recebedoria, onde pela minha acção fiscalisadora criei desaffeições que não me era dado evitar sem incorrer na falta de cumprimento do dever, além de haver sacrificado sobremodo a minha saude.

Sendo este o meu sentir, digo-o com a responsabilidade que sempre assumi dos meus actos, não podendo porém, consentir que desse facto todo individual, se procure emprestar-conceitos outros desfavoraveis á administração do senhor general Dantas Barreto, a quem aliás peço desculpas pelo que venho externar de publico, obrigado pelas injustas apreciações constantes da alludida "carta sem sello".

Não devo deixar sem reparo a parte em que se diz que a amisade que o senhor general me dispensava não o cegava a ponto de fazer favores indevidos com o dinheiro do Estado, por ser s. exc. "profundamente honesto".

Esse trecho faz acreditar que eu pretendia um favor, sobrecarregando o Estado com uma despeza indevida, pondo assim em duvida a minha honestidade.

Felizmente para mim, todos aquelles que funccionam no processado da minha aposentadoria e muitos outros que conhecem a materia, sabem que a minha pretenção se firmava exclusivamente em disposições taxativas das leis que regulam a especie e que ainda hoje se acham em vigor, tanto que, posteriormente, a actual administração, já foram aposentados diversos outros empregados da Recebedoria, sendo o calculo das respectivas pensões feito de accordo com as mesmas leis.

Por outro lado, é geralmente sabido que a recusa do senhor general em attender-me de accordo com a lei, foi exclusivamente por achar muito elevada a importancia da pensão que me cabia (13:375$200), quando entretanto já existia um chefe de secção da mesma Recebedoria aposentado no regimen das mesmas leis, a differença mais ou menos de accordo com as cathegorias.

Agora mesmo acaba de ser aposentado um outro chefe de secção daquella repartição, com 30 annos de serviços, ficando com a pensão de 10.435$000, em quanto eu como administrador e contando 36 annos e 8 mezes de serviços, estou percebendo apenas 8.916$800, pelo modo porque fui aposentado.

Si o simples facto de haver, por força das circumstancias em que então me encontrava, solicitado a aposentadoria em taes condições, me fez perder effectivamente o direito ao restante que me cabia, na importancia de 4:458$400, paciencia: resignar-me-hei com a minha sorte; mesmo porque sempre fui acostumado na minha modestia a viver exclusivamente com os recursos dos vencimentos inherentes aos diversos cargos publicos que exerci durante aquelle tempo.

Desprezo, portanto, o conselho de "escorchar aos dous detentores do poder", ou a quaesquer outras pessoas, pois que não está nos meus habitos semelhante procedimento que, além disso, é privilegio de outros que se comprazem em dizer mal de tudo e de todos, até mesmo daquelles de quem não receberam a menor offensa.

No intuito simplesmente de deixar o publico bem esclarecido, para poder assim apreciar devidamente o caso de que se trata, transcrevo abaixo, "ipse verbis", a petição de 16 de outubro do anno proximo passado, em que solicitei ao exmo. sr. dr. governador do Estado as rectificação do acto da minha aposentadoria, e que deu logar a essa ingrata questão.

Devo ainda declarar que antes de apresentar essa petição a despacho, mostrei-a a diversos amigos de respeitabilidade, ouvindo delles a opinião de que nada havia de inconveniente em seus termos; ficando eu certo deste modo, de que por esse lado não se me poderia attribuir conceitos como os que constam da alludida "carta sem sello".

Terminando, peço ao illustre sr. dr Oswaldo que procure assumpto para suas cartas em outra parte onde possam melhor ser encontrados os fins que visa com as suas constantes publicações.

Recife, 20 de Outubro de 1917

Manoel Antonio de Oliveira Brandão.

—

Eis a petição:

Illmo. Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Manoel Antonio de Oliveira Brandão, administrador aposentado da Recebedoria, vem, com a devida venia, impetrar reparação do acto do antecessor de V. Exc., de 17 de Dezembro de 1915, concedendo a aposentadoria do Supplicante com uma pensão apenas de dous terços da importancia a que tinha incontestavel direito, visto achar-se physicamente impossibilitado de continuar na actividade do serviço publico e contar 36 annos, 8 mezes e 9 dias de effectivo exercicio em empregos do Estado, conforme se poderá verificar do respectivo processado.

No intuito de bem elucidar a questão, o Supplicante pede permissão a V. Exc. para historiar o quanto occorreu a respeito, demonstrando ao mesmo tempo a diminuição que soffreu na pensão que está percebendo e a causa que determinou esse modo de entender prejudicial ao seu direito.

Foi assim que, em 20 de Novembro daquelle anno, o Supplicante requereu a sua aposentadoria de accordo com o artigo 2.º da lei n.º 709, de 15 de Maio de 1905, que regulava a especie e que ainda hoje se acha em vigor.

Diante dessa lei e mais disposições sobre o assumpto, dos documentos exhibidos e do parecer da Junta Medica, o Supplicante tinha incontestavel direito a uma pensão correspondente á porcentagem que coube ao respectivo cargo no ultimo exercicio então encerrado de 1914 a 1915, em vista da disposição do artigo 2.º da lei n.º 486, de 17 de Maio de 1860, sempre observada em todos os casos de aposentadorias de empregados, cujos vencimentos são constituidos por uma porcentagem, e nessa conformidade opinaram todas as informações do Thezouro, inclusive o parecer do senhor Dr. Procurador Fiscal.

E tanto assim é, que ainda no corrente anno, portanto posteriormente, foram aposentados, de accordo com as mencionadas disposições, os empregados da mesma Recebedoria, Joaquim Nepomoceno de Siqueira e dr. Domingos das Neves Teixeira Bastos, sendo o calculo das respectivas pensões feito segundo a porcentagem de seus cargos no mesmo exercicio de 1914 a 1915.

Entretanto, subindo o respectivo processado do Supplicante, á decisão do governo, e estando certo do seu direito, reconhecido, como já foi dito tambem por todos os pareceres do Thezouro, aguardava favoravel despacho, quando foi surprehendido com uma participação verbal do sr. dr. Secretario de então, de que a sua aposentadoria não podia ser concedida nas condições solicitadas, mas somente com a pensão correspondente aos vencimentos de Director do Thezouro, carecendo portanto que o Supplicante firmasse novo pedido nessa conformidade.

Não obstante semelhante deliberação não encontrar apoio em nenhum dispositivo legal e, ao contrario, afastar-se inteiramente da legislação reguladora das aposentadorias, o Supplicante vacillou ante a espoliação do seu direito e as delongas que adviriam na solução do caso, si pretendesse discutir a sem razão daquella resolução, tendo em vista que o seu estado de saude, conforme reiterados conselhos medicos, não supportaria a continuação do trabalho, sob pena de resultados desagradaveis para o Supplicante o prejuizo do serviço.

A anomalia de tomar-se por baze os vencimentos de um cargo differente daquelle que o Supplicante occupava, foi, porem, depois modificada por S. Exc. o Sr. Governador, permittindo verbalmente que o Supplicante pedisse a aposentadoria com a pensão correspondente a dois terços da porcentagem que coube ao cargo de administrador da Recebedoria, no ultimo exercicio então encerrado.

Em taes emergencias, não desejando apresentar novas objecções a esse modo de solucionar a questão, as quaes poderiam ser consideradas impertinentes, o Supplicante apresentou nova petição nos termos que lhe foram indicados, e assim procedeu na convicção de que o seu direito não ficaria por isso annullado, podendo reivindical-o opportunamente, quando outros fossem os julgadores da sua causa.

Deste modo foi concedida a aposentadoria do Supplicante nas condições já mencionadas, muito embora a isso se oppuzesse o parecer do sr. dr. Procurador Fiscal, que reconhecia o incontestavel direito do Supplicante a todos os vencimentos do cargo que occupava.

—

Vejamos agora, Exmo. Sr., os motivos que determinaram semelhante solução.

Sem que na lei dispositivo algum podesse contrariar o direito do Supplicante, como unico argumento foi allegado que a concessão da aposentadoria nas condições legaes, ia garantir ao Supplicante uma pensão muito elevada!

E foi sob esse unico fundamento que se praticou o alludido acto, não obstante o incontestavel direito do Supplicante, como acima ficou dito.

Não se tratasse de um simples homem do povo que devia exclusivamente á sua honorabilidade e aos seus ingentes esforços a posição do

ILEGIVEL

...go que occupava, certo que não se [illegible]ria demasiada a pensão de .... [illegible]$200 que por lei cabia ao Sup[illegible], tanto mais tendo-se em vis[illegible] serviços por elle prestados no [illegible] de 38 annos de emprego pu[illegible] o facto de existir um chefe de [illegible] da mesma Recebedoria apo[illegible] com a pensão de 11:490$720. [illegible] o Supplicante, alem daquella [illegible] de simples homem do povo, [illegible] contra si o facto de, em todo [illegible]ocinio de vida publica, não se [illegible] mais amoldado ao servilismo [illegible]dido, por isso mesmo, condu[illegible] modo a agradar a toda [illegible] maximo nos ultimos quatro [illegible]m que exerceu o pezado e [illegible]issimo cargo de administra[illegible] daquella repartição, onde constan[illegible] se chocam os interesse da [illegible] com os do contribuinte e [illegible] invejosos e mesquinhos [illegible] ainda mais se manifes[illegible] chegando ao ponto de, na oc[illegible] do pedido de aposentadoria, [illegible] por toda ordem de alei[illegible] a importancia da pen[illegible] que o Supplicante iria perceber. [illegible]abituado em toda sua vida pu[illegible] a trilhar o caminho do inteiro [illegible]primento do dever, e procurando [illegible]servar as recommendações verbaes do Governo no sentido de dar-se completa execução aos dispositivos le[illegible] sobre a arrecadação e mais serviços a cargo da alludida Repartição, [illegible] Supplicante teve necessidade de [illegible] medidas severas para [illegible] desmandos e extirpar habitos [illegible]erados incompativeis com as [illegible] normas, e sobre tudo infensos [illegible]teresses da Fazenda.

[illegible] a animosidade de muitos que [illegible] desattendidos em pretenções [illegible]bitas, o despeito de outros que [illegible] encontravam impossibilitados de [illegible] facilmente o Fisco, e a re[illegible] de alguns empregados remis[illegible] que não podendo ser tolerados sem prejuizo do serviço e dos inte[illegible] da Fazenda, foram desligados da citada Repartição; movendo-se por isso uma surda campanha de [illegible] e intrigas contra o Supplicante que, sentindo-se bem com a [illegible] consciencia, jamais se enti[illegible], mau grado as ameaças soffri[illegible] na acção remodeladora dos serviços que alli superintendia.

E não foram de balde os esforços assim empregados, pois que, sem praticar extorcões, o Supplicante conseguiu um resultado que excedeu á espectativa geral e á sua propria.

Assim foi que, alem da melhor e mais prompta execução dos serviços [illegible] diversos departamentos daquella Repartição, se verificou um augmento de 8.521:899$550 na arrecadação das rendas, durante o periodo de sua administração, comparada com a dos quatro annos immediatamente anteriores, conforme a demonstração publicada no Jornal do Recife de 18 de Dezembro de 1915.

E ninguem de bôa fé contestará ter o Supplicante, deste modo, concorrido efficazmente para habilitar o Governo á satisfação de seus compromissos, ou á restauração do credito do Estado, que muito abalado se encontrava em fins de 1911.

Entretanto, o Supplicante está convencido de que essa norma de conducta, longe de favorecer, como era natural, a sua pretenção, muito contribuiu para que fosse por aquelle [illegible] prejudicado em seus direitos, deixando muito embora o exemplo bem frizante, para os demais funccionarios, de que a honestidade, zelo, dedicação e esforços no cumprimento do dever, só podem ser prejudiciaes áquelle que assim procede, sacrificando a saude e o melhor de suas energias em bem do serviço publico e dos interesses da Fazenda.

E' ainda de notar, Exmo. Sr. Dr. Governador, que anteriormente, como empregado do Thezouro, onde serviu [illegible] de trinta e dois annos, o Supplicante havia desempenhado diversas commissões da Fazenda, aliás bastante penosas, algumas das quaes com os melhores resultados para os cofres publicos; constando todas ellas da certidão do tempo de serviço junta ao processado de sua aposentadoria, existente naquella Repartição.

Na execução de taes serviços o Supplicante percorreu altos sertões affrontando toda sorte de difficuldades para bem cumprir o seu dever no exame das collectorias de Aguas Bellas, Boa Vista e Petrolina; tendo anteriormente examinado a escripturação da Escola Frei Caneca e procedido em Ipojuca a tomada de contas do respectivo Collector, onde verificou um desfalque superior a .... 75:000$000, providenciando de modo a evitar a continuação alli do enorme desvios dos dinheiros publicos.

Entre as commissões exercidas neste [illegible], taes como o exame e liquidação das contas do Corpo de Policia Regional, da extincta Guarda Local e da escripturação do Corpo de Policia da Soledade, salienta-se a do exame da Caixa de Depositos do proprio Thesouro em fins de 1900, e da conferencia das apolices então existentes.

Desse espinhoso serviço, executado pelo Supplicante com um seu companheiro de repartição, se verificou um desfalque de 2.467:000$000 retirados dos cofres publicos a pretexto de pagamento de juros de apolices, e mais a existencia de 211:000$000 de apolices falsas, as quaes foram assim retiradas da circulação com a vantagem para o Thesouro do desapparecimento dessa divida illegal e da despeza que decorreria do pagamento dos respectivos juros.

Pois bem, Exmo. Sr., apezar de tudo isso e de contar 36 annos, 8 mezes e 9 dias de serviço effectivo, foi o Supplicante aposentado com dois terços dos vencimentos, como se tivesse apenas 20 annos de serviços; em quanto outros funccionarios do Estado contando pouco mais de 26 annos e sem qualquer serviço extraordinario, têm sido aposentados com todos os vencimentos do cargo, como se tivessem 30 annos de effectivo serviço.

A arguição por ventura decorrente do facto de haver o Supplicante requerido naquellas condições, não tem procedencia legal, não só pelas razões [illegible] principio, como tambem porque o Supplicante não desistiu expressamente dos direitos que lhe conferiam [illegible] em vigor.

Por [illegible], não ha exemplo de facto [illegible] que podesse de algum m[illegible] o acto praticado a respeito do Supplicante, sendo sobremodo destituida de fundamento a allegação de ser elevada a importancia da pensão, quando a lei a estabelece e não se desconhece os serviços prestados pelo Supplicante ao Estado, e ainda o facto de existir um chefe de secção da mesma Recebedoria aposentado com 21.490$720, conforme já ficou dito e consta do respectivo quadro das leis orçamentarias.

Assim, pois, amparado na lei e nas razões expostas, o Supplicante não pode deixar de appellar para o espirito esclarecido e profundamente justiceiro de V. Exc., de que já tem dado sobejas provas; e por tanto, com o maximo respeito, o Supplicante requer a V. Exc. que se digne de rectificar o alludido acto da sua aposentadoria, no sentido de ser paga ao Supplicante a pensão que lhe garante a lei, a contar da data do mesmo acto, como é de inteira Justiça. Nestes termos pede deferimento.

Recife, 16 de Outubro de 1916.

Manoel Antonio de Oliveira Brandão.

Protesto do Commercio de Garanhuns

A edição da tarde do *Jornal do Recife* de 10 do corrente, traz um artigo epigraphado "O que se passa em Garanhuns" com a subepigraphe "As proezas do capm. Urbano".

N'esse artigo attribue-se ao digno official uma porção de factos inveridicos, sendo notavel o que se refere ás violencias por elle praticadas, nas quaes se inclue a de ter elle por ameaças obrigado o commercio a presentel-o com mimos de valor. E' contra este topico que especialmente vimos protestar. 1.º porque o commercio de Garanhuns não é inepto e covarde que se sujeite a ameaças de qualquer autoridade que o queira coagir a esse ou áquelle acto, 2.º porque o capm. Urbano tendo conhecimento de seus deveres, intuição perfeita de sua personalidade official, intelligencia e por isso alto senso commum não inverterá suas attribuições de delegado de policia para obrigar uma collectividade a homenageal-o. Isto seria a negação dos requisitos que o distinguem. 3.º porque a homenagem que se fez a elle foi expontanea, traduzindo um acto de Justiça tributado aos meritos de uma autoridade digna, que assegura os direitos de Pedro e os direitos de Paulo, sem distincção de côres epidermicas, sem selecção de côres politicas, sem espancamentos nem violencias.

Que desillusão se o inquerito insinuado n'aquella folha tivesse logar!

Felippe Nery Guimarães
Vicente Dantas
Marcionillo Ferreira de Mendonça
Americo Carneiro
Esperidião Guilherme & C.ª
Manoel Santiago de Oliveira
José Santiago de Oliveira
Velloso & Irmão
Pedro Ivo & C.ª
Francisco Uchoa de Gusmão
Th. Neves Guimarães
Antonio Paulo de Miranda
Moraes & C.ª
Antonio de Lima Penante
Monteiro, Irmão & C.ª
Bernardino Ferreira Guimarães
Godofredo de Barros
Francisco de Assis Barbosa
Nicoláu Diletieri
Manoel Ignacio da Silva Barreto
Mendonça & Paranhos
Manoel Rodrigues Praça
Leitão & Deffilipis
João Leitão de Albuquerque
Manoel Rodrigues Sobral
José Leitão de Albuquerque
J. Lisbôa Santos
José Francisco da Rocha
José de Almeida Filho
Julião Cavalcanti & Filhos
Almeida & C.ª
Francisco Grossi
José Pereira Vianna

Garanhuns, 18 de Outubro de 1917.

AOS INCAUTOS

Diversas pessoas vindas do interior têm se apresentado em meu estabelecimento "Photo Piereck" procurando obter noticias de encommendas feitas a photographos amadores ambulantes que, valendo-se do credito de que gozam os trabalhos do meu atelier, lhes apresentaram como meus representantes. Protestando contra esta exploração, aviso pelo presente que não tenho em parte alguma contractado propagandistas ou representantes, devendo ser evitada a referida exploração.

Recife, 2 de abril de 1917.

Louis Piereck.

Incendio da Delegacia Fiscal

PROTESTO

Tendo chegado ao meu conhecimento que o capitão Antonio Baptista Neiva de Figueiredo declarara, no julgamento dos implicados no incendio da Delegacia Fiscal, haver eu ido ao Rio de Janeiro vender estampilhas, protesto contra essa infamia do referido capitão.

Prevalecendo-se da sua qualidade de testemunha, o capitão Neiva de Figueiredo avançou essa affirmativa com a irresponsabilidade de seu nome muito conhecido neste Estado.

Dizer é facil, porém provar é o que compete ao infamador que está na sua dignidade vir trazer em publico ou perante a justiça a prova da sua declaração, que não pode tomar o vulto da historia do assassinato de um portuguez em Campina Grande e os furtos praticados no material da fabrica do Tipity.

Aguardo firme a attitude decisiva da falsa testemunha que não teve escrupulos de atacar a honra alheia.

Parahyba, 28 de Setembro de 1917.

JOÃO VICTORINO VERGARA.

Por minha honra.

"PHOTO-PIERECK"

AVISO

O abaixo assignado, proprietario da Photographia Piereck, declara que, por sua livre e expontanea vontade deixou de ser seu auxiliar o sr. Gustavo Fischer.

Recife, 20 de Outubro de 1917.

Louis Piereck.

AGRADECIMENTO

Eugenio Affonso Ferreira e sua esposa agradecem muito penhorados os cartões e cartas de pezames recebidos por motivo da morte de sua avó d. **Rosa Machado Lessa.**

(15396).

AVIZO

Dr. **Mario Ramos,** hoje de volta do [illegible] do paiz, aviza aos amigos e clientes que reabriu seu consultorio e laboratorio, rua Nova, n. 359, (antigo n.º 63), onde se encontra das 8 ás 10 horas da manhã e de 2 ás 5 e [illegible] horas da tarde.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas na séde deste Banco, os seguintes documentos exigidos por lei:

Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto proximo passado.

Recife, 19 de Setembro de 1917.
Eduardo de Lima Castro.
Director secretario interino.
(14975)

EXPOSIÇÃO MUNICIPAL

A Commissão Executiva, afim de preparar mostruarios adequados e bastantes aos productos que tem de figurar na Exposição Municipal, solicita dos que tencionam a ella concorrer, o obsequio de dirigirem á secretaria, Praça 17 n. 80, 2.º andar, seus pedidos de espaço, com a designação dos productos e demais informes que a habilitem, não só no preparo do Catalogo, como a recebe-los convenientemente.

(15320).

BRITISH CONSULAR CHAPEL

Services on Sunday 21 st October conducted by the Ven. Archdeacon Harris-Rivett.

Holy communion	8.15 A.M.
Matins	10.30 " "
Evensong	8.15 P.M.

(15390).

AVISO

Previno aos meus amigos e clientes que já estou em minha residencia na Campina da Casa Forte, onde posso ser procurado, sendo o meu telephone n.º 804.

Dr. Luiz Loureiro.
(15236)

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Manoel da Silva Moreira, Placido Alves de Faria, Antonio Martins Marques e José Pereira de Almeida, communicam ao publico em geral e ao Commercio que constituiram em 15 de Julho do corrente anno uma sociedade de Capital e Industria, sob a firma SILVA MOREIRA & Cia., da qual são solidarios os dous primeiros e de industria os dous ultimos, para o commercio de Ferragens e Cutelarias em grosso e a retalho, nos predios ns. 62 e 64 da RUA DUQUE DE CAXIAS, desta cidade.

Outrosim avisão a todos os devedores da firma fallida ANTONIO PINTO DA SILVA & Cia. que somente a SILVA MOREIRA & Cia. deverão fazer o pagamento de seus debitos, porquanto esta adquirio todo activo da referido firma.

Esperam que todos os seus amigos e freguezes os honrem com a sua confiança e lhes mandem suas ordens, que serão fiel e promptamente executadas.

Recife, 12 de Outubro de 1917.
SILVA MOREIRA & Cia.
(15331).

COMPANHIA FABRICA DE ESTOPA

DEBENTURES

Pelo presente convidamos os srs. possuidores de debentures desta Companhia a receberem no dia 1.º de Outubro p. vindouro, o coupon vencivel naquella data e communicamos que em sessão de 26 deste mez foram sorteadas 151 debentures do valor de Rs. 200$000 cada uma as quaes daquella data em diante não vencerão juros e serão pagas pelo sr. director-thezoureiro, á rua do Livramento n.º 72.

Os titulos sorteados teem os seguintes numeros:
0006, 0008, 0009, 0010, 0018, 0020, 0022, 0024, 0025, 0027, 0049, 0050, 0052, 0059, 0070, 0071, 0073, 0078, 0086, 0093, 0097, 0100, 0104, 0107, 0110, 0113, 0114, 0130, 0133, 0162, 0166, 0171, 0188, 0190, 0193, 0205, 0206, 0207, 0211, 0216, 0231, 0235, 0238, 0242, 0258, 0262, 0271, 0288, 0295, 0401, 0410, 0432, 0438, 0440, 0444, 0445, 0453, 0457, 0468, 0488, 0490, 0491, 0493, 0500, 0548, 0550, 0555, 0557, 0565, 0600, 0611, 0615, 0618, 0619, 0626, 0627, 0631, 0632, 0633, 0634, 0635, 0636, 0637, 0638, 0639, 0642, 0643, 0644, 0646, 0647, 0648, 0649, 0650, 0653, 0663, 0701, 0705, 0710, 0716, 0719, 0726, 0727, 0731, 0733, 0734, 0742, 0745, 0760, 0769, 0786, 0788, 0790, 0798, 1052, 1054, 1055, 1060, 1064, 1074, 1082, 1091, 1093, 1094, 1097, 1098, 1204, 1205, 1215, 1224, 1225, 1230, 1231, 1237, 1243, 1247, 1251, 1269, 1270, 1273, 1278, 1281, 1282, 1296, 1337, 1338, 1339, 1376, 1386, 1397, 1402, 1403.

Recife, 28 de Setembro de 1917.
BRUNO VELLOZO.
Director-secretario-interino.
(15064)

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE MUNICIPAL DO RECIFE EM 19 DE OUTUBRO DE 1917

Por esta Directoria se faz publico a quem interessar possa, que o Exmo. Sr. Dr. Prefeito, concedeu aos proprietarios dos predios situados ás ruas Quinze de Novembro, 1.º de Março, Larga do Rozario, Sigismundo Gonçalves, Barão da Victoria, Floriano Peixoto e Visconde de R. Branco, um prazo improrogavel de 10 dias contados da publicação do presente para o recolhimento da contribuição de calçamento ultimamente effectuado com o abatimento de trinta e cinco por cento (35 %), e sem multa, bem como o recolhimento independente de multa da importancia da construcção dos respectivos passeios.

Findo o referido prazo, se providenciará relativamente a cobrança judicial contra os que não tiverem pago.

Joaquim F. N. de Oliveira.
Director

Exposição municipal

EDITAL

De ordem do sr. presidente da commissão executiva da Exposição Municipal, a realizar-se em 15 de dezembro proximo, faço publico a quem interessar possa que, mediante as condições abaixo indicadas, fica aberta concurrencia publica para installação de luz electrica no local onde ha de funccionar a citada exposição.

As propostas devem ser remettidas em cartas fechadas e enderecadas ao sr. presidente da commissão, na Prefeitura Municipal do Recife, até o dia 31 do corrente.

A illuminação comprehenderá, além do circuito onde se acham installadas as lampadas de forte poder illuminativo constante de planta, uma illuminação ornamental de effeito em cores, cuja disposição fica ao criterio dos senhores proponentes quanto á feição esthetica, devendo constar de cada uma das respectivas propostas uma descripção minuciosa, com especificação da quantidade e poder illuminativo das lampadas empregadas, afim de que se possa firmar juizo a respeito.

A illuminação de cada uma das duas entradas principaes deverá ser disposta de maneira a constituir um arco monumental com illuminação profusa, devendo a respectiva construcção ser effectuada de forma a receber no alto um corêto para musica, devendo os senhores proponentes apresentarem a respectiva planta.

As propostas devem tambem indicar:

a) a energia total consumida na illuminação;
b) preço global do assentamento dos circuitos necessarios, inclusive a utilização das lampadas;
c) o numero de circuitos distinctos empregados;
d) garantia do bom funccionamento da installação durante todo o periodo da exposição.

O proponente que for preferido, depositará em mãos do thesoureiro da commissão executiva uma caução de quinhentos mil réis (500$000).

O pagamento da installação será feito no dia seguinte ao do encerramento da exposição.

Além destas condições, outras serão estipuladas na redacção do contracto, de modo a garantir-lhe a execução.

A commissão executiva reserva-se ainda o direito de annular a concurrencia, caso não lhe convenha nenhuma das propostas apresentadas.

Pela directoria de Viação e Obras Publicas Municipaes do Recife serão fornecidas, aos senhores concurrentes, plantas do local e demais explicações que forem necessarias, inclusive o numero e força das lampadas que constituirão a illuminação principal de todo o recinto da exposição.

Apollonio Peres.
Secretario.
(15365)

Banco Nacional Ultramarino

SÉDE EM LISBOA—FUNDADO EM 1864

Banco Emissor e Caixa do Estado nas Colonias Portuguezas

Capital do Banco . . . . . 12.000 contos fortes
Idem realisado . . . . 7.200 contos fortes
Fundo de reserva . . . . . 3.350 contos fortes

Filial no Recife (Pernambuco) Avenida Marquez de Olinda N. 103

TELEPHONE 247—CAIXA DO CORREIO N. 368—End. Teleg. COLONIAL

Filiaes no Brazil:

S. Paulo: Rua Quinze de Novembro, 49, Caixa postal 1147—Santos: Rua Quinze de Novembro, 114, Caixa postal 334
Bahia: Rua Senador Dantas n. 7, Caixa postal 695—Pará: Rua Quinze de Novembro, Caixa postal 329
Rio de Janeiro: R. da Quitanda esq. R. da Alfandega, Caixa 1666 e Senador Euzebio esq. Rua de Sant'Anna (Agencia)

SAQUES Á VISTA E A PRAZO — sobre todos os paizes do mundo. Pagamentos telegraphicos. Cartas de Credito. Descontos. Mezadas em todas as cidades e principaes Villas de Portugal. Emprestimos caucionados, compra e venda de moeda extrangeira. Administração de propriedades. Cobrança de letras, de dividendos e de juros de quaesquer titulos em todos os Estados do Brazil.

Os saques em moeda portugueza são pagaveis pela Séde, Agencias e Correspondentes do Banco em todas as Cidades, Villas e principaes povoações de Portugal, Ilhas Adjacentes e Colonias.

Os seus principaes Correspondentes são:

Na INGLATERRA — THE LONDON COUNTY & WESTMINSTER BANK LIMITED, suas Agencias e Correspondentes.

Na FRANÇA — COMPTOIR NATIONAL D'ESCOMPTE DE PARIS, suas Agencias e Correspondentes e THE LONDON COUNTY & WESTMINSTER BANK LIMITED, Paris.

Na HESPANHA — CREDIT LYONNAIS, suas Agencias e Correspondentes.

Na ITALIA — SOCIETÁ BANCARIA ITALIANA—CREDITO ITALIANO, suas Agencias e Correspondentes e BANCA ITALIANA DI SCONTO.

Na SUISSA — SOCIETÈ DE BANQUE SUISSE.

Na HOLLANDA — NEDERLANDSCHE HANDEL MAATSCHAPPY.

Nos ESTADOS UNIDOS — THE EQUITABLE TRUST COMPANY OF NEW YORK e THE GUARANTY TRUST COMPANY OF NEW YORK, suas Agencias e Correspondentes.

Na ARGENTINA — BANCO HOLLANDEZ DE LA AMERICA DEL SUD, Buenos Ayres.

No URUGUAY—SUPERVILLE & C., Montevidéo.

Filiaes nas Colonias Portuguezas:

S. VICENTE, S. THIAGO, (Ilhas do Cabo Verde), S. THOME' E PRINCIPE (Ilha do Golpho da Guiné) BOLAMA (Guiné Portugueza) LOANDA, BENGUELLA, LOBITO, MOSSAMEDES, NOVO REDONDO e MALANGE (Provincia de Angola) LOURENÇO MARQUES, INHAMBANE, CHINDE, TETE, BEIRA QUELIMANE, MONÇAMBIQUE e IBO (Provincia de Monçambique) NOVA GÔA, MORMUGÃO (India) DILY (Timor) e MACAU (China).

AVISOS E EDITAES

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

ESCLARECIMENTO

A' intimativa que fiz ao sr. P. Florentino de trazer em publico a prova de que eu tinha propalado ser seu socio, sob pena de não passar de um reles calumniador, s. s. respondeu que justamente estes deviam fazer a prova. Mas, nem assim duplamente obrigado, s. s. exhibio qualquer prova. Estou satisfeito: o sr. Florentino passou o recibo que eu queria...

Recife, 20 — 10 — 1917.
BRAZ M. SARUBBI.

ELISIO LOPES DE SILVEIRA

Prevenimos ao publico e aos nossos freguezes que a pessoa acima não mais é vendedor de nossos artigos não nos responsabilisamos por qualquer transação effectuada pelo mesmo.

Pedimos ao publico notar que não se trata do Sr. Elisio Alberto Silveira.

MACGREGOR & C.ª
Rua Nova n.º 253.
(15263).

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá realisar-se ás 13 horas, de 22 do corrente, na séde deste banco, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer da commissão fiscal, referentes ao 17.º anno social findo em 31 de agosto proximo passado, e bem assim para, de accordo com o art. 18 dos estatutos, proceder-se a eleição da Commissão fiscal, para o anno social de 1917 a 1918.

Ainda de accordo com o paragrapho unico do art. 23 dos mesmos estatutos, ficarão suspensas as transferencias de acções desde o dia 14 a 22 do corrente, inclusive.

Recife, 6 de Outubro de 1917.
Eduardo de Lima Castro.
Director-secretario interino.
(15258)

AVISO

O dr. Abelardo Baltar avisa aos seus amigos e clientes que, para melhor attender ao serviço clinico, resolveu dar consultas diariamente, de 15 ás 16 1|2, á rua da Concordia n.º 201, moderno, 1.º andar, (consultorio provisorio).

—Os chamados para a sua residencia, rua Paysandu' 410, moderno, poderão ser feitos pelo telephone n.º 330.

(15220).

A'S NOIVAS

Tecidos de seda branca para toilettes de noivas recebeu o que ha de mais moderno a CASA FRANCEZA, 340, Rua Barão da Victoria (antigo 50).

(15416)

ANNUNCIOS

AOS SRS. PROPRIETARIOS E INQUILINOS DE CASAS

[illegible] Moscarelli encarrega-se de [illegible] vender, alugar, arrendar, ze[illegible] impostos de qualquer proprietario tanto na cidade como nos suburbios, tendo para tal fim pessoal habilitado e competente.

Encarrega-se tambem de dar fiança [illegible], aos inquilinos, [illegible].

[illegible] aos srs. proprietarios [illegible]mento de impostos, [illegible] dos predios que estejam occupados.

Pode ser procurado na rua Quinze de Novembro n.º 451, antigo 65, 2.º andar, sala posterior, todos os dias uteis, de 9 ás 12 e de 14 ás 16 horas.

(15043).

GATO FUGIDO

Da estrada da Casa Forte n.º 1702, fugio um gato preto, gr[illegible] gordo, tendo sobre as costellas [illegible] marca de uma ferida cicatrisada. [illegible]ando-se de um animal de estimação, pede-se a quem o encontrar leval-o ou dar noticias do logar onde se ach[illegible] prometendo-se bôa gratificação.

(15415)

BOLSA PERDIDA

Em viagem de Palmares para Recife, entre as estações de Joaquim Nabuco e Escada, no trem de Alagoas de sexta-feira, 19 do corrente, extraviou-se uma bolsa contendo objectos de meu uso e documentos de meu exclusivo interesse particular.

Quem a tiver encontrado e quizer restituil-a mediante gratificação, poderá dirigir-se á Rua da Aurora n. 27 — antigo, 119 moderno nesta cidade do Recife ou no engenho [illegible]paranduba, em Palmares.

Paranhos Ferreira.
(15417)

Experimente "Sorêt" Para Vigor Genital

A Nova Descoberta. Dá Maior Vigor do Que Possúe-se Na Juventude.

"Homens, jovens, maduros e velhos, todos, ouçam. 'Elixir Sorêt' é hoje a maravilha da sciencia medica. Produz a força genital mais surprehendente, mesmo em homens que têm estado completamente impotentes por annos. 'So-

"Sorêt" fará de V.S. outra vez um jovem vigoroso."

rêt' fará V.S. amar a vida. Este Elixir é o producto de um dos maiores laboratorios do mundo. E' feito na forma mais concentrada que é conhecida na chimica; é uma nova combinação de ingredientes vegetaes com grandes forças medicinaes". "Sorêt" produz um effeito maravilhoso sobre todos os centros nervosos do corpo. Goze agora da maior virilidade que se pode possuir na juventude. "Sorêt" lhe fortalecerá physica e mentalmente. Use-o tambem para neurasthenia, insomnia, nervoso, fastio e fatiga mental. "Sorêt" não contem cantharidas nem ingredientes injuriosos. Comece hoje a experimentar uma nova vida de prazer e vigor. Approvado pela Directoria da Saúde Publica do Brazil. Fabricado por Jean Rousseau & Co., Paris, Londres, Chicago. Vendido em frascos hermeticamente feixados em todas as pharmacias e drogarias.

Granado & C.,
Drogaria Pacheco
R. Hess & C.,
Ferreira Guimarães & C.,
Silva Gomes & C.,
V. Ruffier & C.,
Granado & Filhos
Rio de Janeiro

UM MILAGREI...

Tirou a sorte grande e livrou-se da sepultura

O sr. Augusto Vasconcellos, residente no Rio, á rua Lopes Ferraz, 23, curou-se de terrivel doença e tirou a sorte grande com auxilio do Radiador Indiano.

Tendes algum desejo que, apesar de vosso esforço, não conseguis realisar? Sois infeliz em vossa familia, ou em commercio? Precisaes descobrir alguma coisa que vos preoccupa? Fazer voltar para vossa companhia alguem que se tenha separado? Curar vicio de bebida, jogo, sensualismo ou alguma molestia? Destruir algum maleficio? Alcançar bom emprego ou negocio? Fazer casamento vantajoso? Revigorar a potencia? Augmentar a vista ou memoria? Attrahir abundancia de dinheiro?

Tudo se consegue com o Radiador Indiano — Preço pelo correio, durante este mez 20$500. Pedir em registado com valor ou vale postal a Luiz Costa & Comp.—Caixa postal, 108 — Rio de Janeiro.

(14868).

"Gets-It" Nunca Falha Nos Callos

Não Ha Nada No Mundo Que Se Lhe Assemelhe Para Callos e Callosidades.

"Si tiverdes callos e callosidades, não experimentae: applicae logo 'GETS-IT' e mais nada. É o que eu conheço de mais simples e facil de applicar—basta pingar umas gottas durante alguns segundos.

'GETS-IT' [illegible] do resto." Antigamente [illegible] embrulhar-se os dedos em [illegible] balsamos, que punh[illegible] quasi que em carne viva [illegible] almofadas de algodão, [illegible] os callos crescer ainda [illegible] a navalha, que occasion[illegible] medula dos ossos. [illegible] estranhar que com [illegible] ficado [illegible]. Desprezae a [illegible] isto—usae "GETS-IT," o callicida mais simples no mundo, o [illegible] de applicar-se, o que nunca [illegible] gruda, o que é indolor, [illegible] se desaggrega e só [illegible]. Podereis usar calçado [illegible]. [illegible] por E. Lawrence [illegible] E. U. A. [illegible] em todas as drogarias e pharmacias.

Faria, Irmão & C.ª, Pernambuco

Dalvino Sobral & Comp.
PERNAMBUCO

AVISOS FUNEBRES

✝

AGRADECIMENTO

Manoel da Costa Ferreira Campos e esposa e Antonio da Costa Ferreira Campos, veem por meio do presente agradecer a todas as pessoas que se dignaram comparecer ás missas que mandaram celebrar por alma de sua querida mãe, **Margarida Moreira da Cruz Campos**, fallecida em Portugal.

Igualmente, agradecem muito penhorados ás pessoas que lhes enviaram pezames quer pessoalmente quer por cartas e cartões.

(15371)

✝

D. ANNA FAUSTA DA CUNHA SOUZA

7.º DIA

Dr. Hersilio de Souza, sua mulher e filhos, bem como d. Lupercina de Souza Maciel da Silva e filhos (ausentes) mandam rezar missas por alma de sua mãe, sogra e avó d. **Anna Fausta da Cunha Souza**, no dia 22 do corrente, em a matriz da Boa Vista, pelas 8 1|2 horas da manhã, setimo do fallecimento, agradecendo desde logo a todos os parentes e amigos que se dignarem de comparecer a esse acto.

(15395)

✝

PROFESSOR TRANQUILLINO DA CRUZ RIBEIRO

30.º DIA

A familia Cruz Ribeiro ainda debaixo da desoladora impressão pela perda irreparavel de seu inesquecivel chefe, o **Professor Tranquilino da Cruz Ribeiro**, convida os parentes e amigos do saudoso extincto para assistirem á missa que manda celebrar pelo seu descanço eterno, no dia 22 do corrente, pelas 8 horas, na matriz de Santo Antonio, hypothecando desde já a quantos comparecerem sua eterna gratidão.

(15389)

✝

MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETTO PEREIRA

TRIGESIMO DIA

João Baptista da Costa Pereira, padre Joaquim Alfredo da Costa Pereira, Luiza Presciliana Magalhães Pereira e Maria Pires convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz de Bezerros, ás 8 horas do dia 22 do corrente, pelo descanço eterno de sua inesquecida mulher, cunhada, nora e prima, — **Maria da Conceição Barretto Pereira** —, ficando desde já muito agradecidos aos que comparecerem.

✝

D. ANGELICA DE MENDONÇA MAGALHÃES BASTOS

1.º ANNIVERSARIO

O bacharel José Antonio de Magalhães Bastos, sua mulher, filhos e genro, d. Isabel de M. Pinto Pessoa e D. Alcina de M. Bastos da Silva, convidam ás pessoas de suas relações para assistirem ás missas que em intenção de **D. Angelica de Mendonça Magalhães Bastos**, mandam rezar pelas 8 horas da manhã do dia 22 do corrente na matriz da Bôa Vista, antecipando os seus cordeaes agradecimentos.

(15387)

✝

DR. JOSE' CANDIDO DIAS

3.º Anniversario

A viuva, filhos, genros, nora e netos do dr. **José Candido Dias**, mandam celebrar missas pelo 3.º anniversario da morte de seu inesquecivel marido, pae, sogro e avô ás 8 hs. do dia 22 do corrente no convento do Carmo do Recife e na capella do engenho Jundiá (Escada). Convidam os seus parentes e amigos para assistil-as.

(15379)

✝

MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO PEREIRA

TRIGESIMO DIA

João Marinho Paes Barretto, Afra Arminda Paes Barretto, Jandyra Marinho Paes Barretto, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que pelo repouso eterno de sua inesquecivel cunhada, irmã e tia **Maria da Conceção Barretto Pereira**, mandam celebrar na matriz de São José, ás 8 horas do dia 22 do corrente. Desde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem a este acto de caridade e religião.

✝

OSCAR GUIMARAES TEIXEIRA

7.º DIA

Antonio José Lopes Ferreira, e seus irmãos, Simplicio M. Gonçalves Luna, sua mulher e filho, Amelia G. Coelho Leite, dr. Freitas Guimarães e suas filhas, José I. Teixeira Montarroyos e sua mulher, Emilio Nunes da Silva, sua mulher e filhas, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de seu muito querido e inesquecivel irmão, cunhado, tio, sobrinho e primo **OSCAR**, mandam celebrar, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 22 do corrente, agradecendo de coração a todos que se dignarem assistir a este acto de caridade e religião.

(15397)

✝

AGRADECIMENTO

Leite Bastos & C., Julio Augusto Secades, Marcellino Ferreira Passos e sua mulher, Justino Moreira de Souza, Manoel Pereira de Souza, Evaristo Moreira de Souza, Albino Ferreira Passos, Joaquim Ferreira Passos, Alcides José da Fonseca, Ventura de Azevedo Maia, Boaventura da Costa Oliveira e Antonio da Costa Oliveira, vêm por este meio agradecer a todas as pessoas que se dignaram assistir ás missas de setimo dia, que mandaram celebrar por alma de seu inesquecivel ex-chefe, amigo e tio **Ventura José da Fonseca**, e bem assim a todos que lhes enviaram pezames por meio de cartas e cartões.

Residencia: Paranaguá — Paraná.

EMPREGADO

Um rapaz com bastante pratica de commercio, de bôa representação e bôa calligraphia, desejando retirar-se da casa onde é empregado a longo tempo por motivos justos (os quaes explicará) offerece seus serviços, dando attestado de conducta trabalho e honestidade. Cartas a M. C. M. rua da Concordia n.º 1042 (Campina do Bodé).

GYMNASIO BRAZILEIRO

Centro de Cultura Physica

Funcciona, actualmente de 6 horas da manhã ás 10 da noite, em cursos extraordinarios, **cuja hora de aula ficará á escolha do candidato**.

As aulas deste curso, que serão divididas de accordo com o sexo e a idade de cada um, serão ministradas methodica e scientificamente pelo proprio director e professor **BIANOR DE OLIVEIRA** de comprovada competencia.

Mensalidade 5$000

Não há joia de admissão

258—RUA DO HOSPICIO, antigo 56

(15325)

CASA DE ALUGUEL

Precisa-se alugar uma casa que tenha 3 a 4 quartos, agua e algum quintal preferindo-se que seja em boa rua da Freguezia de são José.

Quem tiver ou souber de alguma nestas condições, dirija carta a Joaquim, n'este jornal. Chegando-se a fechar o negocio, gratificar-se-á o informante.

(15370)

COIFFEUR CABELLEIREIRO

Chegado ultimamente de Paris acha-se habilitado a fazer penteados para "soirée" e casamento. Tem e faz qualquer postiço de arte e cabelleira moderna, tambem com cabello caido. Ondulação Marcel. Especialista para a applicação da tintura vegetal de Hené de qualquer côr. Preços modicos.

Attende a chamados.

Pension de France — Avenida Hospital Portuguez n.º 102.

Telephone n.º 488

(15346).

CASA EM OLINDA

Aluga-se a R. Oswaldo Machado, trata-se R. D. Caxias n.º 70 (antigo) 292.

(15386)

PROPRIEDADE A' VENDA

Vende-se uma propriedade agricola, situada a uma legua das estações da Great Western, (ramal do sul) em zona fertilissima, com optimos terrenos para agricultura, prestando-se tambem para criação de gado, alem de possuir grande matta com excellentes madeiras de construcção.

A tratar á rua do Crespo, n.º 24 (antigo 4), 1.º andar.

(15385)

UM REMEDIO NOTAVEL!

UM REMEDIO ALIMENTO!

Desenvolve os seios as senhoras

Um remedio notavel!
Um remedio alimento!
Uma colherada é superior a um almoço.
Poderoso gerador das forças, notavel gerador da nutrição.
JUVENTALOL ou Licor da Juventude.
Uma colher das de sopa do **JUVENALOL** é um alimento completo.
Cura a palidez, cura a impotencia em menos de 20 dias.
Cura a neurasthenia, cura a chlorose e anemia, cura o rachitismo e lymphatismo.

O JUVENTALOL pode-se usar em qualquer tempo não tem dieta, usa-se no trabalho.

Promove o appetito, melhora a digestão, augmenta a vitalidade do sangue, fortalece o coração, curando em poucas horas a neurasthenia, augmenta a resistencia do organismo e faz augmentar o peso. Cura perturbações mentaes, cura as cellulas cansadas.

Com o uso o **JUVENTULOL** em poucos dias o doente sente-se maravilhosamente bem. E' o tonico dos nervos! E' tonico dos musculos! E' tonico do coração! E' tonico do cerebro!

A' venda na PHARMACIA SANTO ANTONIO

50-Praça da Independencia-50

RECIFE

Desenvolve os seios as senhoras

COLORAU DA AFAMADA MARCA A. B. C.

E' o unico condimento para cozinha que, substituindo vantajosamente a massa de tomate, possue optimas qualidades alimenticias, sabor agradavel, é estomacal e economico!!!

ENCONTRA-SE A VENDA NAS MELHORES MERCEARIAS

Unicos Recebedores neste Estado

Rodrigues Machado & C.

RUA DO VIGARIO TENORIO, 127

"GARANTIA DA AMAZONIA"

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida

FUNDADA EM 1897

Resultado do segundo sorteio semestral em 29 de Setembro de 1917

Foram contempladas as seguintes apolices:

N.º 8.656 — Raymundo Garcia (Ceará)
N.º 16.976 — Alfredo Cardoso de Carvalho (Bahia)
N.º 19.489 — Elias Garcia dos Santos (S. Paulo)
N.º 22.636—Manoel Antunes de Meira (Rio de Janeiro)
N.º 23.173— Maximino Chaves José Ribeiro (Sergipe)

As apolices Ns. 8.656, 16.976 e 19.489 dão direito ao recebimento de 5:000$000 em dinheiro, e mais uma apolice saldada de igual valor.

As apolices Ns. 22.636 e 23.173 dão direito ao recebimento de 5:000$000 em dinheiro, sendo que qualquer dellas pode entrar em novos sorteios e ser outra vez sorteada.

Sobre a apolice N.º 23.173 foi paga uma unica prestação.

PEÇAM PROSPECTOS E INFORMAÇÕES NO DEPARTAMENTO DOS ESTADOS DO CENTRO
RUA SYGISMUNDO GONÇALVES N.º 78
RECIFE

Peçam Charutos **POOCK**

CASA YPIRANGA DO RECIFE

ALPERCATAS

Continuam os mesmos preços:

De 17 a 23	4$500
De 24 a 27	5$000
De 28 a 30	6$000
De 31 a 33	7$000
De 34 a 36	8$000
De 37 a 40	9$000
De 41 a 44	10$000

Rua Duque de Caxias, 210—Telephone 194

Antigo 46

GRANDE DESCOBERTA!
a
Cura da tuberculose
pela
TISIO — VACCINA
do
Dr. ALCANTARA GOMES
Grande successo nos Estados de Rio de Janeiro, S. Paulo e Bahia
A' VENDA
Recife: *Rua Imperial, 297*
Escada:
PHARMACIA NORMAL
Preço 10$000 a ampola
Pedido pelo correio mais 500 réis

PREDIO PARA ALUGAR

Tendo a Santa Casa de Misericordia de fazer obras no predio de sua propriedade n. 128, á rua Imperial, e prestando-se o mesmo, pela sua vastidão a uma fabrica, convida a alguem que o pretenda para esse mister a comparecer na sua secretaria, pois, está disposta a fazer ditas obras de accordo com os pretendentes e adaptadas ao fim a que se destinar o referido predio.

(15342)

Empregado activo e intelligente e de bôa apresentação precisa-se para vendedor. Macgregor & Cia., Rua Nova n. 253.

(15345).

PÓ DE SERRA

Vende-se a 800 rs. o sacco na Serraria Americana, rua Dr. José Mariano n.º 176, antigo Caes de Capibaribe, 30.

J. ACCIOLY & COMP.

FORMICIDA AMERICANO

(Spalla)

Machinas para matar formigas e ingrediente para as mesmas.

Sementes novas

Completo sortimento de sementes de flores e hortaliças vindas da Europa.

Rua Bom Jesus, 24 antigo e 163 (actual).

(15363).

FARELLO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE PENEDO

Ferreira Rodrigues & Cia., unicos recebedores deste farello, avizam a chegada de nova remessa que vendem 7500 o sacco de 60 kilos na Travessa da Madre de Deus n. 98.

Recife, 13 de Outubro de 1917
FERREIRA RODRIGUES & C.

(15350).

Grande Fabrica a Vapor de Camas de Ferro

INDUSTRIA PERNAMBUCANA

Variado e completo STOCK de camas de ferro para casados, solteiros e creanças. Colloca-se lastro de arame em camas de ferro e de madeira. Concerta-se camas de ferro de qualquer fabricante

A PREÇO SEM COMPETENCIA.

FABRICA:	DEPOSITO:
Rua Vidal de Negreiros N.º 7	Rua 15 de Novembro N.º 359
PATEO DO TERÇO	IMPERADOR

Carlos Falcão & C.ª

AGENTE FRAGOSO

Importante Leilão

NA FAZENDA MODELO de CRIAÇÃO em TIGIPIÓ

Por ordem do exmo. sr. Ministro da Agricultura

A saber:

Touros de raça Hereford
Jumentos de " Catalan
Novilhas de " Smith e Flamengo
Barrões e Muares
1 Touro Devont

SABBADO, 3 DE NOVEMBRO

A's 12 horas em ponto em TIGIPIÓ

O agente Fragoso devidamente autorisado pelo Illmo. Snr. Cnel. Manoel Brayner, zeloso director da Fazenda Modelo de Criação, venderá em publico leilão os animaes acima referidos, podendo desde já serem examinados.

Entrega immediata com o respectivo pagamento.

ANEMIA?

Se estaes acomettido d'esta tão ingrata molestia, se as vossas forças desapparecem lentamente, se vos sentires cançados sem animo para o trabalho deveis usar immeditamente as PILULAS FERRUGINOSAS DO DR. ARTHUR CAVALCANTI que vos assegurará uma cura certa de todos os encommodos resultantes da falta de energia no organismo.

A venda em todas as pharmacias a 2$000 a caixa

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 80--Recife

"CASSIA VIRGINICA"

Ha muita gente que julga ser a "**CASSIA VIRGINICA**" um remedio exclusivo para **Erysipela**, quando isso é um engano, mas um engano que deve ser corrigido. A "**CASSIA VIRGINICA**" é um remedio heroico para **febres sejam motivadas por resfriamento**, ou por outra qualquer causa, seja febre typhoide ou uma outra, a "**CASSIA VIRGINICA**" combate promptamente sem os inconvenientes do **quinino** que é irritante e causa um grande mal a **cabeça, ao coração, aos rins, a bexiga, ao estomago, etc, etc.**

A "**CASSIA VIRGINICA**" tendo a propriedade de ser **tonico-calmante, anti-febril e diuretico**, reune todos os elementos necessarios para sem prejuizo de qualquer orgão conquistar a cura em pouco tempo e a **confiança** publica, como um remedio de valor e **segurança**.

Experimentae uma vez a "**CASSIA VIRGINICA**" e se necessitaes informações detalhadas para qualquer caso especial, pedi ao fabricante, que vos serão prestadas **gratuitamente**.

Pedidos directos com vantajosos descontos a F. GALVÃO

Caixa postal 244 — PERNAMBUCO

A VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

LAGRIMA CHRISTI CONSTANTINO

O Rei dos vinhos e o vinho dos Reis!

QUINADO CONSTANTINO

O melhor apperitivo, tonico e anti-febril

SAN MARCO

Clarete sem rival!

(7456).

Exposição municipal

Classificação dos productos

SECÇÃO I — LAVOURA

CLASSE I

Plantas alimentares e forrageiras

Grupo I. Cereaes: milho; trigo; arroz; etc.
" II Leguminosas: favas; feijões; etc.
" III Tuberculos, raizes e rhizomas: batatas; mandioca; araruta, etc.
" IV Forragens frescas e fenadas.

CLASSE II

Plantas de utilidade industrial e outras

Grupo I Textis: algodão; fibras diversas; etc.
" II Oleaginosas: mamona, dende, etc., etc.
" III Saccharinas: canna de assucar etc.
" IV Medicinaes.
" V Diversas: café ,fumo, etc.

CLASSE III

Productos industriaes de origem vegetal

Grupo I Assucar; farinhas; amidos; etc.
" II Alcool, aguardente, vinhos, etc., etc.
" III Oleos e graxas.
" IV Essencias diversas.
" V Conservas de fructas, legumes, etc.

SECÇÃO II — PECUARIA

CLASSE I

Gado bovino

Grupo I Reproductores.
" II Vaccas leiteiras e crias.
" III Animaes para corte.
" IV Animaes para trabalho.

CLASSE II

Gado cavallar e Muar

Grupo I Reproductores.
" II Eguas com crias.
" III Potros e potrancas de 1 a 4 annos.
" IV Animaes de trabalho.
" V Animaes de corrida.
" VI Animaes de montaria.

CLASSE III

Gado suino

Grupo I Reproductores.
" II Animaes para corte.

CLASSE IV

Gado Lanigero e gado caprino

Grupo I Reproductores lanigeros.
" II Reproductores caprinos.
" III Animaes para corte.
" IV Animaes para lã.

CLASSE V

Productos industriaes e commerciaes derivados da pecuaria, etc.

Grupo I Queijos, manteigas, banhas, etc.
" II Oleos e graxas.
" III Carnes em conserva.
" IV Couros e pelles beneficiados.
" V Lãs, crinas, ossos, pennas, etc., etc.

SECÇÃO III — INDUSTRIA DIVERSAS

CLASSE I

Industrias extractivas

Grupo I Borrachas, gommas, resinas, substancias taniferas, etc., etc.
" II Madeiras de construcção.
" III Sal, salitre, phosphatos, etc.
" IV Marmores, granitos, ocres, cimentos, cal, etc.
" V Minereos diversos.

CLASSE II

Industrias fabris

Grupo I Tecidos de algodão, lã, etc.
" II Calçados, roupas, chapéos, etc.
" III Perfumarias, sabões e sabonetes, tintas, etc.
" V Ceramica: telhas, tijolos, ladrilhos, bilhas, jarras etc.
" IV Productos alimentares biscoitos e massas, bebidas, vinagres.
" VII Industrias chimicas e pharmaceuticas

CLASSE III

Pequenas industrias

Grupo I Artigos de cordoalha.
" II Espanadores, vassouras, bolças de palha, artefactos de vidros ou cipós etc.
" III Arreios, pequenos instrumentos agrarios, de pesca, de caça etc., etc.

SECÇÃO IV — AVICULTURA, APICULTURA, FLORICULTURA, FRUCTICULTURA E HORTICULUTRA

CLASSE I

Avicultura

Grupo I Aves de capoeira: gallinhas, patos, etc., etc.
" II Aves de plumagem e canto.
" III Aparelhos e processos apropriados á criação de aves.
" IV Aves empalhadas.
" V Animaes empalhados.

CLASSE II

Apicultura

Grupo I Abelhas e coimêas.
" II Apparelhos para extracção e beneficiamento do mel e da céra.

CLASSE III

Floricultura

Grupo I Flores cortadas em jarros.
" II Flores vivas em vasos.
" III Plantas de ornamentação.

CLASSE IV

Fructicultura

Grupo I Fructos diversos.
" II Arvores fructiferas.

CLASSE V

Horticultura

Grupo unico. Legumes diversos.

SECÇÃO V — MACHINAS E APPARELHOS DE UTILIDADE AGRICOLA OU FABRIL, DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU ESTRANGEIRA

CLASSE I

Grupo unico. Machinas motrizes de energia.

CLASSE II

Grupo I Machinas e apparelhos agrarios.
" II Machinas e apparelhos de uso technico.
" III Instrumentos scientificos e apparelhos de precisão.

(15343).

Advogado no Rio de Janeiro

(EXERCICIOS FINDOS)

Além dos trabalhos de sua profissão, o advogado Dr. Nilo de Vasconcellos encarrega-se de ultimar os processos de exercicios findos, no Thezouro Nacional.

ESCRIPTORIO. Rua do Rosario n.° 85.

RIO DE JANEIRO

(6051).

XAROPE
de Alho do Matto e Urucú
O maior inimigo das
TOSSES e CONSTIPAÇÕES

DEPOSITO NA
DROGARIA E PHARMACIA
CONFIANÇA
RUA DO CABUGÁ 16
RECIFE

PILULAS DE CAPPER

Vendem-se em caixas de metal

Agentes-Carlos Pery de Lemos

RECIFE—PERNAMBUCO

ELECTROCTECHNICA

J. Paviani

INSTALLAÇOES DE LUZ E FORÇA

Projecta, orçamenta, executa qualquer distribuição de energia nas cidades. Concerta machinas electricas. Acceita chamados para o interior e Estados, mediante ajuste previo.

Agente do elevador "Brazil" fabricado no Rio de Janeiro

Escriptorio RUA DO CABUGÁ N.81, por cima do LOUVRE 1.° andar

Caixa Postal N. 291 — End. Teleg. VOLGALECTRO

Um livro util

Gratuitamente dado

aos nossos leitores

Quem nos devolver o presente annuncio, com o seu endereço, bem legivel receberá pela volta do correio, a titulo de propaganda e ABSOLUTAMENTE GRATIS como BRINDE, um livro onde se encontra explicada detalhadamente a maneira de se conseguir pelo hypno-magnetismo a Saude, a Riqueza e a Felicidade.

Esse utilissimo livro ensina o modo de qualquer pessoa curar a si proprio e aos outros as mais chronicas enfermidades, o vicio da embriaguez, etc.

Indica como obter o bem estar em casa, como impor a vontade a outros, como inspirar o amor.

Os paes de familia, os commerciantes, os empregados, os operarios os militares, os sacerdotes, emfim todos os homens, seja qual for sua posição social, encontrarão o que mais lhes interessa. Deve-se este annuncio acompanhado de um sello para o porte do precioso livro ao representante do dr. Max Doris, rua Paulino Fernandes, 29 Botafogo, Rio de Janeiro, recebereis o nosso brinde gratuito.

NOME ....

RESIDENCIA ....

(10256)

Joalheria "Salathiel"

Salathiel A. Mello de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro e S. Paulo previne a todos os amigos e gentis freguezes que trouxe um completo e rico sortimento de "Joias", por preços sem competencia.

Uma visita a Joalheria "Salathiel".

Rua Sigismundo Gonçalves, 75.

(15010)

PENSÃO UNIÃO

Instalada na confortavel chacara da R. da União n.° 45 (antigo 39)

Este antigo estabelecimento tendo passado por uma grande reforma sob a direcção de seus novos proprietarios, offerece confortaveis accomodações para differentes preços, as Exmas familias e cavalheiros.

A unica casa no genero que tem todos os quartos com janellas para o jardim.

CONFORTO E HYGIENE

A. Rodrigues & C.

THEATROS E CINEMAS

THEATRO DO PARQUE

MAIOR E O MAIS ELEGANTE THEATRO DO NORTE DO BRAZIL

Empreza MENDES & C.

COMPANHIA DE REVISTAS E OPERETAS DO THEATRO S. PEDRO DO RIO DE JANEIRO

Direcção scenica — Do autor BRANDÃO SOBRINHO.
Direcção musical — Do maestro VERDI DE CARVALHO

HOJE - Domingo, 21 de Outubro - HOJE

ULTIMA MATINE'E — Na qual as creanças menores de 10 annos e acompanhadas por suas familias têem entrada **gratuita**.

Segunda representação da celebre revista portugueza dos srs. **Luiz de Aquino, Pereira Coelho** e **Arnaldo Barbosa** e musica dos maestros **Thomaz Del Negro** e **Alves Coelho**:

O 31

ULTIMA E SOBERBA SOIRE'E

A's 8 horas em ponto — A's 8 horas em ponto

DESPEDIDA DA COMPANHIA

Pela primeira vez, por esta companhia, a peça em 3 actos, versão de MOREIRA SAMPAIO, musica dos maestros DR. ASSIS e ADALBERTO DE CARVALHO:

A ROÇA DO VALENTIM

ADEUS A PERNAMBUCO! — DESPEDIDA DA COMPANHIA!

Preços do Espectaculo completo:

Camarotes com 6 entradas	12$000
Distinctas até a letra H	3$000
" fila de I a P	2$000
Cadeiras fila de Q a Zd	1$000
Entrada geral	$500

Bonds para todas as linhas depois do espectaculo

Os bilhetes á venda durante o dia no Deposito da Fabrica CAXIAS e á noite no PARQUE

POLYTHEAMA

Rua Barão de São Borja n. 6

Estabelecimento de diversões puramente familiar

Espectaculos nas Terças, Quintas, Domingos, Feriados e dias Santificados.

Com brindes no valor de 150$000 por espectaculo.

Horario — A's 7 1/2 nos dias communs e 7 horas nos demais.

Domingo, 21 de Outubro de 1917.

1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, e 7.ª partes

O DIREITO A' VIDA

Interpretação pelo sr. Mathot, Mlle. Brabant, Mme. Bade, Mr. Vernoy, artistas muito conhecidos nos palcos de Paris (Sarah Bernhardt, Nouveauté e Odeon). Applicação na vida cruel moderna da celebre phrase de Shakespeare: **Do festim da vida hei de consumar até as derradeiras migalhas**

1.° acto—O rei da Bolsa de Paris. 2.° — Lagrimas... e cotações!, 3.°— Paixão morbida, 4.° — A mais triste flor de França, 5.° — O egoismo do bruto, 6.° — Ladrão de amor, 7.° — Redempção de honra. Magnificos effeitos de luz, ricas mobilias, salões e alfaias.

Resumo da descripção:

O actual espectaculo deste cinema define perfeitamente o gosto latino da arte de representar applicada ao cinematographo.

Para as pessoas que conhecem as minucias do palco francez em que se procura explorar uma idéia e definir as situações não somente pelas palavras porem tambem pelo ambiente, pelos dispositivos da scena, pelos moveis, pelos estudos dos minimos detalhes, immenso prazer será o de verificar o quanto este film se approxima desta escola, graças á qual em alguns minutos se estabelece irresistivel communidade de ideia entre o publico e os actores.

8.ª parte

INIMIGOS IMPREVISTOS

(Comica)

Intervallo

3.ª PARTE

Sorteio dos brindes de Natal no film de 150$000

8 premios valiosos — 8 premios valiosos

PREÇOS

Cavalheiros ou senhoras	$600
Creanças menores de 8 annos	$400
Camarotes ou frizas (6 cadeiras)	5$000
Cada cadeira isoladamente para camarotes ou frizas	1$000

O POLYTHEAMA exhibe os melhores programmas do mundo.

A EMPREZA...

TODAS AS SENHORAS, que querem ter "Cabellos desenvolvidos e fortes, devem uzar o oleo anti-alopectico "Jandyra". E' o mais fino para a conservação dos cabellos e asseio da cabeça. Vende-se em todas as pharmacias Deposito Rua do Rangel, 103. — JOÃO MARIS DE MORAES.

O que tem vosso filhinho é VERMES.

Está pallido, está magro, come mal? daelhe a VERMICIDA CERQUERA e tereis a prova. E' um remedio infallivel, brando e inofensivo. Não é irritante, não tem dieta nem precisa de outros purgantes.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias. — Depositarios para todo o Brasil

— TUDE IRMAOS & Cia. — Bahia.

Theatro Moderno

"Cinema das celebridades" "Cinema da Elite Pernambucana" — **Exhibição dos melhores films — O mais amplo e mais arejado**

Orchestra sob a regencia de **Mme. Vallery**

HOJE — HOJE — HOJE

TODOS OS DIAS MATINE'E A'S 12 HORAS. SOIRE'E A'S 18 HORAS

Imponente "matinée chic" com distribuição de "bombons" ás creanças. Grande "soirée" elegante para a reunião da elite recifense.

O MAIS FORMIDAVEL SUCCESSO DA SEMANA

Uma obra que encerra a maravilha, o explendor, a arte, o interesse do assumpto e a mais profunda sensação cabe a excelsa e notavel artista americana

VALESKA SURATT

a incumbencia de electrisar a nossa platéa no impulso da sua extraordinaria fascinação na irreprehensivel interpretação da empolgante peça moderna

O PAVÃO DE NEW-YORK

7 partes da insuperavel Fox-Film Corporation

A mulher mais elegante e de maior luxo nas toilettes—A actriz que mais toilettes possue — A artista do maximo escandalo — Roupas e vestidos desenhados expressamente para o seu corpo

Ao lado da seductora, elegante e extravagante, apresenta-se HARRY MILLIARD, o celebre Romeu, do film Romeu e Julieta, da FOX.

A FOX-FILM — apresenta um grande successo — e o Theatro Moderno exhibe um programma insuperavel.

SEGUNDA-FEIRA—Mais um film da **Paramoun d'luxo** — apresentação de Mlle LILIAN LORRAINE, no film **— DEVE UMA ESPOSA PERDOAR?** — Seis actos cheios de incertezas e emoções.

QUARTA-FEIRA. — **O IDOLO DA ALMA FEMININA** — **George Walsh** no film em 7 actos da FOX-FILM CORPORATION — **O Turbulento.**

BREVE — **Carmen** — por GERALDINE FARRAR — **Coração de Tigre**, por THEDA BARA **BELLA DONA ou A Vibora**, por PAULINE FREDERICK —**Aguardem AS DUAS IRMÃS**, por VIRGINIA PEARSON.

CINEMA ROYAL

Fornecido pela Agencia Geral Cinematographica **Alberto Sestini.**

HOJE — HOJE

1. — 2. — 3. — 4. — 5.

O APOSTOLO

Sensacional film extrahido do romance de Paul Bouget, magistralmente interpretado por Helena Makowska.

O Willy e o rubim, hilariante film comico a seguir 4ª-feira:

A CORNETA DE ALGERIA

Para semana BERTINI EM AFFAIRE CLEMENCEAU

1.ª serie

Successo! — Successo!

AO ROYAL! — AO ROYAL!

AGENTE TIMES

2. LEILÃO

SEGUNDA-FEIRA, 22 DO CORRENTE

Ao meio dia

EM SUA AGENCIA A' RUA DUQUE DE CAXIAS N.° 33—(Antigo n.° 11)

A SABER:

Um sobrado n.° 7, á rua Bom Jesus, freguezia do Recife, tendo no pavimento terreo tres portas de frente inclusive a da escada, um salão e duas portas de fundo, o primeiro andar duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quartos, apparelho, banheiro e duas portas com varanda de ferro no fundo; no segundo andar, duas portas de frente, duas salas, dois quartos, corredor, apparelho, banheiro e duas portas, com varanda de ferro no fundo, no terceiro andar tem duas janellas de frente, duas salas, dois quartos, corredor duas janellas no fundo e sotão com uma sala, dois quartos banheiro e apparelho.

Um sobrado n.° 9 á mesma rua e freguezia, tendo no pavimento tres portas inclusive a da escada, um salão, apparelho e tres portas no fundo, o primeiro andar, duas portas de frente com varanda de ferro corrida, corredor, duas salas, quatro quartos, apparelho, agua encanada e duas portas de ferro no fundo; o segundo andar tem duas portas de frente com varanda de ferro, duas salas, gabinete, dois quartos, corredor, cosinha, apparelho e duas portas com varanda de ferro no fundo; o terceiro andar duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, corredor, dois quartos e duas portas no fundo com varanda de ferro; no sotão duas salas, tres quartos, apparelhos e tres janellas no fundo.

Segunda-feira, 22 do corrente

AO MEIO DIA

O AGENTE TIMES por mandado do dr. juiz municipal de orphãos venderá em Publico-leilão judicial ditos predios pertencentes ao espolio do dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira, em virtude de carta precatoria vinda do dr. juiz de direito da primeira vara de orphãos do Rio de Janeiro!

Canção 20 %

(15393)

Cimento Inglez "MITRE"

Whiskey "USHER"

Mataborrão "FORD"

Tintas "LAGOLINA"

SECÇÃO COMMERCIAL

Em 20 de Outubro de 1917

Cambio, assucar, algodão, café, milho, alcool e aguardente.
Vide "Vida commercial".

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Praça do Recife, 20 de outubro de 1917.
Cambio sobre Londres a 90 d|v. 13 d. por 1$000 particular hontem.
Idem, idem, idem 13 5|32 d|v por 1$000 particular hoje.
Presidente, *Arthur Dubeux.*
Secretario, *Custodio Martins.*

RECEBEDORIA DO ESTADO
Receita do mez de outubro de 1917

Do dia 1 ao dia 18	794:550$480
Dia 19: Exgoto	3:950$470
Exportação	22:503$840
Estatistica, ...	452$970
Diversos impostos . .	32:196$070
Saneamento	200$000
Agua	4:196$630
Somma	858:050$460
Em igual periodo do anno de 1916	846:189$430
Differença para mais .	11:861$030

PREFEITURA DO RECIFE

Arrecadação dos dias 1 a 18	95:079$597
Idem do dia 19	4:779$781
	99:859$378

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMUBUCO

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 22 a 27 de Outubro de 1917.

Aguardente (litro).	$170
Alcool (litro)	$330
Algodão em pluma ou rama (kilo)	2$700
Assucar refinado 1ª (kilo) ...	$570
Assucar refinado 2ª (kilo) ...	$500
Assucar usina (kilo)	$530
Assucar branco (kilo)	$500
Assucar crystal (kilo)	$510
Assucar someno (kilo)	$380
Assucar demerara (kilo)	$500
Assucar mascavado (kilo) ...	$220
Bagas de mamona (kilo) ...	$470
Borracha de mangabeira (k.)	1$600
Borracha de maniçoba (kilo)	2$100
Caroços de algodão (kilo) ...	$080
Cêra de carnauba (kilo) . . .	3$400
Couros seccos espichados (k.)	2$450
Couros seccos salgados (kilo)	2$200
Couros verdes (kilo).	1$450
Ouro (gramma).	$650
Prata (gramma).	$014
Farinha de mandioca (kilo).	$210
Milho (kilo).	$140
Feijão (kilo).	$480
Arroz pilado (kilo).	$400

Os demais productos acham-se na pauta geral.

3ª Secção da Recebedoria 20 de **Outubro de 1917.**

Approvo.

Administrador. (a) Lacerda Almeida; O chefe (a) Bernardo Lins.

MERCADO DE GENEROS

Aguardente — Cota-se a canada desse artigo aos preços de $600 a $650 extra sello e $900 a $950 com sello.

Alcool — Cota-se este artigo nos enchimentos aos preços de 1$200 a 1$300 a canada extra sello, com sello a 1$800 a 1$900.

Algodão — 39$000 a arroba. Sem vendedores.

Borracha — Cota-se a de maniçoba de 1$500 a 2$000 o kilo conforme a qualidade.

Cafe — Cota-se o genero ás bases de 8$000 a 8$500, genero novo e 9$000 a 9$500, genero velho, pelos 15 kilos conforme a qualidade.

Couros verdes — Cota-se de 1$400 a 1$500 pelos 15 kilos.

Couros seccos espichados — 2$100 a 2$200 pelos 15 kilos.

Couros salgados seccos — Cota-se a 1$800 a 2$000 pelos 15 kilos.

Caroços de algodão — Cota-se o artigo ao preço de 1$500 estavel pelos 15 kilos na estação.

Cêra de carnauba — Cota-se este artigo aos preços de 47$ a 55$ pelos 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade.

Cacau — **Cota-se este artigo aos** preços de 5$0000 a 6$000 pelos 15 kilos conforme a qualidade.

Côcos seccos — **Cota-se o cento a 17$000.**

Farinha de mandioca — **O genero do Estado cota-se ao preço de 5$500 pelo sacco de 50 kilos da estação.** Prolongamento: 6$600 Gravatá;..... 8$0000 a de Victoria.

Feijão mulatinho — **Cota-se o genero do Estado de 21$000 pelo sacco de 60 kilos conforme a qualidade e procedencia.**

Feijão preto — **Cota-se o genero do Estado aos preços de 17$000 a 17$500 e do sul de 16$000 a 16$500, pelo sacco de 60 kilos.**

Mamona — **Cota-se esse genero** ao preço de 7$600 pelos 15 kilos.

Milho — **Cota-se de 7$500 a 7$800** pelo sacco de **60 kilos, conforme a** qualidade.

Pelles de cabra — **Cota-se este artigo aos preços de 2$500 a 2$700 cada uma conforme a qualidade.**

Pelles de carneiro — **Cota-se esse artigo aos preços de 1$500 a 1$700** cada uma conforme a procedencia.

Sola — Cota-se este artigo **aos** preços **de 3$500 a 3$800 conforme a** qualidade.

MERCADO DE ESTIVA

Alfazema, kilo.	2$400
Alhos, maunça.	$200
Alpista, arroba.	15$000
Arroz carolina, arroba .	17$000
Arroz nacional, sacco 30$ a.	32$000
Azeite, lata 48$000 a. . .	50$000
Bacalhau, caixa.	100$000
Banha de porco, kilo. . .	2$000
Canella em pó, libra. . .	3$500
Cebolas do Rio Grande. .	24$000
Cebolas portuguezas sem existencia.	
Cerveja preta, duzia 39$ a.	40$000
Idem Brahma, caixa. . .	42$000
Idem Antartica, caixa. .	52$000
Idem Pernambucana, caixa.	43$000
Cognac, caixa conforme a qualidade 100$000 a. . .	120$000
Chá preto, caixa 12$ a.	12$500
Chá verde, caixa 12$000 a	14$000
Chouriça, lata.	8$000
Cominho, lata.	4$500
Cravo, kilo.	4$000
Farello de trigo, sacco. .	2$400
Folha de louro, kilo. . .	2$400
Farello de algodão, sacco.	7$000
Farinha de trigo, sacco 38$ a	44$000
Farinha de trigo, barrica conforme a qualidade de 70$ a	75$000
Herva doce, kilo.	3$500
Kerozene, caixa.	14$200
Manteiga nacional, kilo 4$500 a.	5$000
Manteiga ingleza sem existencia.	
Old-Tom inglez, caixa. .	45$500
Phosphoro de madeira. .	90$000
Phosphoros de cêra. . .	85$000
Pimenta da india, kilo. .	4$800
Queijo Palmyra, um. . .	8$500
Queijo de Prata, kilo. . .	Não ha
Queijo do Reino, um. . .	12$000
Velas grandes, caixa 45$ a	70$000
Velas pequenas Rio, caixa 13$500 a	14$000
Vinagre nacional, 1/10. .	20$000
Vinho alcobaça, 1/10 . .	60$000
Vinho do porto, caixa conforme a qualidade 26$ a	80$000
Vinagre extrangeiro 1/10 .	60$000
Vermouth italiano, caixa .	45$000
Whisky inglez, caixa, conforme a qualidade 70$ a	90$000
Xarque do R. Grande, kilo, conforme a qualidade. .	

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

Cotações

Em 20 de Outubro de 1917

Carne verde (kilo) .	1$200	a	$500
Carneiro (kilo)	1$400	a	1$600
Suino (kilo)	1$400	a	1$600
F. mulatinho (cuia).	2$000	a	2$400
F. preto (cuia) . . .	2$000	a	2$200
Feijão branco (cuia).	2$500	a	3$000
Farinha (c.)	$600	a	$700
Milho (cuia). . . .		a	$600
Gomma (c.)	1$800	a	2$000
Ave (uma)	1$500	a	2$500

MOVIMENTO DO PORTO

Em 20 de Outubro de 1917

ENTRADAS

Rosario de Santa Fé, Buenos Ayres e escalas, vapor hollandez "Kennemerland", de 2587, commandante Evert Gorger, equipagem 37, carga varios generos, a Julius von Sohsten & C.

Nova York, 22 dias, vapor americano "Telma", de 847 toneladas, commandante J. Calmeyer, equipagem 23, carga varios generos, a Cory Brothers & C.

Rio de Janeiro, 15 dias, vapor nacional "Guahyba" de 654 toneladas, commandante Paulo Nunes Guerra, equipagem 38, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

SAHIDAS:

Amsterdam e escalas, vapor hollandez "Kennemerland", commandante Evert Gorger.

Dakar, vapor francez "Kanguroo", commandante Pierre Laverger.

Dakar, vapor francez "Girafe", commandante Pierre Laferre.

Porto Alegre e escalas, vapor nacional "Itapuhy", commandante W. Allman.

PEQUENA CABOTAGEM

Da pequena cabotagem deram entrada hontem 19 embarcações, obtendo passes de sahida vinte.

VAPORES A CHEGAR

Mez de outubro

Hollandia, da Europa	21
Amazonas, do sul a...........	21
Assu', do sul	24
Brazil, do sul a	24
Acre, do norte a	26

VAPORES A SAHIR

Manaus e escalas *Manaus*, a....	21
Santos e escalas *Campos*, a	21
B. Aires e esc. *Hollandia* a......	21
Pará e esc. *Tury-assu'* a........	21
N. York e escalas *Thelma* a....	21
Santos e escalas *America* a.....	21
Macau, *Assu'* a	24
Pará e escalas *Amazonas* a......	24
Rio e escalas *Acre*, a	26
Manaus e escalas *Brasil* a......	26

ANCORADOURO INTERNO

Cruzador nacional *Benjamin Constant*, munições.

Cruzador nacional *Floriano*, munições.

Cruzador nacional *Republica*, munições.

Lugar inglez *William Prechard*, descarregando.

Pontão nacional *Natal*, lastro.

Vapor nacional *Santos* ex- *Santos* carregado.

Vapor nacional *Curityba* ex *Walburg*, a carregar.

Vapor nacional *Barbacena* ex *Gundrun*, a carregar.

Vapor nacional *Uberaba* ex *Henny Wermann*, carregando.

Vapor nacional *Caxias* ex *Bahia Laura*, a carregar.

Vapor nacional *Sobral* ex- *Cap Vilano*, a carregar.

Vapor nacional *Bagé* ex *Sierra Nevada*, a carregar.

Vapor nacional *Leopoldina* ex *Blucher*, a carregar.

Vapor nacional *Tury-assu'*, descarregando.

Vapor francez *Thelma*, descarregando.

No lamarão

Galera ingleza Jordan Hill, carregada.

EM MENOS DE QUATRO MEZES 248 ATTESTADOS DE PESSOAS CURADAS

GONORRHEAS, FLORES BRANCAS, CORRIMENTO, ESTREITAMENTO, INFLAMAÇÕES DA URETHRA, desapparecem em poucos dias em deixar receio de qualquer reapparecimento com o uso da **GLYCOFORMINA.**

N. B. **Está approvada pela directoria da Hygiene do Estado. N. B. O unico que conta 248 attestados de pessoas curadas em menos de 4 mezes. N. B. O melhor cicatrisante, e o mais poderoso dos anti septicos.** — Preço 2$500.

DEPOSITARIOS, PHARMACIA CAXIAS, DROGARIA SILVA BRAGA e PHARMACIA SANTO ANTONIO.

Elixir de Nogueira

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

PHOSPHO-SAL

Faz engordar rapidamente e cura bovinos, cavallares, muares e suinos.

A SALVAÇÃO DOS CRIADORES

Unicos vendedores: Hardman & Cia. — Rua da Imperatriz, 73 — "Centro Agricola".

(14468)

VAPORES

KONINKLIJKE HOLLANSCHE LLOYD
(Lloyd Real Hollandez)

O PAQUETE HOLLANDEZ

HOLLANDIA

E' esperado de Amsterdam escala no dia 21 de outubro, seguirá depois de pequena demora para: BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS-AYRES.

NOTA — Não sendo permittido visitas a bordo, só terão ingresso na lancha de conducção, os membros da visita official, e passageiros.

Para passagens, e demais informações, trata-se com os agentes,

Julius von Sohsten & Co.

Edificio da Associação Commercial 2.º andar (Praça Rio Branco)

Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão

O PAQUETE

TURY-ASSU

COMMANDANTE — VILLAS-BOAS

VIAGEM CONTRACTUAL

Presentemente no porto seguirá para *Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Acarahu', Camocim, Amarração, Tutoya, Barreirinhas, Maranhão e Pará.*

NOTAS

1.º — As descargas em geral serão por conta da fazenda.

2.º — Os fretes serão cobrados de accordo com a tabella organisada ultimamente sem desconto algum.

3.º — Nenhuma reclamação referente a frete será attendida depois da sahida do vapor.

4.º — As ordens de embarques só serão fornecidas até a vespera da sahida do vapor.

Estes vapores de construcção moderna, dispõem de optimas accommodações para passageiros, são illuminados a electricidade e fazem viagens de linha regular em virtude de contracto com o Governo Federal.

Para passagens, cargas, encommendas e vapores, trata-se com o despachante Francisco Leandro da Rocha.

Rua do Vigario 127 — 2.º andor (predio novo).

R. M. S. P. & P. S. N. C.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET C. THE PACIFIC STEAM NAVEGATION C.

MALA REAL INGLEZA — COMPANHIA DO PACIFICO

OS VAPORES MAIORES E MAIS LUXUOSOS

AMAZON

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Novembro, vindouro, e depois de pequena demora seguirá para Europa.

PAQUETES PARA EUROPA — PAQUETES PARA O SUL

Cabines de luxo e camarotes de uma só cama. Convez e ar livre para café. Criados portuguezes.

PASSAGENS: Primeira Classe para o Rio de Janeiro ida 200$000; ida e volta 300$000.

Para todas as informações referentes a passagens, fretes encommendas, etc., trata-se com os agentes Williams & C EDIFICIO DO LONDON BRAZILIAN BANK LTD N. 144, 1.º ANDAR — (Entrada pela rua do Bom Jesus).

(6573)

CORY BROTHERS & C.º L.d

Vapor "AMERICA"
(Vapor brazileiro)

Presentemente neste porto recebe carga para os portos do RIO DE JANEIRO E SANTOS, sómente até o dia 19 do corrente.

N. B. Qualquer informação a respeito da carga e frete trata-se com os agentes CORY BROTHERS & C.o L.d, sala N.º 1 do 2.º andar do predio do London & Brazilian Bk a Avenida Rio Branco.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

LINHA SUL E NORTE
Serviço de passageiros e cargas

O PAQUETE

ITAQUÈRA

Sahe sabbado, 27 de outubro para Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, São Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O PAQUETE

ITASSUCÊ

Sahe quarta-feira, 24 de outubro, para: Cabedello e Mossoró.

EXPORTAÇÃO DE CARGAS.

As ordens de embarque serão entregues aos srs. carregadores mediante apresentação dos conhecimentos e despachos Federal e Estadual.

A Companhia não assume responsabilidades decorrentes do mallogro dos embarques seja qual fôr a causa que o determine. Entretanto pede aos srs. carregadores a maxima presteza na entrega de suas mercadorias á bordo afim de evitar prejuizos e desgostos que o mallogro dos embarques sempre causa.

IMPORTAÇÃO DE CARGAS

De accordo com a clausula nona das condições impressas no verso do conhecimento as descargas serão effectuadas pela agencia desta Companhia correndo as despezas do serviço de desembarque das alvarengas e conducção para terra por conta dos srs. consignatarios, e risco por conta dos mesmos senhores.

Só se attendem ás reclamações tres dias depois de effectuada a descarga.

Para mais informações com o representante da Companhia.

RAUL DE F. CORREA

EDIFICIO DA EQUITATIVA 1.º ANDAR (sala n. 1)
TELEPHONE 783

Nas Pharmacias **TATÁ** e Armarinhos
TALCO BORICADO
MELHOR QUE PO D'ARROZ

5454

Casa Ypiranga do Recife

CALÇADOS de todos os fabricantes para todos os preços.
BOLSAS DE VIAGEM, de mão e cestinhas collegiaes.
SELLAS, Silhões, arreios e todos os artigos para montaria.
BOLLAS, Camisas, Meias, Joelheiras, Canelleiras para Foot-Ball

REDES, Rackets e Bollas para Tennis.
PING-PONG, Gamão, Roletas, Dados e Jogos Inglezes.
PERNEIRAS, Cintos, e Pastas para Advogados.
BRINQUEDOS, Bonecos de celluloyde, Meias francezas, etc.

Rua Duque de Caxias, 210 (Antigo 46) — **VITO DINIZ** — **PERNAMBUCO**

PEQUENOS ANNUNCIOS

ASSISTINDO — Os leilões realisados nas terças-feiras pelo agente Penna terá bom resultado quem mandar moveis para serem vendidos.

ADMIRA — O resultado compensador que tem obtido quem manda vender os seus moveis nas terças-feiras pelo agente Penna.

ALCOOLATO DE CABICA MELISSA — da formula do pharmaceutico Francisco Dias da Costa poderoso remedio, vende-se em todas as Pharmacias. Deposito na drogaria e pharmacia "Confiança". — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16. — Preço 1$500

AGENTE PENNA — Para attender a grande procura de seus freguezes acceita mobilias, pianos, louças, vidros, crystaes e qualquer objecto novo ou usado, para serem vendidos por muito bom preço nos leilões que effectua todas as terças-feiras, na sua agencia á rua das Laranjeiras n. 39. Pagamento no terminar o leilão.

AS MOÇAS BONITAS — Só devem usar o "Talco Bebé", porque amacia e refresca a cutis a ponto de tornal-a avelludada. Deposito Drogaria e pharmacia "Confiança" e nas lojas de miudezas — Preço 1$000.

Carroças e cavallos — vende-se á rua Imperial 532. Garante a freguezia.

CIRURGIA GERAL E VIAS URINARIAS Tratamento das molestias da pelle — syphilis, doenças de creanças e senhoras, pelo Dr. Octilon Gaspar, cirurgião e gynecologista do Hospital Pedro II. Ex-interno de cirurgia (por concurso) do Hospital da Misericordia do Rio de Janeiro e ex interno auxiliar do prof. Austregesilo, na clinica medica de mulheres.

Consultas: de 1 as 3 da tarde.

Consultorio e residencia: rua da Imperatriz n. 24—1º andar.

Consultas de 3 1|2 ás 4 1|2 na Pharmacia Moderna, á rua Duque de Caxias n. 269.

Dentista — Muitas familias em Pau d'Alho, precisam de um dentista competente para executar varios trabalhos.

(15378)

DEVE — Assistir os leilões que na terça-feira realisa o agente Penna para se convencerem do resultado obtido.

ERYSIPELA — Cura garantida com o elixir de Coz Purifica e regenera o sangue depauperado pelos accessos de erysipela. Deposito — Drogaria e Pharmacia Confiança. Cabugá 16 Recife.

ELIXIR DE NOZ DE KOLA — Formula do pharmaceutico Francisco Dias da Costa preparado pelo pharmaceutico Cicero Diniz. Reconstituinte poderoso regenerador das forças vitaes estimulante do systema muscular e das funcções intellectuaes.

FURNISHED HOUSE — Nice con or table house in Afflictos with new complete garniture, will belet to English family. Apply to A. Ferreira, rua Nova 281 1st floor.

(15373).

GRANDE — Acceitação geral está obtendo os leilões realisados nas terças-feiras pelo agente Penna pelas grandes vantagens adquiridas por quem manda vender qualquer objecto em ditos leilões, portanto aquelles que desejarem vender moveis novos ou usados devem mandal-os immediatamente para serem vendidos.

INJECÇÃO ANTI BLENORRAGICA — poderoso remedio contra as blenorrhagias. Deposito: drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16. — Preço 1$000

LUCRO — Certo e compensador terá quem mandar moveis e mais objectos para o agente Penna vender em leilão.

LUPULO ALLEMAO. — Primeira qualidade vende-se na Rua Duque de Caxias n. 24.

MANIPOEIRA CURA BERIBERI e HYDROPISIA — Deposito: drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves n.º 16.

Occasião unica — Vende-se barato, para desoccupar logar, um motor Victoria novo com força de 6 1|2 cavallos, 1 torrador para café, 1 moinho inglez, 1 pilão novo com 3 boccas completo, grande quantidade de transmissões, pollas, mancaes, braços e correias. Um bote de canos de ferro galvanizado, 1 bomba, 1 poço instantaneo, etc. — Pateo de S. Pedro, 28. — Recife.

PRECISA-SE de bordadeiras e de costureiras e de uma que entenda bem de corte e tenha pratica de officina á Rua da Imperatriz n.º 27, moderno, 1.º andar.

(15388).

PENSÃO — Traspassa-se uma explendida "Pensão" muito afreguezada, e junto a Estação Central, o motivo da venda se dirá ao comprador. Carta nesta redacção com a inicial—H.

(15394).

PARA ASTHMATICO. — E todas as molestias das vias respiratorias, usae o elixir anti-asthmatico formula do dr. Constancio Pontual, preparado na drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 14. — Preço 3$000

PILULAS DO CIRURGIAO MATTOS. — Unicos depositarios neste Estado: Faria Irmãos & C.ª — Rua Marquez d'Olinda n.º 34. — Recife.

PRECISA-SE de uma bôa ama para tomar conta de crianças — Rua da Aurora, 59, 1.º andar.

S. B. — Quereis ter um bom appetite e um estomago regulando bem, usae o Vinho de Genciana e Catumba Composto, formula do pharmaceutico Francisco Dias da Costa preparado na drogaria e pharmacia "Confiança". — Rua Sigismundo Gonçalves n.º 16.

SABAO THYMOLINO (liquido) — Poderoso remedio contra sardas, manchas da pelle, pannos, etc. Para o uso da barba e lavagem da cabeça, previne a queda do cabello, as caspas e qualquer molestia do couro cabelludo. Deposito, pharmacia e drogaria Confiança (reunidas) e todas as lojas de miudezas e armarinhos. — Preço 1$500

THESOURO DA BOCCA — Reconhecido como o melhor dentrificio para a conservação dos dentes e asseio da bocca: preço 1$000 a venda na drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º

TONICO JUA' MUTAMBA. — Excellente preservativo contra a queda do cabello. Delicadamente perfumado. Amacia e rejuvenesce o cabello, dissipa as caspas. Unico deposito. — Drogaria e pharmacia "Confiança". — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16.

VENDE-SE um bom predio, situado em magnifico local e com optimas accommodações. A tratar com J. Mario da S. Freire, rua Duque de Caxias, 81 — 1.º andar.

VENDE-SE um pequeno deposito de seccos, sito na rua da Jangada, 2º districto de S. José, segunda venda, ponto de esquina. O motivo é o dono ter outros ramos de negocios. Garante a chave; á tratar no mesmo.

(15413)

VENDEM-SE gallinhas e fazem-se fornecimentos.

Trata-se á rua das Pernambucanas n. 447. (Capunga).

XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU' — Unico peitoral que cura em poucas horas as bronchites, asthmas, tosses, coqueluche, rouquidão, constipações etc., fabricante e depositario: drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16.